

Relatório de Gestão

2018



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Gestão 2018

BRASÍLIA, 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

A3P – AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	OEa – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS.
ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.
AGEPLAN – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DA VILA PLANALTO.	PAD – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
APRODAB – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DIREITO AMBIENTAL DO BRASIL.	PCA – PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
ASCOM – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL.	PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO.
AUDIN – AUDITORIA INTERNA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	PDGP – PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.
CCRIMP – COMISSÃO DE COMBATE AOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PDTI – PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
CALJ – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E JURISPRUDÊNCIA.	PE-CNMP – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP.
CCAF – COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.	PEN-MP – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
CDDF – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.	PGR – PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA.
CEC – COMISSÃO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO.	PRESI – PRESIDÊNCIA DO CNMP.
CF/88 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.	RAO – REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL.
CGCE – COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DA ESTRATÉGIA.	RAS – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.
CGNTU – COMITÊ GESTOR NACIONAL DE TABELAS UNIFICADAS.	RAT – REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO TÁTICO.
CGPDC – COMITÊ GESTOR DO PORTAL DE DIREITOS COLETIVOS.	RD – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR.
CGPPT – COMITÊ GESTOR PERMANENTE DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	RI/AUDIN – REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA INTERNA.
CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.	RICNMP – REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
CIJ – COMISSÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	RP – RESTOS A PAGAR.
CMA – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE	RPD – REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR.
CN – CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	SA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.	SAFS – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SUL.
CNMP – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	SECOM – SUBCOMITÊ ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
COGP – COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.	SEGP – SUBCOMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS.
COPLANAME – COMITÊ GESTOR DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO.
COSET – COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE.	SERSI – SUBCOMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA INSTITUCIONAL
COSO – COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COMITÊ DAS ORGANIZAÇÕES PATROCINADORAS).	SETI – SUBCOMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
CPAMP – COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	SGE – SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA.
CPCOM – COMITÊ DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO.	SG – SECRETARIA-GERAL DO CNMP.
CPE – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	SGBD – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS.
CPSI-MP – COMITÊ DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	SINALID – SISTEMA NACIONAL DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
CSP – COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA.	SPO – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.
ENASP – ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.	SPR – SECRETARIA PROCESSUAL.
ENCCLA – ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO.	STI – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
ESMPU – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.
FAMA – FÓRUM ALTERNATIVO MUNDIAL DA ÁGUA.	TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
FNG-MP – FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	TRF4 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO.
FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE.	UCMP – UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
FNS – FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE.	UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.
LAI – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.	
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	
MGGIE – MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO INTEGRADA DA ESTRATÉGIA.	
MP – MINISTÉRIO PÚBLICO.	
MPF – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.	
MPT – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.	
MPU – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.	
NBR – NORMA BRASILEIRA.	
ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. INSTÂNCIAS EXTERNAS, SOB A COORDENAÇÃO DO CNMP, DE APOIO À GOVERNANÇA (PORTARIA CNMP-PRESI Nº 70, DE 27 DE MARÇO DE 2014)	22
QUADRO 2. MATRIZ DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS.	30
QUADRO 3. DIRETRIZES DE RESPOSTA PERANTE O NÍVEL DE RISCO.	30
QUADRO 4. EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2018.	75
QUADRO 5. EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA EM 2018.	76
QUADRO 6. DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO CNMP EM 2017 E 2018 (EM MILHÕES DE R\$).	77
QUADRO 7. CUSTO DO PESSOAL POR VÍNCULO.	81
QUADRO 8. TABELA DE ESTRUTURA E DE REMUNERAÇÃO.	82
QUADRO 9. DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO E SEUS VALORES TOTAIS.	86
QUADRO 10. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO POR FINALIDADE E SEUS VALORES TOTAIS.	86
QUADRO 11. PRINCIPAIS CONTRATOS E SEUS VALORES TOTAIS.	87
QUADRO 12. CONTRATAÇÕES COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.	94
QUADRO 13. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. CNMP, 2018. (EM REAIS – R\$)	97
QUADRO 14. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. CNMP, 2018. (EM REAIS – R\$)	98
QUADRO 15. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS. CNMP, 2018. (EM REAIS – R\$)	98
QUADRO 16. BALANÇO PATRIMONIAL. CNMP, 2018. (EM REAIS – R\$)	99
QUADRO 17. COMPOSIÇÃO DOS BENS DO INTANGÍVEL. CNMP, 2018. (EM REAIS – R\$)	100
QUADRO 18. COMPOSIÇÃO DO BENS MÓVEIS DO IMOBILIZADO. CNMP, 2018. (EM REAIS – R\$)	100
QUADRO 19. BALANÇO FINANCEIRO. CNMP, 2018. (EM REAIS – R\$)	101
QUADRO 20. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA. CNMP, 2018. (EM REAIS – R\$)	102
QUADRO 21. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. CNMP, 2018. (EM REAIS – R\$)	103

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. CADEIA DE VALOR DO CNMP.	17
FIGURA 2. LINHA DO TEMPO – ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO ESTRATÉGICO DO CNMP.	18
FIGURA 3. MAPA ESTRATÉGICO DO CNMP 2018-2023	19
FIGURA 4. MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO INTEGRADA DA ESTRATÉGIA	20
FIGURA 5. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DO CNMP.	20
FIGURA 6. MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA O CNMP (ADAPTADO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA, 2ª EDIÇÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).	21
FIGURA 7. DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA NO CNMP E SEUS NÍVEIS.	22
FIGURA 8. TOTAL DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NA OUVIDORIA NACIONAL.	27
FIGURA 9. ESTRUTURA DA GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS.	30
FIGURA 10. COSO II GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS - ESTRUTURA INTEGRADA.	31
FIGURA 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.	74
FIGURA 12. COMPOSIÇÃO DA DESPESA PAGA EM 2018.	74
FIGURA 13. VALORES AUTORIZADOS E PAGOS.	74
FIGURA 14. DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO CNMP NOS ÚLTIMOS 4 ANOS (EM MILHÕES DE R\$).	76
FIGURA 15. COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR TIPOLOGIA DOS CARGOS.	79
FIGURA 16. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR GÊNERO.	79
FIGURA 17. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA.	79
FIGURA 18. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL.	79
FIGURA 19. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR ETNIA.	80
FIGURA 20. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR TIPO DE DEFICIÊNCIA.	80
FIGURA 21. DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR CLASSE E PADRÃO.	83
FIGURA 22. DISTRIBUIÇÃO DE INVESTIMENTOS.	88
FIGURA 23. CONTRATOS VIGENTES DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTO POR OBJETO.	89
FIGURA 24. EXECUÇÃO GERAL DA DESPESA. CNMP, 2018.	96
FIGURA 25. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. CNMP, 2018.	98
FIGURA 26. BENS MÓVEIS DO IMOBILIZADO. CNMP, 2018.	100
FIGURA 27. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, DESPESA COM PESSOAL (EM MILHÕES DE REAIS – R\$).	104
FIGURA 28. QUANTIDADE DE ATOS NORMATIVOS POR ANO.	108
FIGURA 29. TOTAL DE SANÇÕES APLICADAS POR ANO.	113
FIGURA 30. SANÇÕES APLICADAS.	113

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CNMP	6		
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	8		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8		
CONSELHEIROS	11		
MODELO DE NEGÓCIOS	13		
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	15		
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	15		
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	17		
DESAFIOS	20		
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	21		
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM NÚMEROS	23		
EVENTOS E CAMPANHAS DE GRANDE REPERCUSSÃO JUNTO À SOCIEDADE	23		
RESULTADOS DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA	24		
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	25		
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EM PROCESSOS DECISÓRIOS	25		
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	26		
GESTÃO DE RISCOS	26		
CONTROLES INTERNOS	28		
AMBIENTE INTERNO	29		
FIXAÇÃO DE OBJETIVOS	30		
IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS	31		
AVALIAÇÃO DE RISCOS	31		
RESPOSTA A RISCO	31		
ATIVIDADES DE CONTROLE	32		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32		
MONITORAMENTO	33		
DESAFIOS	33		
DESAFIO DA GESTÃO DE RISCOS	33		
DESAFIOS DO CONTROLE INTERNO	33		
RESULTADOS DA GESTÃO	34		
MACROPROCESSO 1	35		
MACROPROCESSO 2	38		
MACROPROCESSO 3	50		
MACROPROCESSO 4	56		
MACROPROCESSO 5	58		
MACROPROCESSO 6	59		
PRIORIZAÇÃO DA GESTÃO	66		
PRÓXIMAS AÇÕES	67		
VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL	67		
ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	69		
DECLARAÇÃO DA SECRETÁRIA-GERAL	69		
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	71		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	71		
ANÁLISE DA EXECUÇÃO	72		
GESTÃO DE CUSTOS	74		
AÇÕES FUTURAS	74		
GESTÃO DE PESSOAS	74		
CONFORMIDADE LEGAL	74		
AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	75		
ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS	77		
		DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E TABELAS REMUNERATÓRIAS	77
		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA	79
		CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMERO	80
		PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	80
		DESAFIOS, OPORTUNIDADES E AÇÕES FUTURAS	82
		GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	83
		CONFORMIDADE LEGAL	83
		DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	83
		CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	84
		PRINCIPAIS DESAFIOS	85
		PRINCIPAIS AÇÕES FUTURAS	85
		GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	85
		CONFORMIDADE LEGAL	85
		PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)	85
		DESAFIZAMENTO DE ATIVOS	85
		LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	86
		PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	86
		GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86
		CONFORMIDADE LEGAL	86
		MODELO DE GOVERNANÇA DE TI	86
		MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI	87
		CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI	87
		PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR	88
		SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	88
		PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	89
		SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	89
		CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	91
		AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS	91
		REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES	91
		DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	92
		DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	92
		DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	93
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	93
		BALANÇO PATRIMONIAL	96
		BALANÇO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	98
		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	100
		COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	101
		ATUAÇÃO FINALÍSTICA	102
		PLENÁRIO EM NÚMEROS (2018)	102
		EXPEDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, RECOMENDATÓRIOS E ORIENTADORES	102
		PRESIDÊNCIA	105
		PRINCIPAIS ATIVIDADES	106
		CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS	109
		INFORMAÇÕES DAS SANÇÕES APLICADAS	110
		JULGAMENTO DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES	110
		TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCU	112
		DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE	113

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CNMP



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) encerra o ano de 2018 com relevantes avanços na consolidação de seu papel como órgão de integração do Ministério Público brasileiro. Pautado no compromisso com a transparência institucional e com a publicidade, o presente Relatório de Gestão explana, de forma consolidada, as principais atividades desenvolvidas por este CNMP, no intuito de facilitar o acompanhamento e a fiscalização pelo cidadão.

O exercício de 2018 marcou o começo de um novo ciclo de gestão administrativa, no qual se iniciou o Planejamento Estratégico Institucional 2018-2023, com ações voltadas à reestruturação e à modernização administrativa, em consonância com a evolução das demandas do CNMP e da amplitude de sua missão constitucional de controle externo da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, além do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

Nesse contexto, foi editada a **Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018**, que dispõe sobre o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público. Tal ato normativo expressa a cultura de planejamento, monitoramento e comunicação da estratégia do CNMP, com a aplicação de diversas ferramentas de planejamento, como os planos diretores de setores da atividade-fim e da atividade-meio e os planos de gestão anuais.

Ainda no cumprimento de sua missão institucional, com o fito de promover a transparência ativa como instrumento de controle social, e tendo em vista os diversos debates acerca do teto remuneratório do setor público, foi desenvolvida a página "Transparência do MP Brasileiro", no Portal da Transparência do CNMP, para melhor explicitar as informações constantes nos portais da transparência

de todos os ramos e unidades do Ministério Público e congregar os dados acerca da remuneração dos membros do MP.

Nesse mesmo propósito, foi lançada a sétima edição da publicação "**Ministério Público: um retrato**", que traz dados sobre a atuação funcional e administrativa dos Ministérios Públicos Estaduais e dos quatro ramos do Ministério Público da União, além de reunir números sobre o próprio CNMP.

Cumprir frisar que tais atividades, além de viabilizarem o acesso à informação pelo cidadão, profissionalizam a gestão da coisa pública. Como resultado, também é proporcionada ao gestor importante ferramenta para a autocritica e o planejamento institucionais.

Em um contexto de crescente necessidade de adoção de sistemas integrados de informação e com zelo pela qualidade dos dados, ressalta-se a assinatura de acordo de cooperação técnica firmado entre o CNMP e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4), que viabilizou a inclusão de novas funcionalidades ao Sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e a disponibilização dos Sistemas SERH e SEI Julgar.

Com isso, foi possível o aprimoramento dos sistemas de processo eletrônico e a consequente agilização na autuação e na tramitação de processos e de informações, ampliando o acesso público aos atos e às atividades desenvolvidos pela instituição, concomitantemente com a racionalização do uso dos recursos orçamentários.

Haja vista o papel do CNMP de instituição que propõe um caminho de evolução social, de defesa dos direitos fundamentais e de promoção da gestão de excelência do patrimônio público, pautada na ética e na moralidade, destaca-se a edição de atos normativos com o objetivo de concretizar importante finalidade institucional.

Nesse trilhar, ressalta-se a edição da **Portaria CNMP-PRESI nº 33/2018**, que dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas transgêneras no âmbito do CNMP; da **Portaria CNMP-PRESI nº 44/2018**, que estabeleceu o Código de Ética de seus servidores; da **Portaria CNMP-PRESI nº 116/2018**, que institui Grupo de Trabalho,

vinculado ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica, incumbido de propor o Programa de Integridade no âmbito do Conselho; e da **Portaria CNMP-PRESI nº 167/2018**, que conferiu publicidade ao Plano de Gestão de Riscos e ao Plano de Segurança Institucional do CNMP.

Outro importante marco foi a realização do evento **"Ministério Público e Integridade: Governança ética, persecução penal e direitos humanos"**, 9ª Edição do Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, oportunidade em que diversos projetos da área administrativa e finalística foram apresentados e debatidos. Convém destacar que tal evento pautou-se, ainda, pelo alcance da economicidade e da qualidade do gasto público, a partir de mudanças significativas no seu processo de concretização, com vistas a racionalizar despesas e a garantir o alto padrão de qualidade das atividades desenvolvidas.

Outrossim, com o afã de proporcionar maior segurança jurídica em relação às deliberações deste órgão Colegiado e agilidade na entrega da prestação do serviço público, o CNMP passou a editar enunciados de súmula, os quais contêm os entendimentos assentados pelo seu Plenário a respeito de matérias reiteradamente por ele decididas.

Dentre os enunciados, destacam-se a **Súmula nº 3**, que explicita que a regra é a publicidade dos processos administrativos, inclusive os disciplinares; e a **Súmula nº 9**, a qual preconiza que "a existência de mecanismos de transparência ativa, como o Portal Transparência, não desobriga o Ministério Público do dever de transparência passiva, devendo prestar as informações que lhe forem solicitadas diretamente pelo cidadão, indicando, quando for o caso, sua disponibilização em sítio eletrônico da instituição".

Nesse sentido, este relatório retrata a contínua concretização da função constitucionalmente estabelecida ao CNMP. Para além do controle administrativo, financeiro e funcional, deve-se fomentar atividades que contribuam para o reconhecimento da instituição como ética, transparente e essencial à efetividade e ao fortalecimento do Ministério Público em favor da sociedade.

É assim, como órgão de estatura constitucional e de caráter nacional, que o Conselho Nacional do Ministério Público pretende prosseguir, com a missão de fortalecer e de aprimorar o Ministério Público brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade, para uma atuação responsável, sustentável e socialmente efetiva.

Raquel Elias Ferreira Dodge

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Conselho Nacional do Ministério Público foi criado em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45, de modo que suas competências estão previstas no § 2º, art. 130-A, da Constituição Federal:

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros [...].

Assim, as competências constitucionais relacionadas ao controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, bem como à preservação de sua autonomia funcional e administrativa, encontram-se inseridas na missão institucional do CNMP, construída após ampla consulta à sociedade e aos membros e servidores do Conselho e do Ministério Público: **“Fortalecer, fiscalizar e aprimorar o Ministério Público, zelando pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa, para uma atuação sustentável e socialmente efetiva”**.

Nesse sentido, ao aplicar o planejamento estratégico objetivando o cumprimento de sua missão institucional, o CNMP favorece a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, pois sua atuação contribui para o aprimoramento e fortalecimento do Ministério Público brasileiro.

Dessa forma, ao ensejar esforços no sentido de cumprir a sua missão, o Conselho almeja o fortalecimento de sua imagem, fazendo com que os seus clientes tenham elevado grau de confiança em seus produtos, como pode ser percebido em sua visão institucional: **“Ser reconhecido como instituição ética, ágil e essencial à efetividade e ao fortalecimento do Ministério Público em favor da sociedade”**.

Diante dessa perspectiva, o CNMP deseja ser visto como uma instituição que trabalha ativamente para o fortalecimento do Ministério Público brasileiro, de maneira que a atuação daquela instituição continue trazendo benefícios à sociedade.

Destaca-se, também, que uma das atribuições do órgão consiste em

zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal, que trata dos princípios da Administração Pública, tais quais a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Enquanto guardião da aplicação desse dispositivo constitucional no âmbito do Ministério Público brasileiro, o CNMP deve demonstrar, além do cumprimento do que a lei exige, que é um modelo de excelência a ser seguido, pois trata-se do órgão responsável pelo controle de outra instituição já dotada de grande credibilidade social: o Ministério Público.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O art. 130-A da Constituição Federal dispõe sobre a composição do Conselho Nacional do Ministério Público:

Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução [...].

Nesse sentido, o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 2013 pela **Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013**, dispõe que os seus órgãos são:

- I - o Plenário;
- II - a Presidência;
- III - a Corregedoria Nacional do Ministério Público;
- IV - os Conselheiros;
- V - as Comissões;
- VI - a Ouvidoria Nacional.

Vale ressaltar que as competências de cada um de seus órgãos estão dispostas no referido Regimento.

A estrutura organizacional do Conselho foi determinada mais recentemente pela **Portaria CNMP-PRESI nº 95/2017** e pela **Portaria CNMP-PRESI nº 112/2018**, de modo que o CNMP possui a seguinte organização administrativa:

- I – Presidência;
- II – Corregedoria Nacional;
- III – Gabinetes dos Conselheiros;
- IV – Comissões;
- V – Ouvidoria Nacional;
- VI – Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público;
- VII – Secretaria-Geral.

Ainda, é importante ressaltar que a organização interna e as atribuições da Corregedoria Nacional foram descritas mais recentemente pela **Portaria CNMP-CN nº 165/2018**, pois a Corregedoria possui autonomia para disciplinar por ato próprio sua organização, conforme estabelecido no art. 16 do Regimento Interno do CNMP.

Assim, atualmente, a estrutura organizacional do CNMP está disposta da seguinte forma¹:

¹ Os Gabinetes dos Conselheiros foram dispostos da esquerda para a direita e de cima para baixo por ordem de precedência (biênio 2017-2019).



CONSELHEIROS

O CNMP é composto por 14 conselheiros, que são nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:



I - O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, QUE O PRESIDE;



II - QUATRO MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, ASSEGURADA A REPRESENTAÇÃO DE CADA UMA DE SUAS CARREIRAS;



III - TRÊS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS;



IV - DOIS JUÍZES, INDICADOS UM PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E OUTRO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA;



V - DOIS ADVOGADOS, INDICADOS PELO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL;



VI - DOIS CIDADÃOS DE NOTÁVEL SABER JURÍDICO E REPUTAÇÃO ILIBADA, INDICADOS UM PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS E OUTRO PELO SENADO FEDERAL.

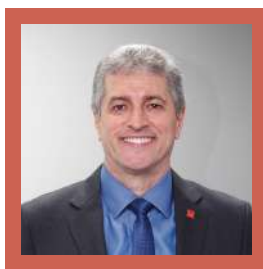
Os conselheiros têm como obrigação participar das reuniões do Plenário e/ou das comissões, quando convocados, com direito a palavra e voto. Cabe a eles também elaborar projetos, propostas ou estudos sobre matérias de competência do CNMP. Atualmente a composição do Conselho é a seguinte:

COMPOSIÇÃO DO CNMP

Por ordem de precedência*



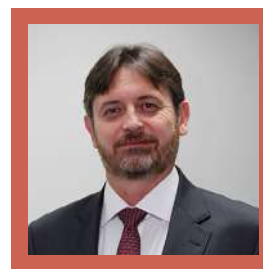
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Presidente
Procuradora-Geral da República



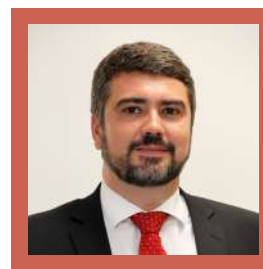
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do
Ministério Público
Indicação: MP Estadual



GUSTAVO DO VALE ROCHA
Indicação: Câmara dos Deputados



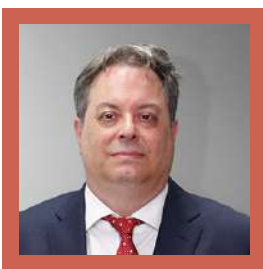
FÁBIO BASTOS STICA
Indicação: MP Estadual



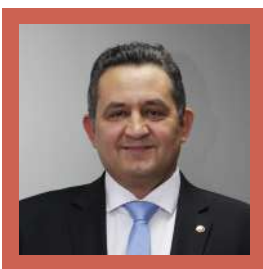
VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO
Indicação: STF



LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Indicação: STJ



**MARCELO WEITZEL RABELLO
DE SOUZA**
Indicação: MPM



SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
Indicação: MPT



**SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA
AMORIM JUNIOR**
Indicação: MPF



DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
Indicação: MPDFT



LAURO MACHADO NOGUEIRA
Indicação: MP Estadual



LEONARDO ACCIOLY DA SILVA
Indicação: OAB



**ERICK VENÂNCIO LIMA DO
NASCIMENTO**
Indicação: OAB



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE
MELLO FILHO**
Indicação: Senado Federal

Mais informações sobre o perfil de cada conselheiro podem ser acessadas no link: [Perfil dos conselheiros](#).

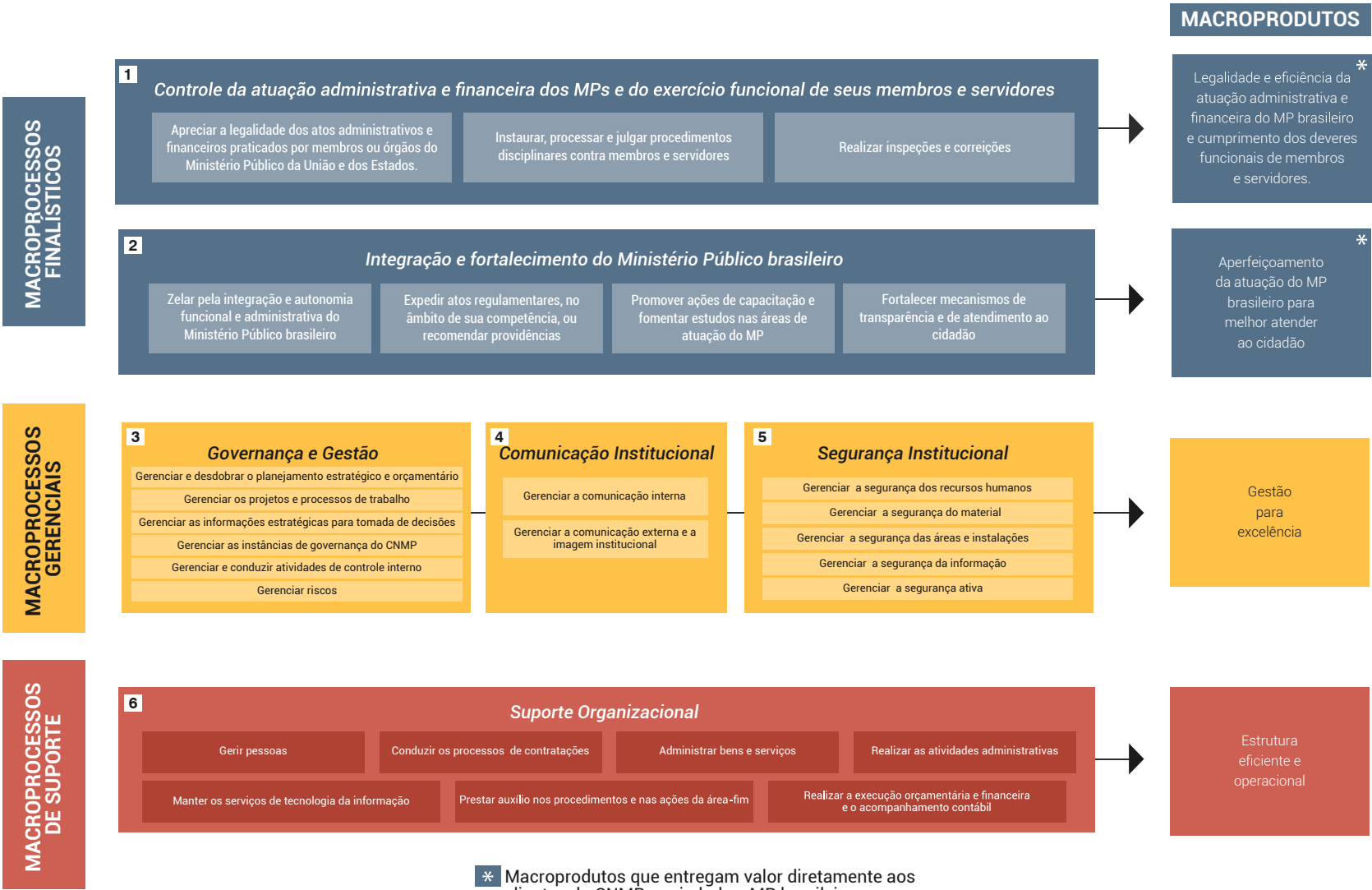
MODELO DE NEGÓCIOS

A **Cadeia de valor do CNMP** foi elaborada pelo Grupo de Trabalho GT-Riscos em 2016, conforme **Relatório do GT**, e sua publicação se deu por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 37/2017**.

Observando o diagrama da Cadeia de Valor é possível perceber que os macroprocessos finalísticos do CNMP, ou seja, o conjunto de processos coordenados que agregam valor diretamente aos clientes do CNMP – Ministério Público brasileiro e sociedade –, dizem respeito ao controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e do exercício funcional de seus membros e servidores, bem como à integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro.

Já os macroprocessos gerenciais estão voltados ao objetivo de medir, monitorar, controlar atividades e administrar a instituição, assegurando a sua atuação de acordo com seus objetivos e metas. Os macroprocessos de suporte, por sua vez, objetivam agregar valor aos processos finalísticos e gerenciais.

Figura 1. Cadeia de Valor do CNMP.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Desde 2010, o CNMP vem aperfeiçoando seu planejamento organizacional. O Plano Estratégico anterior vigorou até 2017 e foi resultado de contratação feita pelo CNMP.

Em 2017, partindo da premissa de que era necessário otimizar os recursos públicos, a instituição optou por não realizar contratação externa e iniciou o processo de elaboração de seu novo Plano Estratégico. O processo foi iniciado em março de 2017, com *benchmarking* presencial junto ao Tribunal de Contas da União, Superior Tribunal de Justiça, Ministério Público Federal, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Agência Nacional de Aviação Civil. A etapa seguinte contou com a participação da sociedade, de membros e servidores do CNMP e do MP brasileiro, com a aplicação de questionário eletrônico de 18 de julho a 24 de agosto de 2017. Com a participação de 2.119 respondentes, foi realizado um diagnóstico institucional que balizou as próximas etapas do processo. Em paralelo, foram realizadas 19 entrevistas com atores importantes para o CNMP, como conselheiros e secretários da instituição, além de membros e servidores do Ministério Público.

Com base nesses insumos e considerando, ainda, os resultados das pesquisas de clima organizacional do CNMP, de avaliação dos membros acerca da atuação do CNMP, de imagem do MP e do CNMP perante a sociedade, além do levantamento de governança integrada organizacional pública – ciclo 2017 do TCU e do relatório da Autoavaliação Assistida elaborado pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), a Secretaria de Gestão Estratégica elaborou a minuta do mapa estratégico e a submeteu à apreciação dos colaboradores da instituição.

De forma eletrônica, de 20 a 26 de novembro de 2017, e em *workshop* presencial de validação nos dias 29 e 30 de novembro, membros e servidores tiveram a oportunidade de opinar e propor melhorias. Após ser referendado pelo Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE), o Mapa foi aprovado em Plenário, na 2ª Sessão Ordinária de 2018, realizada em 20 de fevereiro de 2018 e publicado na **Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018**.

Figura 2. Linha do tempo – Elaboração do novo Plano Estratégico do CNMP.

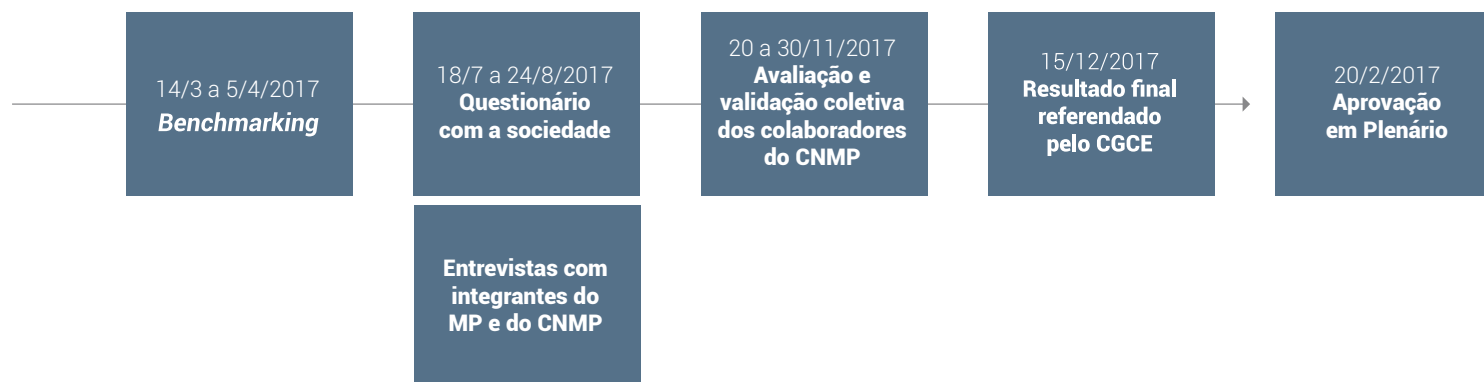
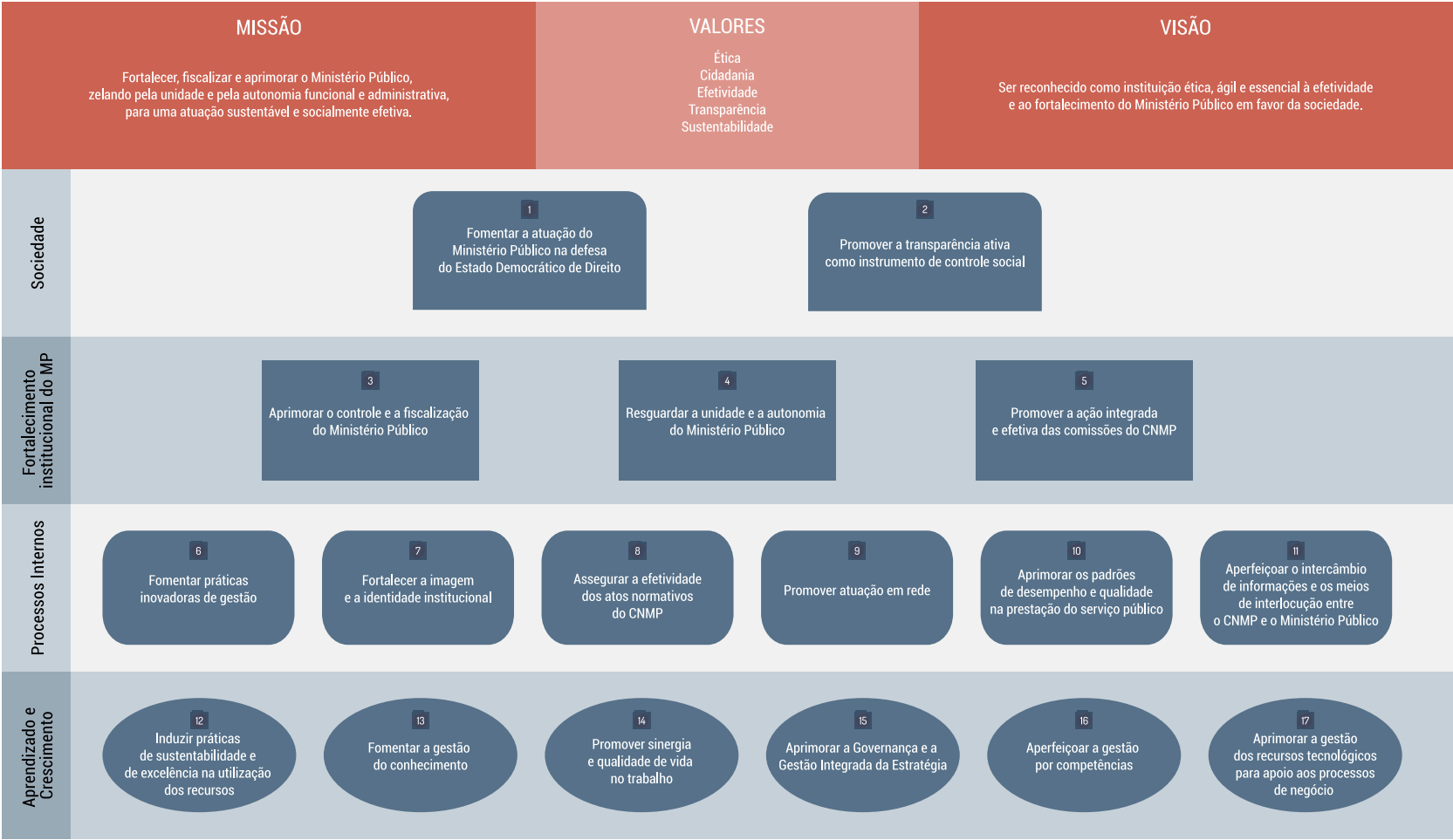


Figura 3. Mapa Estratégico do CNMP 2018-2023



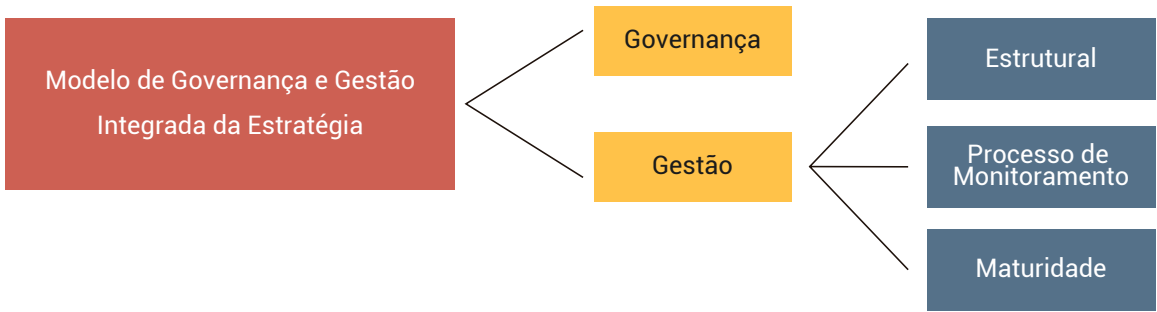
No Mapa, ilustrado na Figura 3, além de constarem as informações da missão, da visão e dos objetivos estratégicos, os valores da instituição também foram incluídos. A descrição sintética de cada objetivo estratégico encontra-se no Portal Visão 360º, em <http://www.cnmp.mp.br/portal/visao-360/estrategia>. Essa e outras informações relativas à modernização e ao modelo de gestão implementado pelo CNMP também podem ser encontradas no endereço citado.

Tendo em vista que todo o processo foi elaborado pelo corpo técnico da instituição, sem contratação externa, houve a **economia de recursos** de aproximadamente **R\$ 2 milhões de reais**.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

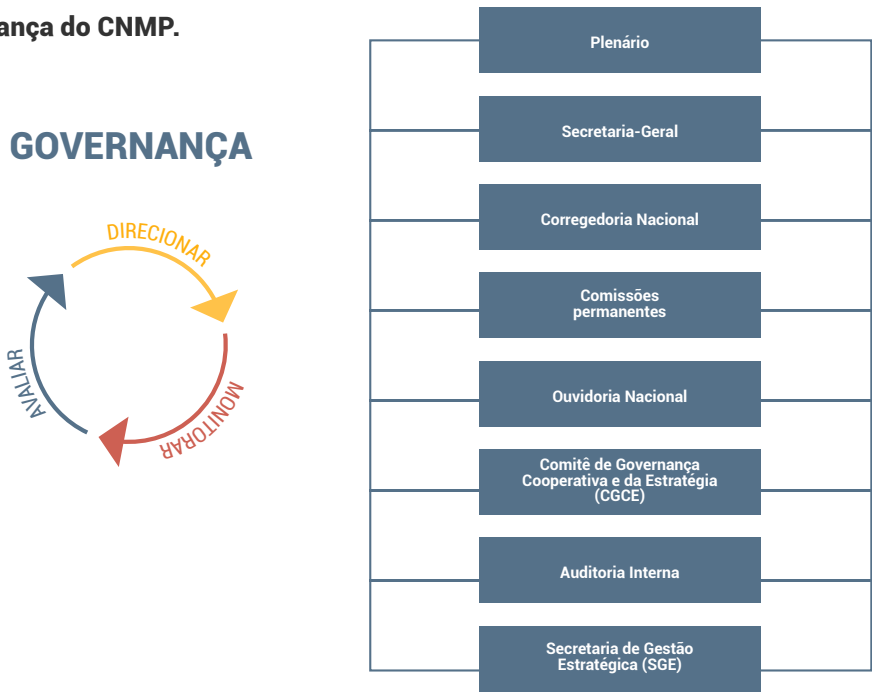
Para implementar a estratégia definida de forma alinhada com a missão institucional, o CNMP dispõe de seu modelo de governança denominado "Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia – MGGIE". Normatizado pela **Portaria CNMP-PRESI nº 36/2016**, revogada pela **Portaria CNMP-PRESI, nº 25/2018**, o modelo estrutura-se em dois grandes eixos: governança e gestão.

Figura 4. Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia



Em relação ao primeiro eixo, a Portaria CNMP-PRESI 25/2018 estabeleceu as seguintes instâncias de governança no CNMP:

Figura 5. Instâncias de Governança do CNMP.

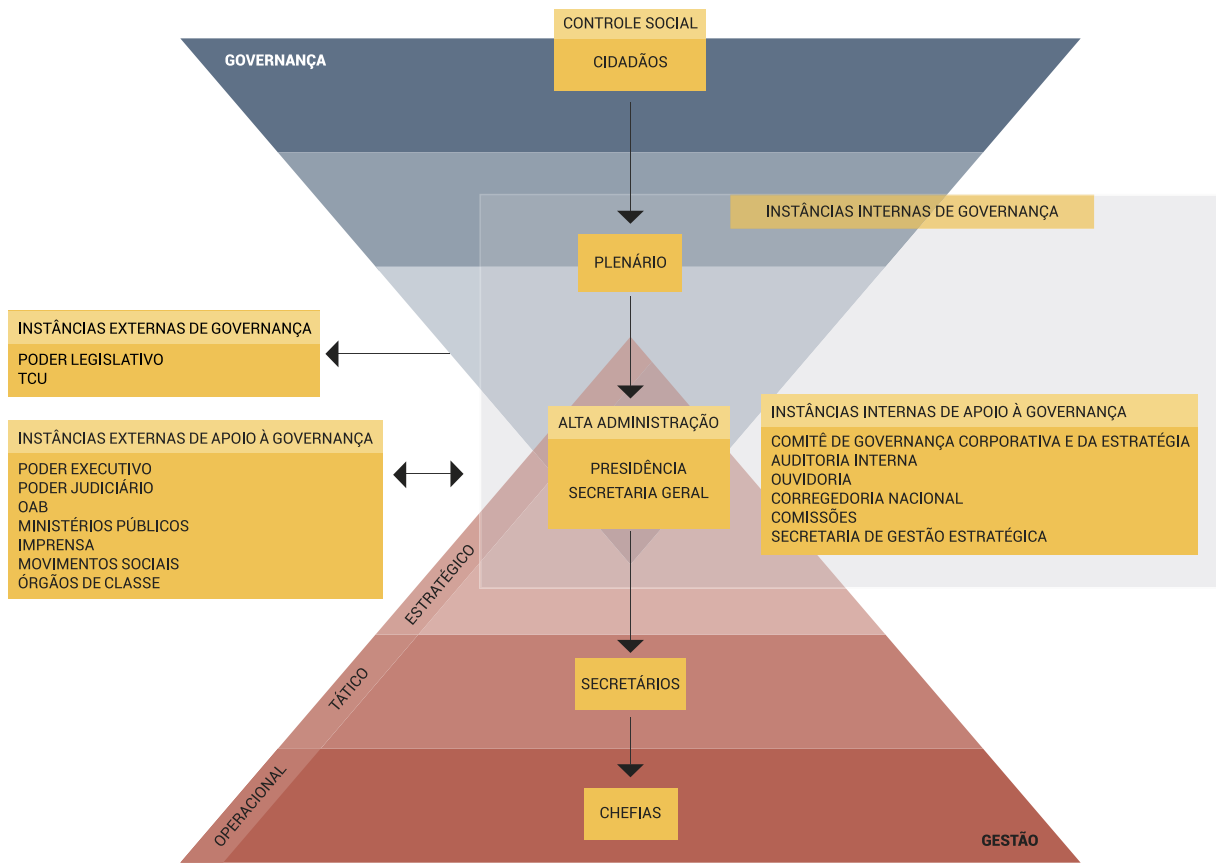


Destaca-se que o CNMP instituiu, por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 160/2014**, o Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia, composto por representantes das unidades administrativas e finalísticas, para assessorar o Plenário, a Presidência e a Secretaria-Geral nas questões afetas à governança e à gestão estratégica do Conselho, bem como nas questões que reclamam integração intersetorial. Vinculados ao CGCE e com o objetivo de exercer a governança das ações estratégicas com maior especialidade, existem, ainda, os subcomitês temáticos ao lado:

Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI) (Portaria CNMP-PRESI nº 160/2014)	Subcomitê Estratégico de Comunicação Social (SECOM) (Portaria CNMP-PRESI nº 153/2015)
Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP) (Portaria CNMP-PRESI nº 160/2014)	Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional (SERSI), (Portaria CNMP-PRESI nº 50/2018)

A figura a seguir apresenta de maneira esquemática o modelo de governança corporativa do CNMP:

Figura 6. Modelo de governança corporativa o CNMP (adaptado do Referencial Básico de Governança, 2ª edição, Tribunal de Contas da União).

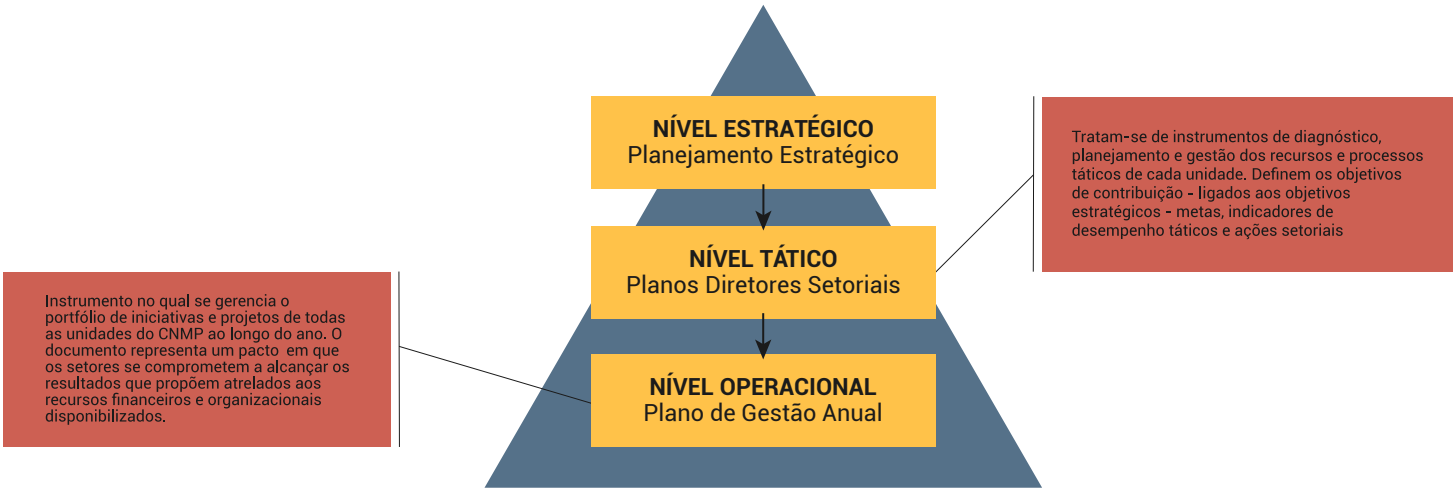


Quadro 1. Instâncias externas, sob a coordenação do CNMP, de apoio à Governança (Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014)

Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP): integrado por 6 (seis) Comitês temáticos, com representantes de todas as unidades e os ramos do Ministério Público brasileiro (Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público, Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público, Comitê de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público, Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público, Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público, Comitê de Políticas de Gestão Estratégica do Ministério Público e os Representantes da Administração Superior – RAS);
Fórum Nacional de Saúde (FNS);
Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas – CGNTU;
Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público – CGPPT;
Comitê Gestor do Portal de Direitos Coletivos – CGPDC;
Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público – CPSI-MP;
Núcleo de Atuação Especial de Acessibilidade;
Representação no Comitê Técnico Gestor de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público;
Representação na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública;
Representação na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro;
Grupos de Trabalhos afetos à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Quanto ao eixo da gestão, a dimensão estrutural se divide em 3 níveis: estratégico, tático e operacional, conforme figura a seguir:

Figura 7. Desdobramento da estratégia no CNMP e seus níveis.



Em 2018, cinco unidades do CNMP possuíam Planos Diretores instituídos, sendo que dois deles já alinhados ao novo MP-CNMP 2018/2023. Para acessá-los, clique em <http://www.cnmp.mp.br/portal/visao-360/governanca-e-gestao/gestao/nivel-tatico/planos-diretores>.

Já o Plano de Gestão de 2018 foi publicado por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 157/2017**.

O modelo de governança e gestão do CNMP adota, na dimensão Processos de Monitoramento, as seguintes reuniões de monitoramento da estratégia:

- **Reunião de Acompanhamento Operacional (RAO):** realizada quadrimestralmente, destina-se à apresentação, pelos coordenadores, dos resultados, dos projetos e dos indicadores sob sua responsabilidade aos respectivos secretários ou equivalentes;
- **Reunião de Acompanhamento Tático (RAT):** realizada quadrimestralmente, destina-se à apresentação, pelos secretários ou equivalentes, dos resultados pertinentes às suas unidades à Secretária-Geral;
- **Reunião de Análise da Estratégia (RAE):** realizada semestralmente, destina-se ao monitoramento dos projetos e indicadores estratégicos pelo Plenário do CNMP.

Vale destacar que o calendário de monitoramento da estratégia de 2018 foi publicado por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 156/2017**.

DESAFIOS

Entre os grandes desafios para o ano de 2019 estão a execução dos projetos estratégicos elencados como prioritários pelo CNMP e o desdobramento da estratégia em planos diretores de todas as unidades do Conselho.

Sobre o primeiro item, houve levantamento de possíveis projetos, os quais surgiram da análise de relatórios como o Levantamento de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU), da Autoavaliação Assistida realizada pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), propostas elencadas no questionário de diagnóstico e nas entrevistas

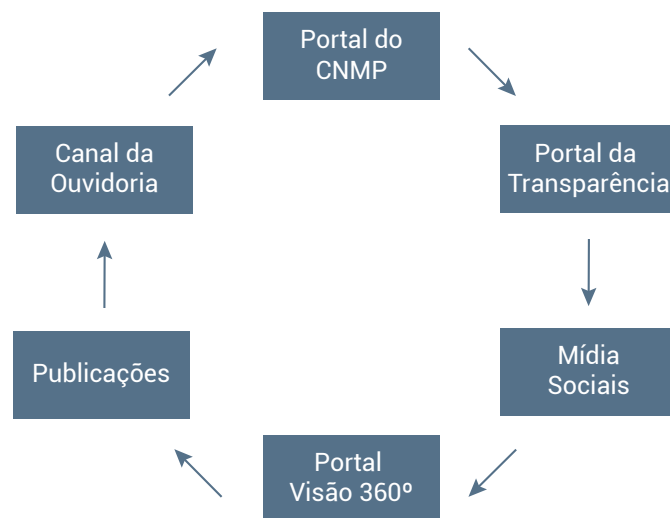
realizadas com as autoridades e *benchmarking* externo durante a elaboração do Planejamento Estratégico do CNMP 2018-2023. O rol de projetos estratégicos foram formalizados na 2ª Sessão Plenária de 2019 e publicados por meio da **Portaria CNMP-SG nº 53/2019**.

Sobre o segundo tópico, o CNMP vem fomentando a cultura do planejamento em todas as unidades, buscando conscientizá-las sobre a importância de elaborarem seus planos diretores. Ademais, já existe na Casa a Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018, que preceitua que as unidades finalísticas, além da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Administração (SA), Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGP), devem elaborar seus instrumentos de planejamento tático e a **Portaria CNMP-SG nº 64/2018**, que publicou o Manual de Referência de Elaboração de Planos Diretores das Unidades do CNMP.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Com o objetivo de se aproximar da sociedade, o Conselho vem aperfeiçoando seus canais de comunicação com o cidadão, tornando-os acessíveis e intuitivos ao usuário, trazendo dados e informações com transparência e maior visibilidade das ações institucionais realizadas.

Os principais canais de comunicação com a sociedade são:



a. Portal do CNMP

O Portal do CNMP (<http://www.cnmp.mp.br/>) é o canal mais acessado pelo cidadão. Com uma interface acessível, intuitiva e amigável, o site oferece informações sobre a atuação do órgão, organizadas a partir das áreas de maior procura pelo usuário. Ícones de acesso aos canais de diálogo mais relevantes, como a Ouvidoria, o Serviço de Atendimento ao Cidadão e o Portal da Transparência, encontram-se fixos na primeira página, em área de visualização privilegiada.

Entre janeiro e dezembro de 2018, o Portal do Conselho recebeu **quase dois milhões de acessos** (1.989.001), feitos por 513.011 usuários. Foram **18,5% a mais de usuários que no ano anterior**.

Em 2018, com intuito de aperfeiçoar ainda mais a transparência e a prestação de contas à sociedade, o CNMP passou a disponibilizar de forma sistematizada, organizada e acessível, num único local, as remunerações de todos os membros do Ministério Público brasileiro. Nesse espaço (<http://www.cnmp.mp.br/portaldatransparencia/transparencia-mp-brasil>), com um clique, é possível ter acesso às planilhas de cada unidade do MP, mês a mês.

b. Mídias sociais

Os canais de mídias sociais do CNMP facilitam o acesso dos cidadãos à instituição, com disponibilização de conteúdos de utilidade pública e de promoção da cidadania. Destaca-se que o Conselho não realiza compra de espaço de veiculação em nenhum de seus canais de comunicação.

Facebook: *@cnmpoficial*

A página do CNMP na plataforma encerrou o ano com 180.581 seguidores. Entre janeiro e dezembro foram 134 postagens, que alcançaram, em média, 2.381 pessoas.

Desde 2017, a Ouvidoria do CNMP responde o cidadão pelo *inbox* da página do Facebook. O formato trouxe credibilidade ao canal, e as respostas do órgão agora são elaboradas por profissionais qualificados e treinados em atendimento ao público.

Instagram: @cnmpoficial

O CNMP lançou seu canal oficial na plataforma em fevereiro de 2018 e realizou 184 postagens até dezembro. O objetivo do perfil é mostrar o dia a dia e a atuação do Conselho por meio de imagens, vídeos e cards. A conta fechou 2018 com 3.615 seguidores.

Youtube: *conselhodomp* | Twitter: @cnmp_oficial | Flickr: @conselhodomp

O CNMP também mantém canal de comunicação no Twitter, onde possui 46.541 seguidores, e banco de fotos no Flickr. Além disso, todas as sessões plenárias podem ser assistidas ao vivo ou, posteriormente à sua realização, por meio do canal oficial da instituição no YouTube. Até 2018, já haviam sido publicados 679 vídeos na plataforma.

c. Portal Visão 360º

O Portal Visão 360º possibilita, de forma moderna e interativa, o conhecimento da estratégia do CNMP, por meio de seus planos, projetos, processos e por sua governança e gestão. O objetivo é mostrar para a sociedade e para o Ministério Público os resultados reais dos esforços da atuação do CNMP. O portal pode ser acessado em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/visao-360/inicio>

d. Publicações

Como forma de prestar informações à sociedade, são produzidos livros, relatórios e revistas contendo informações relevantes sobre a atuação do Ministério Público brasileiro e do próprio Conselho. Em 2018, o CNMP divulgou 14 publicações com os mais variados temas, entre eles: sistema prisional brasileiro, violência contra a mulher e direitos humanos. As publicações do CNMP podem ser acessadas em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/publicacoes>.

Com o objetivo de atender aos princípios de sustentabilidade e otimizar recursos, o CNMP regulamentou a produção de publicações, por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 12/2017**, estabelecendo que, preferencialmente, as publicações do CNMP serão veiculadas em versão digital e divulgadas em seu portal eletrônico na internet.



e. Atendimento direto ao cidadão

O funcionamento da Ouvidoria Nacional é feito de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h, na sede do Conselho. O atendimento é realizado pelos seguintes canais:

TIPO DE ATENDIMENTO	Presencial	Telefônico	Rede Social	Virtual	Serviço de informações ao Cidadão (SIC)
CANAL	Sala de atendimento ao cidadão, no Edifício-Sede do CNMP, Brasília-DF.	(61) 3366-9229 / 3315-9467	por mensagens privadas no canal oficial do CNMP no Facebook @cnmpoficial	Formulário disponível no site: www.cnmp.mp.br/portal_2015/ouvidoria	Presencial e virtual, pelo endereço: http://www.cnmp.mp.br/portal/servico-de-informacao-ao-cidadao

COMUNICAÇÃO SOCIAL EM NÚMEROS

	Acessos ao portal do CNMP: 1.989.001
	Número de postagens no Facebook: 134
	Número de postagens no Instagram: 184
	Número de vídeos no YouTube: 679 (desde a criação do canal)
	Número de seguidores no Twitter: 46.541
	Número de registros fotográficos publicados no Flickr: 5.931
	Número de notícias publicadas no site: 693
	Número de matérias publicadas sobre o CNMP na imprensa: 12.569
	Número de publicações: 14
	Número de campanhas de abrangência nacional: 2

EVENTOS E CAMPANHAS DE GRANDE REPERCUSSÃO JUNTO À SOCIEDADE

Ao longo de 2018, o CNMP realizou 67 eventos, dos quais alguns merecem destaque, por terem tido grande repercussão junto à sociedade.



Participação na 8ª Edição do Fórum Mundial da Água

17 a 23 de março



13 anos de atuação por um Ministério Público mais forte

21 de junho



Diálogo Cidadão: o Ministério Público na Constituinte

23 de agosto



Seminário "30 Anos da Constituição Federal"

21 de novembro



VI Seminário Internacional "Água, Floresta, Vida e Direitos Humanos"

25 de novembro



Seminário Internacional Brasil - União Europeia no enfrentamento da Violência Doméstica

5 de dezembro

Entre as campanhas de comunicação de maior repercussão, destaca-se #SãoSeusDireitos, que traz o videoclipe **"A Música que todos deveriam saber a letra"**, em celebração aos 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos. Cantado pela *rapper* Karol Conka e com participação especial da cantora Daniela Mercury, o clipe trata dos 30 artigos do documento em versão musicada e traz cenas que revelam violações de direitos e problemas mundiais e traduzem os direitos humanos a serem afirmados pela sociedade. O vídeo teve ampla divulgação na imprensa, especialmente na TV, e expressiva repercussão nas redes sociais, com pelo menos **120 mil visualizações**.



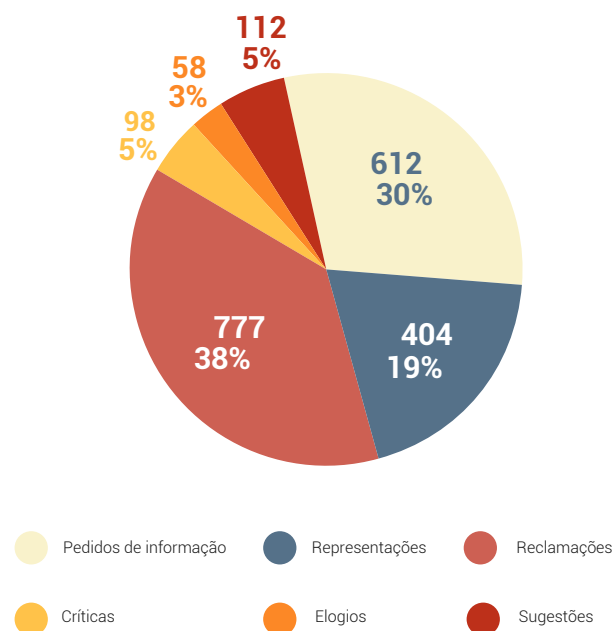
RESULTADOS DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA

Compete à Ouvidoria funcionar como canal de diálogo permanente entre os cidadãos e o CNMP, contribuindo para o constante aperfeiçoamento da instituição. Ela também tem a missão de integrar as ouvidorias do Ministério Público de todo o Brasil, com o objetivo primordial de aperfeiçoar o atendimento prestado ao usuário e os serviços disponibilizados ao público.

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, considerando todos os canais de atendimento da Ouvidoria, foi registrado um total de **2.061 atendimentos**.

Desses, **75,5% foram feitos pelo canal formulário eletrônico** disponível no portal do CNMP.

Figura 8. Total de manifestações recebidas na Ouvidoria Nacional.



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Com o intuito de ampliar a transparência ativa como instrumento de controle social, foi anunciado, no dia 27 de fevereiro, durante a 3ª Sessão Ordinária do Plenário do CNMP de 2018, o aprimoramento da divulgação das remunerações dos membros dos ramos e unidades do Ministério Público (MP) brasileiro no site do Conselho e no Portal da Transparência da instituição. O objetivo da iniciativa é disponibilizar as informações de todos os MPs compiladas em um mesmo local, de maneira clara, organizada e acessível.

Com a implementação das melhorias, os dados estão disponíveis de forma amigável, intuitiva e padronizada na página "**Transparência do MP brasileiro**". Nesse espaço, é possível ter acesso às planilhas de remunerações dos membros do Ministério Público atualizadas a cada mês.

Não obstante a implementação de tal melhoria quanto à transparência da remuneração, o CNMP publicou a Súmula nº 9, que ressalta a importância dos canais de comunicação com a sociedade, notadamente as transparências ativa e passiva. Além disso, trata-se de instrumento editado com a finalidade de garantir segurança jurídica, porquanto se baseia em decisões reiteradas deste Conselho.

O enunciado da súmula destaca que "A existência de mecanismos de transparência ativa, como o Portal Transparência, não desobriga o Ministério Público do dever de transparência passiva, devendo prestar as informações que lhe forem solicitadas diretamente pelo cidadão, indicando, quando for o caso, sua disponibilização em sítio eletrônico da instituição."

Cumprе ressaltar que, no ano de **2018**, foram registrados **365** pedidos de informação por meio do formulário eletrônico. Desse total, **275**, o equivalente a cerca de **75%**, foram respondidos diretamente pela própria Ouvidoria Nacional, sem nenhum encaminhamento. Os outros **90** pedidos foram encaminhados para atendimento pelas demais unidades do CNMP ou MP.

Não houve registro de pedido de informação, recebido pela Ouvidoria Nacional, que não obteve atendimento, assim como nenhum pedido extrapolou o prazo legal de 20 dias. O tempo médio de resposta foi de **2,6 dias**.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EM PROCESSOS DECISÓRIOS

No ano de 2010, com vistas a alcançar a gestão estratégica, o Conselho Nacional do Ministério Público elaborou o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP) com vigência de 2010 a 2015, prorrogado para 2017 e novamente para 2019. Após oito anos de execução, o CNMP concluiu pela necessidade de realinhar a estratégia institucional à realidade nacional e internacional, bem como reorganizar os acordos realizados entre as unidades.

Aprovado na Sessão Plenária do CNMP do dia 10 de abril de 2018, o projeto de elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro 2020-2029 (PEN-MP) está sendo desenvolvido pela Comissão de Planejamento Estratégico em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica do Conselho. O plano de projeto foi elaborado por uma equipe multissetorial instituída por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 24/2018. (**clique aqui para acessar o sítio do projeto**)

A fim de subsidiar a formulação da nova estratégia do Ministério Público para os próximos 10 anos – 2020|2029, foi elaborado um diagnóstico nacional, que teve a finalidade de ouvir membros e servidores de todos os ramos e unidades, sociedade civil organizada ou não, organismos internacionais e setores governamentais, com vistas a alinhar a estratégia do MP entre esses atores e à agenda universal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Como parte desse diagnóstico, **mais de 9 mil pessoas** responderam a um questionário eletrônico disponibilizado no período de 8 de maio a 8 de junho de 2018, com os temas que deveriam ser prioritários na atuação do Ministério Público para o período de 2020 a 2029. (**clique aqui para acessar os resultados do diagnóstico**)

Por fim, também em relação à participação de cidadãos em processos decisórios, no dia 17 de outubro de 2018, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais realizou audiência pública com o objetivo de debater a representatividade das mulheres em eventos jurídicos como palestrantes, conferencistas, debatedoras e congêneres, ouvindo a sociedade civil, autoridades e especialistas no assunto.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

GESTÃO DE RISCOS

Em 2014, a **Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho**, que instituiu o Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia, dispôs, em seu art. 3º, XV, que compete ao comitê “propor à Secretaria-Geral estratégias concernentes ao processo de gestão de riscos relacionados à governança corporativa e da estratégia no Conselho”.

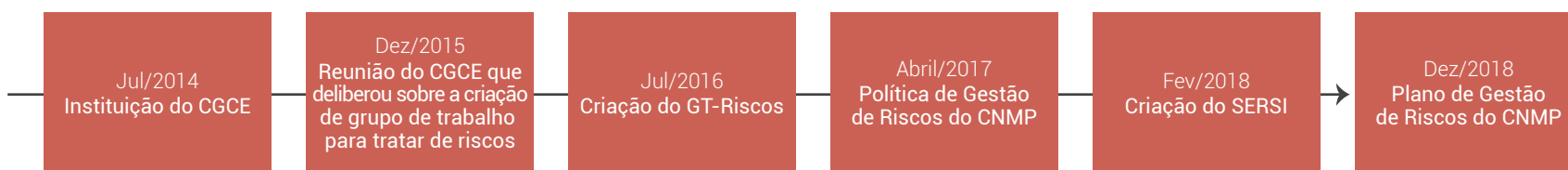
No ano de 2015, na reunião realizada em 9 de dezembro, o CGCE deliberou que a Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) coordenasse a criação de um grupo de trabalho para propor uma metodologia de gestão de riscos no CNMP, o que foi normatizado pela **Portaria CNMP-SG nº 186, de 25 de julho de 2016**, que instituiu Grupo de Trabalho denominado GT-Riscos para propor, entre outros produtos, a Política e o Plano de Gestão de Riscos.

O primeiro normativo, que institui a Política de Gestão de Riscos do CNMP, foi publicado por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 45, de 27 de abril de 2017**. O documento contém os conceitos, as diretrizes, os objetivos e o processo de gestão de riscos que orientarão a tomada de decisões no âmbito do CNMP. Além disso, a política definiu que os riscos serão classificados em estratégicos, operacionais, de conformidade e de reputação e que ações, projetos, iniciativas, ativos e processos de trabalho serão objetos da gestão de riscos. Ademais, os riscos serão avaliados, segundo os critérios de probabilidade e impacto, nos níveis de baixo, médio, alto e extremo. Todos os conceitos e o processo de governança e gestão foram posteriormente detalhados no Plano de Gestão de Riscos.

Para a elaboração da Política, realizou-se *benchmarking* presencial junto a alguns órgãos públicos como o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal de Contas da União e o Banco Central do Brasil. Realizou-se também *benchmarking* eletrônico junto a instituições como o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, a Receita Federal do Brasil e o Ministério Público do Trabalho. Os servidores da SGE também receberam diversas capacitações sobre gestão de riscos e segurança institucional, com base, sobretudo, no modelo COSO e na ISO 31.000. Com todos os conhecimentos adquiridos, a SGE ofereceu ao GT-Riscos um breve nivelamento conceitual sobre o tema e, a partir de então, o GT elaborou a minuta, que, posteriormente, foi aprovada pela alta administração.

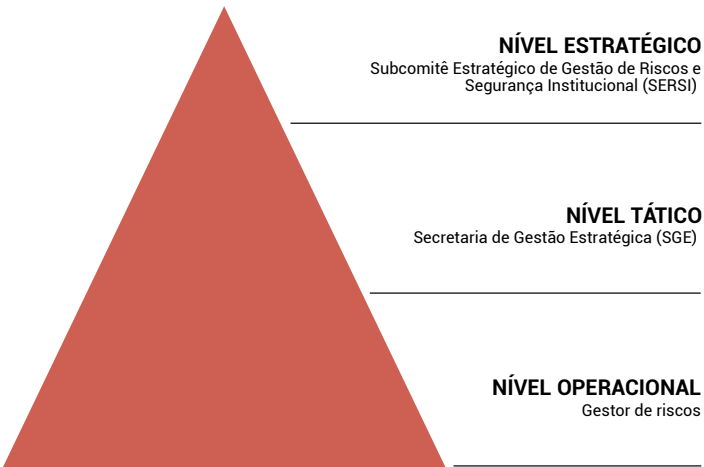
Após, o CGCE deliberou que seria instituído um subcomitê estratégico com o papel de ser a principal instância de governança e gestão dos riscos do CNMP. Nesse contexto, em 24 de abril de 2018, foi publicada a **Portaria CNMP-PRESI nº 50**, que institui, no âmbito do CNMP, o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional (SERSI).

O Subcomitê passou a ter a atribuição de elaborar o Plano de Gestão de Riscos, o qual deveria detalhar todo o processo de gestão dos riscos do CNMP. O documento foi aprovado por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 167, de 4 de dezembro de 2018**.



Destacam-se, no documento, a estrutura da governança e gestão de riscos, matriz de análise e classificação dos riscos e as diretrizes de resposta, conforme Figura 9 e Quadros 2 e 3.

Figura 9. Estrutura da governança e gestão de riscos.



Quadro 2. Matriz de análise e classificação dos riscos.

Nível de Risco		PROBABILIDADE				
		Muito baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito alta 5
IMPACTO	Muito alto 5	5	10	15	20	25
	Alto 4	4	8	12	16	20
	Médio 3	3	6	9	12	15
	Baixo 2	2	4	6	8	10
	Muito baixo 1	1	2	3	4	5

Quadro 3. Diretrizes de resposta perante o nível de risco.

Nível de Risco	Descrição	Diretriz para Resposta
Extremo	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco neste nível deve ser objeto de avaliação pelo Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional (SERSI).	Qualquer risco encontrado nesta área deve ter uma resposta imediata. O gestor de risco deverá apresentar plano de ação de tratamento do risco no prazo máximo de 15 dias. O plano de ação deverá ser apreciado pelo Subcomitê, aprovado pelo Secretário-Geral e implementado em até 3 meses. O monitoramento será feito no Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional (SERSI). Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do gestor de riscos, apreciação do Subcomitê e aprovação do Secretário-Geral.
Alto	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco neste nível deve ser objeto de avaliação da Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).	Qualquer risco encontrado nesta área deve ter uma resposta em até 15 dias. O gestor de risco deverá apresentar plano de ação de tratamento do risco no prazo máximo de 30 dias. O plano de ação deverá ser apreciado na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT), aprovado pelo Secretário-Geral e implementado em até 6 meses. O monitoramento será feito na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT). Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do gestor de riscos e aprovação do Secretário-Geral.
Médio	Nível de risco além do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco neste nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	O gestor de riscos da unidade deve adotar medidas de tratamento no decorrer de um ano. O monitoramento será feito nas RAOs.
Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas.	Explorar as oportunidades, se determinado pelo gestor de riscos.

Ressalta-se que SERSI decidiu, para um primeiro momento, o apetite a riscos do CNMP no nível baixo. Também deliberou por implantar um projeto-piloto no processo de contratações para testar e refinar o modelo.

Conforme aprovado na **Portaria CNMP-SG nº 033, de 7 de janeiro de 2019**, o processo está sendo conduzido pela SGE por meio de oficinas de levantamento de riscos e proposição de formas de tratamento. Dentre os riscos levantados no processo de aquisição, destacam-se os seguintes:

Risco	Medidas de tratamento
Impugnação ou alteração do edital	Criar processo de trabalho de rastreamento de atualização normativa
Sobrepço das propostas	1 - Uso da metodologia de correção múltipla; 2 - Utilização de preço público para compor a cesta de preços.

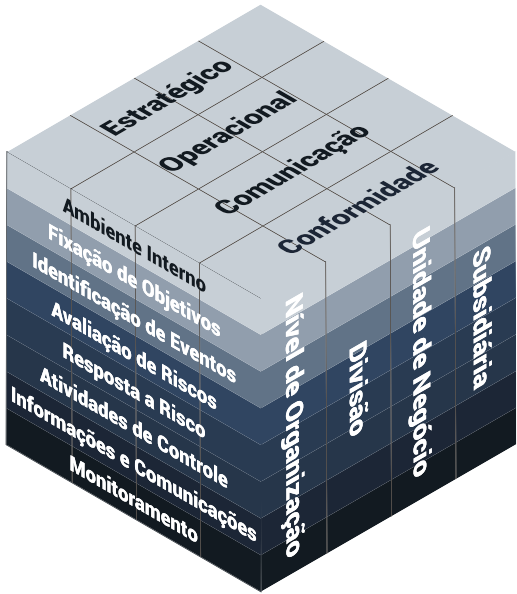
Com esse conjunto de normativos, objetivou-se, a um só tempo, instituir processos de acompanhamento e monitoramento de variáveis externas e internas que ofereçam riscos à execução da estratégia da instituição e aumentar a probabilidade de atingir os objetivos estratégicos fixados, fornecendo bases sólidas para o órgão na tomada de decisões e na gestão proativa.

CONTROLES INTERNOS

A fim de apresentar a visão geral do modelo de controles internos, tomou-se como base a publicação “Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública – um estudo dos modelos e das normas disciplinadoras em diversos países”, de 2009, do Tribunal de Contas da União – Diretoria de Métodos de Procedimentos de Controle.

Nessa publicação, o autor utiliza o modelo de referência COSO II¹ ou COSO ERM (*Enterprise Risk Management – Integrated Framework*, em português, Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada). Essa obra amplia o alcance dos controles internos, fornecendo um enfoque mais extensivo ao tema, ao agregar técnicas de gerenciamento de riscos e incorporando o COSO I. A Figura 10 representa o *framework* utilizado:

Figura 10. COSO II Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada.



1 Em 1985, foi criada, nos Estados Unidos, em uma iniciativa independente, a National Commission on Fraudulent Financial Reporting (Comissão Nacional sobre Fraudes em Relatórios Financeiros), também conhecida como Treadway Commission, composta por representantes das principais associações de classe ligadas à questão, para estudar as causas da ocorrência de fraudes em relatórios financeiros/contábeis e fazer recomendações para a redução de sua incidência. A Treadway Commission emitiu seu relatório enfatizando ambiente de controle, códigos de conduta e comitês de auditoria competentes e compromissados, e conclamando as organizações patrocinadoras a integrar os diversos conceitos de controle interno e a desenvolver um referencial comum. Criou-se o Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (Comitê das Organizações Patrocinadoras).

O COSO publicou critérios práticos, amplamente aceitos, para o estabelecimento de controles internos e para avaliação de sua efetividade. O modelo apresentado em julho de 1992, denominado Internal Control – Integrated Framework, atualmente conhecido como COSO I, mudou o conceito tradicional de “controles internos” e chamou a atenção para o fato de que eles tinham de fornecer proteção contra riscos. Posteriormente, como resposta à necessidade de melhorar o gerenciamento de riscos das instituições, foi publicado, em 2004, o modelo Enterprise Risk Management – Integrated Framework (Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada), também conhecido como COSO ERM ou COSO II.

Assim, tomando como referência os componentes do COSO II, passa-se a informar a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos presentes no CNMP.

Ambiente interno

O ambiente interno é moldado pela história e cultura da organização e, por sua vez, modela, de maneira explícita ou não, a cultura de riscos da organização e a forma como eles são encarados e gerenciados (tom da organização), influenciando a consciência de controle das pessoas.

No que tange aos fatores que compõem o ambiente interno, cita-se a criação, em 12 de setembro de 2018, por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 116/2018**, do Grupo de Trabalho incumbido de propor o Programa de Integridade no âmbito do CNMP (**GT-Integridade**). O GT é vinculado ao CGCE e, além de possuir a atribuição de elaborar a proposta de programa de integridade a ser implantado no CNMP, também proporá as diretrizes para implantação de programas de integridade pelas unidades do Ministério Público.

Relativamente aos valores éticos, cita-se a publicação do **Código de Ética** dos servidores do CNMP, por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 9 de abril de 2018**. Conforme definido no art. 1º do normativo, o Código de Ética também é aplicável a estagiários, terceirizados e prestadores de serviço do CNMP.

Em relação à competência das pessoas, cita-se a existência, na estrutura organizacional do CNMP, do Núcleo de Gestão de Carreiras, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, ao qual compete, entre outros, executar atividades relativas à capacitação de servidores, coordenar a avaliação de desempenho funcional e acompanhar e gerenciar a progressão funcional dos servidores.

Ressalta-se também a existência do **Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do CNMP**, regulamentado pela Portaria **CNMP-PRESI nº 147/2011**, programa esse que se destina à formação, qualificação e aperfeiçoamento pessoal e profissional dos servidores do CNMP.

Vinculados ao Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do CNMP, podemos citar a existência dos seguintes subprogramas: i) o Programa de Pós-Graduação, regulamentado

pela **Portaria CNMP-PRESI nº 50/2016**, que objetiva a ampliação do conhecimento e o aprimoramento dos servidores do CNMP em áreas de interesse da Administração visando à excelência dos serviços prestados pela Instituição; e ii) o Plano de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro – PLI, regulamentado pela **Portaria CNMP-PRESI nº 78/2015**.

A **Portaria CNMP-PRESI nº 76/2016** regulamenta o Adicional de Qualificação no âmbito do CNMP. O Adicional de Qualificação é destinado ao integrante das carreiras dos servidores do CNMP portador de título, diploma ou certificado de ação de treinamento, de graduação ou de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, e configura-se em um estímulo à capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores.

Além disso, está sendo desenvolvido no CNMP o projeto “**Construir-Gestão por Competências**”, que visa à descrição das competências – conhecimentos, habilidades e atitudes – necessárias e existentes na instituição. Como resultado do projeto, será possível gerenciar, de forma mais sistemática e orientada para metas no planejamento, a força de trabalho e os investimentos em recursos humanos, possibilitando o desenvolvimento de um banco de talentos e a elaboração de perfis profissiográficos que auxiliem na identificação de profissionais necessários para o desempenho de funções específicas e no desenvolvimento profissional.

Ademais, cita-se a existência do **Plano de Capacitação do CNMP**, publicado anualmente e que compila as necessidades de treinamento apontadas pelas diversas unidades do CNMP, além de realizar o alinhamento orçamentário e estratégico das capacitações previstas para o exercício. No exercício, o Plano de Capacitação foi aprovado pela **Portaria CNMP-SG nº 89/2018**.

A composição, competência e organização dos órgãos que compõem o CNMP estão definidas no **Regimento Interno** da instituição, normatizado pela Resolução CNMP nº 92/2013.

A **Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016** dispõe sobre as atribuições e delegação de competências, pelo Presidente do CNMP, ao Secretário-Geral. Conforme § 2º do art. 1º, o Secretário-Geral Adjunto poderá exercer, de forma concorrente, as atribuições constantes do normativo que lhe forem conferidas pelo titular da Secretaria-Geral. O normativo que subdelega ao Secretário de Administração a competência para a prática de certos atos de gestão administrativa

é a **Portaria CNMP-SG nº 194/2017**. Já a Portaria **CNMP-PRESI nº 111/2013** regulamenta o exercício de funções de confiança e de cargos em comissão no âmbito do CNMP.

A estrutura organizacional da instituição está disciplinada na **Portaria CNMP-PRESI nº 95/2017** e na **Portaria CNMP-PRESI nº 101/2017**, enquanto a estrutura de governança é normatizada pela Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018.

Ambiente Interno
GT-Integridade
Código de Ética
Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do CNMP
Projeto Construir-Gestão por Competências
Plano de Capacitação do CNMP
Regimento Interno do CNMP
Portaria CNMP-PRESI nº 111/2013
Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016
Portaria CNMP-PRESI nº 95/2017
Portaria CNMP-PRESI nº 101/2017
Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018

Fixação de objetivos

O *framework* COSO II requer que todos os níveis da organização tenham objetivos fixados e comunicados e, ainda, que haja meios de mensurar o seu grau de atingimento.

No âmbito do Conselho, e por meio de sua estrutura de governança, são traçados objetivos no âmbito estratégico, tático e operacional.

No âmbito estratégico, foi estabelecido o Mapa Estratégico do CNMP 2018-2023 (Anexo I da **Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018**), que elenca os objetivos estratégicos a serem perseguidos pelo órgão durante os anos de sua vigência. Além disso, a Portaria

CNMP-PRESI nº 188/2018 divulga os indicadores estratégicos e suas respectivas metas e as unidades responsáveis pela coleta e desempenho.

No nível tático, são elaborados planos diretores setoriais, que se tratam de instrumentos de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos táticos, de modo a contribuir, a médio prazo, com a materialização da estratégia institucional.

No nível operacional, as ações a serem executadas durante o exercício são expressas no Plano de Gestão, uma ferramenta de gestão utilizada que se configura em um instrumento de planejamento e gestão operacional.



Apesar de a estrutura de governança do CNMP estabelecer os níveis organizacionais citados anteriormente (estratégico, tático e operacional), o *framework* COSO II faz referência aos níveis de objetivos: estratégico, operacional, de comunicação e de conformidade.

Assim, a título de informação quanto aos objetivos de comunicação, cita-se o Plano Diretor de Comunicação Social do CNMP, instituído pela Portaria CNMP-SG nº 173/2017 para o biênio 2017/2018.

Quanto aos objetivos de conformidade, cita-se que, assim como todos os órgãos da Administração Pública, o CNMP está vinculado ao princípio da legalidade, conforme Constituição Federal de 1988, art. 37.

Os processos e atividades executados pelo CNMP estão voltados ao atendimento da legislação federal e normativos internos. Muitos dos controles internos instituídos nos processos e unidades visam ao atendimento desse princípio. Cumpre frisar, ainda, que, como órgão de controle interno, a Auditoria Interna do CNMP possui a atribuição de verificar a legalidade dos atos administrativos, realizando, entre outros aspectos, a fiscalização da gestão contábil, financeira, operacional, orçamentária, patrimonial, e de pessoal do CNMP, além da execução dos respectivos programas de trabalho quanto à legalidade, legitimidade e moralidade. (vide **Regimento Interno da Auditoria Interna do CNMP - Portaria CNMP-PRESI nº 84/2017**)

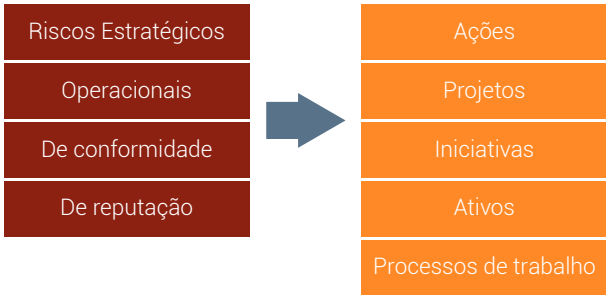
Identificação de eventos

Todos os processos de uma organização possuem algum risco associado, inerente à sua própria natureza. A identificação de eventos consiste em determinar e catalogar os riscos que possam impedir o alcance dos objetivos fixados nos diversos níveis da organização.

No âmbito do CNMP foram definidas, pela sua **Política de Gestão de Riscos**, quatro categorias de classificação de risco: riscos estratégicos, riscos operacionais, riscos de conformidade e riscos de reputação.

A Política de Gestão de Riscos define que serão objetos de avaliação de riscos ações, projetos, iniciativas, ativos e processos de trabalho. Quanto aos processos de trabalho, serão levados em consideração os constantes do 3º nível da Cadeia de Valor.

A estrutura de governança da gestão de riscos do CNMP foi demonstrada na Figura 9.



A segunda etapa do processo de gestão de riscos, estabelecido no Plano de Gestão de Riscos, refere-se à identificação e análise de riscos, que consiste na busca, no reconhecimento e na descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e consequências potenciais. A finalidade dessa etapa é gerar uma lista abrangente de eventos que possam evitar, prejudicar, impedir ou atrasar o cumprimento dos objetivos do objeto de avaliação de riscos.

Avaliação de Riscos

Conforme COSO II, os eventos identificados devem ser avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência. O objetivo da avaliação é formar uma base para o desenvolvimento de estratégias (resposta a risco) de como os riscos serão administrados, de modo a diminuir a probabilidade de ocorrência e/ou a magnitude do impacto. (Quadro 2)

A terceira etapa do processo de gestão de riscos do CNMP consiste na avaliação de riscos. Essa etapa tem a finalidade de auxiliar na tomada de decisões, com base nos resultados das etapas anteriores, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para implementação das ações de tratamento do risco.

A avaliação de riscos envolve comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios do processo de gestão do CNMP, quais sejam: probabilidade, impacto, apetite a riscos, matriz de classificação de riscos, diretrizes para priorização e tratamento, e matriz da eficácia dos controles.

Essa etapa possui alguns instrumentos para sua operacionalização, a saber: escala de probabilidade, escala de impacto, tabela de graus de impacto, tabela de classificação do risco, matriz de riscos, tabela que discrimina a eficácia dos controles existentes, e formulário de avaliação de riscos. Juntos, esses instrumentos possibilitam a avaliação objetiva dos riscos elencados nas etapas anteriores.

Resposta a risco

Trata-se do processo de desenvolver e determinar estratégias para gerenciar os riscos identificados. O modelo do COSO II identifica quatro categorias de estratégias: evitar, transferir, aceitar e tratar,

cuja escolha dependerá do nível de exposição a riscos previamente estabelecido pela organização em confronto com a avaliação que se fez do risco.

A quarta etapa do processo de gestão de riscos do CNMP consiste no tratamento de riscos, em que devem ser considerados os valores dos níveis de riscos residuais calculados na etapa de avaliação de riscos a fim de se definir as diretrizes para as respostas aos riscos. No Quadro 3 “Diretrizes para resposta perante o nível de risco”, são estabelecidas diretrizes para respostas dependendo do nível de risco: extremo, alto, médio e baixo.

Atividades de controle

São as políticas e os procedimentos estabelecidos e executados para mitigar os riscos que a administração opte pela estratégia de tratar. O *framework* COSO II estabelece que as atividades de controle devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções.

A etapa quatro do processo de gestão de riscos do Conselho (tratamento de riscos) também envolve o preenchimento do Plano de Tratamento de Riscos pelo gestor de riscos, referente aos riscos que serão tratados após a etapa de avaliação.

No preenchimento do plano, o gestor de riscos deve levar em consideração a eficácia das ações já existentes, as restrições organizacionais, técnicas e estruturais, os requisitos legais, a análise custo-benefício e as ações a serem realizadas. Além disso, no Plano de Tratamento de Riscos, devem constar os responsáveis, as prioridades e os prazos de execução das ações.

Informação e comunicação

De acordo com a publicação “Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública – um estudo dos modelos e das normas disciplinadoras em diversos países” (TCU, 2009), todos na organização devem receber mensagens claras quanto ao seu papel e ao modo como suas atividades influenciam e se relacionam com o trabalho dos demais na consecução dos objetivos fixados. A importância do controle interno para a gestão das organizações está no seu potencial informativo para suporte ao processo decisório.

A habilidade da administração de tomar decisões apropriadas é afetada pela qualidade da informação, que deve ser útil, isto é, apropriada, tempestiva, atual e precisa.

A **Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018**, que dispõe sobre o planejamento estratégico do CNMP, estabelece o monitoramento da estratégia do órgão por meio das seguintes reuniões, que visam à verificação do alcance dos objetivos estratégicos por meio da análise do desempenho de indicadores, do cumprimento de metas e da implementação de ações sob responsabilidade da instituição e/ou de cada unidade: Reunião de Análise da Estratégia (RAE), Reunião de Acompanhamento Tático (RAT) e Reunião de Acompanhamento Operacional (RAO).

Além disso, verifica-se que, conforme **Portaria CNMP-PRESI nº 160/2014**, que institui o Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia do CNMP, bem como os Subcomitês Estratégicos a ele vinculados, o CGCE e seus Subcomitês se reunirão, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre.

Especificamente quanto ao processo de gestão de riscos, existe, no Plano de Gestão de Riscos, o item “Comunicação e Consulta”, que declara que a comunicação acerca dos riscos deve se dar em processos contínuos e iterativos, capazes de fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas. O plano afirma, ainda, que a comunicação e a consulta às partes interessadas acontecem durante todas as fases do processo de gestão de riscos e são direcionadores para a tomada de decisão.

Para esta etapa, o plano prevê, como instrumento o Relatório de Monitoramento da Gestão de Riscos do CNMP, que consolida os resultados das diversas unidades em relação à sua gestão de riscos em relatórios gerenciais. Esse relatório deve ser encaminhado, ao menos uma vez por ano, ao Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional, que, após análise, encaminhará ao CGCE.

Monitoramento da Estratégia do CNMP
• Reuniões de Análise da Estratégia • Reuniões de Acompanhamento Tático • Reuniões de Acompanhamento Operacional • Reuniões do CGCE • Reuniões dos Subcomitês Estratégicos vinculados ao CGCE
Relatório de Monitoramento da Gestão de Riscos do CNMP

Monitoramento

Este componente diz respeito a avaliar, certificar e revisar a estrutura de gestão de riscos e controles internos a fim de verificar se estão sendo efetivos ou não. O objetivo é avaliar a qualidade da gestão de riscos e controles internos ao longo do tempo, buscando assegurar que estes funcionam como previsto e que são modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

No Plano de Gestão de Riscos do CNMP, o item 4.5 afirma que a fase de monitoramento e análise crítica acontecerá nas reuniões do Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional, nas Reuniões de Acompanhamento Tático, nas Reuniões de Acompanhamento Operacional e por meio do gestor de riscos, periodicamente ou quando acontecer em resposta a um fato específico.

O objetivo dessa etapa é garantir que os controles sejam eficazes e eficiente e que sejam obtidas informações adicionais para melhoras a avaliação e identificação dos riscos residuais após a análise crítica, reiniciando o ciclo do processo.

O instrumento constante do plano que dá suporte a esta etapa é o Formulário de Monitoramento e Análise.

DESAFIOS

Desafio da gestão de riscos

Embora o modelo teórico de gestão de riscos já tenha sido elaborado, na prática ele apenas começou a ser testado com o projeto-piloto junto à área de contratações. Uma das primeiras lições aprendidas com o piloto foi a necessidade de conscientização da Casa, mostrando o valor agregado de se ter um modelo de gestão de riscos sistematizado. Para tanto, a equipe condutora do processo pretende visitar instituições públicas com mais maturidade no tema, como o Banco Central, a Câmara dos Deputados e o Ministério da Economia, para troca de experiências, e posterior implantação do modelo em todo o Conselho, a partir do segundo semestre de 2019.

Todavia, ressalta-se que atualmente o CNMP monitora seus riscos por meio de alguns instrumentos como o plano de gestão anual.

Quanto ao Plano de Gestão 2018, adotou-se um calendário de contratações, publicações e eventos – publicado pelos anexos III, IV e V da **Portaria CNMP-PRESI nº 157, de 20 de dezembro de 2017**. Assim, todas as contratações de aquisição de bens, prestações de serviços ou realização de obras, bem como todas as publicações e eventos a serem realizados no exercício devem ser executados de acordo com o publicado nos referidos anexos. Além disso, há a possibilidade da reprogramação orçamentária para a adequação do orçamento a possíveis contingenciamentos ou a mudanças de direcionamento estratégico.

Vale ressaltar, ainda, que a SGE trabalha o planejamento, o monitoramento e o controle dos projetos, iniciativas e processos do CNMP, alinhados ao planejamento e controle orçamentário realizado pela SPO e implanta a metodologia de mapeamento de processos, identificando pontos críticos e propondo melhorias na busca pela excelência nos processos de trabalho. Também cumpre destacar que o Ordenador de Despesas e os gestores e fiscais dos contratos, quando solicitados, prestam contas de suas atividades nas reuniões de monitoramento da estratégia.

Desafios do controle interno

O modelo de controles internos aqui apresentado ainda não foi objeto de auditoria específica sobre o tema. Não obstante, está programada para ocorrer em 2019, conforme Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2019, a auditoria de Planejamento Estratégico, em que um dos objetivos é avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos para garantir que os objetivos estratégicos da instituição sejam atingidos.

Além disso, um dos desafios a serem perseguidos pela AUDIN/ CNMP refere-se à avaliação da gestão de riscos do CNMP, que, uma vez implementada no âmbito da instituição, será objeto de análise específica. Posteriormente, pretende-se implementar o modelo de Auditoria Baseada em Riscos.

RESULTADOS DA GESTÃO

A governança e gestão do CNMP possuem um encadeamento lógico, visando a gerar valor para a sociedade. Assim, partindo dos seis macroprocessos da Cadeia de Valor, quais sejam: "Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e do exercício funcional de seus membros e servidores"; "Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro"; "Governança e Gestão"; "Comunicação Institucional"; "Segurança Institucional"; e "Suporte Organizacional", a instituição elaborou seu Plano Estratégico (PE-CNMP 2018/2023) com 17 objetivos estratégicos vinculados a esses macroprocessos. Em nível tático, o PE-CNMP é desdobrado em planos diretores, com vigência de, no mínimo, 2 anos, e, em nível operacional, no Plano de Gestão anual.

Sobre o Plano de Gestão, destaca-se que suas ações são classificadas em projetos ou iniciativas, conforme discorrido no "Visão geral da execução do Plano de Gestão Anual". Nas unidades que possuem plano diretor, esses projetos e iniciativas são desdobramentos das ações do plano, que, por sua vez, estão vinculadas aos objetivos de contribuição. Já os projetos e iniciativas das unidades que não possuem esse instrumento de nível tático são vinculados diretamente aos objetivos estratégicos e/ou aos macroprocessos. Nessa seara, destaca-se que esses projetos e iniciativas podem impactar mais de um objetivo estratégico; entretanto, a vinculação é feita apenas com aquele objetivo estratégico ou macroprocesso de maior alinhamento.

Quanto aos projetos e iniciativas de principal destaque, convém ressaltar que as próprias unidades executoras indicaram a relevância de suas ações no contexto de cumprimento da missão e visão do CNMP.

Ademais, para o acompanhamento do PE-CNMP, foram definidos 36 indicadores de desempenho, os quais foram divulgados por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 188, de 18 de dezembro de 2018. Tais indicadores são instrumentos de gestão utilizados, em linhas gerais, para mensurar o alcance de metas e objetivos estratégicos, permitindo o adequado monitoramento e a constante avaliação das

atividades institucionais e, com isso, possibilitando, entre outras medidas, a solução de problemas, a análise crítica de resultados, a identificação de avanços e o contínuo aperfeiçoamento da gestão.

Destaca-se que o processo de elaboração dos indicadores teve como referência o Programa Gespública do Poder Executivo, que atribui pesos a indicadores de duas dimensões: Resultados e Esforço. Na dimensão resultados, consideram-se indicadores de efetividade (peso 2,5), eficácia (peso 2) e eficiência (peso 1,5). Já na dimensão de esforço, consideram-se indicadores de execução (peso 1,5), excelência (peso 1,5) e economicidade (peso 1).

Ressalta-se, ainda, que, em 2015, o CNMP decidiu vincular a meta física orçamentária, que consiste na quantidade de produto a ser ofertado pelo CNMP em um ano, ao cumprimento de sua estratégia, por meio do **"Índice de Cumprimento da Estratégia - ICE"**. Desse modo, o desempenho dos indicadores alimentará a referida meta física, sendo que a metodologia de definição do índice atribui nota máxima de 10 (pontos) para o indicador que alcançar a meta ou, até mesmo, superá-la.

Com isso, o Conselho, num contexto inovador, vinculou, de modo singular, o dispêndio de seus recursos à efetiva realização da sua estratégia, possibilitando, a um só tempo, o alcance da sua visão de futuro, o controle da gestão ao longo do processo de sua concretização e a ampliação do espectro de transparência e prestação de contas da sua atuação à sociedade.

Insta ressaltar, também, que em 2018 objetivou-se cumprir 85% (oitenta e cinco por cento) da estratégia, tendo, ao final, sido cumprido 87,60% (oitenta e sete vírgula sessenta por cento).

A seguir, serão descritos os principais resultados, dificuldades e desafios relativos a cada macroprocesso e objetivos estratégicos.

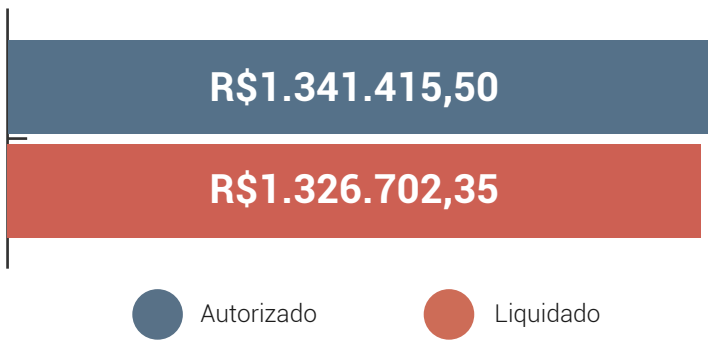
MACROPROCESSO 1

Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e do exercício funcional de seus membros e servidores

Descrição: envolve a missão do CNMP de garantir uma atuação responsável e regular do Ministério Público e de seus integrantes. Embora a Constituição Federal, em seu art. 130-A, 2º, refira-se à palavra "controle" em acepção mais ampla, sua utilização aqui diz respeito exclusivamente às atividades desempenhadas pelo CNMP no exercício das atribuições previstas nos incisos II, III e IV do referido dispositivo. No macroprocesso, portanto, estão contidos os processos de trabalho relacionados ao recebimento, trâmite e julgamento de notícias de fato referentes a questões disciplinares

ou a descumprimento do art. 37 da Constituição Federal; à realização de inspeções e correições; ao atendimento ao cidadão quanto às reclamações sobre a atuação do Ministério Público e de seus integrantes; à elaboração de atos normativos e à construção e gerenciamento de bancos de dados nacionais pertinentes ao exercício de tal controle, bem como às medidas necessárias ao acompanhamento e efetivo cumprimento das decisões proferidas pelo Plenário a respeito de tais assuntos.

ORÇAMENTO VINCULADO



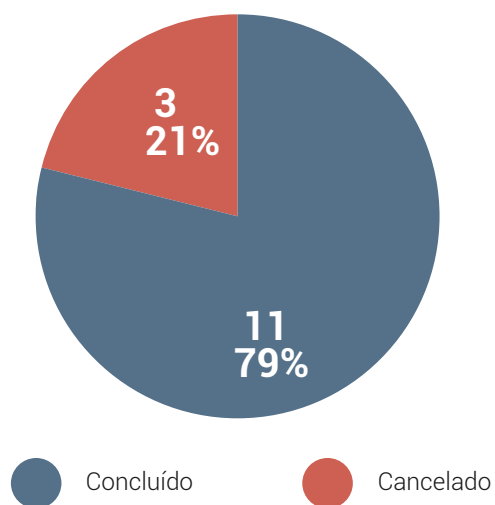
98,90%
ORÇAMENTO
LIQUIDADO
PLANO DE GESTÃO 2018

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS

Objetivo estratégico 3: Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público

Descrição: Aperfeiçoar qualitativamente os mecanismos de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



PRINCIPAIS AÇÕES

- A CCAF realizou vistorias técnicas em unidades do Ministério Público em Pernambuco com o objetivo de avaliar aspectos concernentes à gestão administrativa e financeira dos Órgãos, tais como: Finanças e contabilidade, Recursos Humanos, Folha de pagamento, Controle Interno, Licitações e contratos, Almoxarifado e patrimônio: administração, controle e movimentação de bens permanentes, Veículos e Imóveis.
- A CCAF possui um Grupo de Trabalho com o objetivo de empreender estudos para a elaboração de proposição, no âmbito do CNMP, regulamentando a destinação, o controle e a aplicação de valores oriundos de condenações por danos aos direitos difusos, de modo a assegurar a publicidade e a transparência desses atos. No exercício das atribuições a eles designadas, os Membros do MP integrantes do referido GT realizaram, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, suas duas primeiras reuniões, ocasião em que deliberaram, inicialmente, pela ampliação do objeto de estudo a ser realizado pelo grupo, indicando, em seguida, a realização das diligências iniciais com o propósito de coletar subsídios para o regular desenvolvimento dos trabalhos.

TOTAL DE
14
PROJETOS
INICIATIVAS

3 UNIDADES
ENVOLVIDAS
CCAF, CN E OUVIDORIA

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Prescrição de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)

DESEMPENHO = 95,83%
META 2018 = 0,00%
MEDIÇÃO 2018 = 4,17%
POLARIDADE: NEGATIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Tempo médio de tramitação dos procedimentos de natureza disciplinar (PAD, RPD e PAVOC)

DESEMPENHO = 79,33%
META 2018 = 300 DIAS
MEDIÇÃO 2018 = 362 DIAS
POLARIDADE: NEGATIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICIÊNCIA

Prescrição de Reclamações Disciplinares (RD)

DESEMPENHO = -
META 2018 = 3,0%
MEDIÇÃO 2018 = NÃO COLETADO
POLARIDADE: NEGATIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Cumprimento de Decisões Plenárias

DESEMPENHO = 93,75%
META 2018 = 100,00%
MEDIÇÃO 2018 = 93,75%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Tempo médio de tramitação dos Procedimentos de Controle Administrativo (PCAs)

DESEMPENHO = 110,50%
META 2018 = 200 DIAS
MEDIÇÃO 2018 = 179 DIAS
POLARIDADE: NEGATIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICIÊNCIA

Cumprimento dos itens recomendados nas inspeções e nas correições

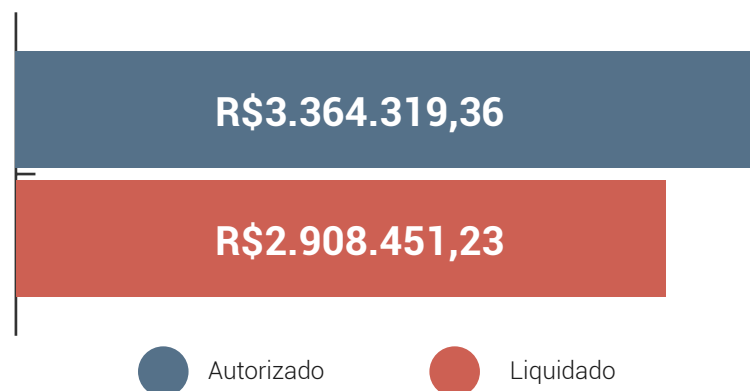
DESEMPENHO = -
META 2018 = 50,00%
MEDIÇÃO 2018 = NÃO COLETADO
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

MACROPROCESSO 2

Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro

Descrição: envolve a missão do CNMP de assegurar a unidade e a autonomia do Ministério Público e, por meio da indução de políticas públicas e de métodos de gestão eficientes, uma atuação socialmente efetiva. Guarda pertinência, portanto, com as atividades desempenhadas pelo CNMP no exercício das atribuições previstas nos incisos I e V, § 2º, do art. 130-A da Constituição Federal e com o próprio objeto de uma de suas comissões criadas pela Lei nº 12.412/2011 – a Comissão de Planejamento Estratégico. Destarte, no macroprocesso, estão contidos os processos de trabalho relacionados ao recebimento, trâmite e julgamento de notícias de fato referentes à preservação da autonomia do Ministério Público ou à adoção de providências necessárias para a promoção de seu desenvolvimento; ao atendimento ao cidadão para a coleta de sugestões de desenvolvimento do Ministério Público; ao fomento e à difusão de boas práticas (inclusive com premiações e com a construção e o gerenciamento de bancos de dados nacionais voltados para tal finalidade); à realização de congressos, seminários, oficinas, encontros, diagnósticos e estudos para subsidiar a solução de problemas, de âmbito nacional, identificados; a publicações de manuais e cartilhas de orientação técnica; ao encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei ou de nota técnica sobre projeto de lei de relevância para o Ministério Público; à realização de capacitações (estratégicas) para incrementar a qualidade do serviço prestado pelo Ministério Público; à elaboração e gerenciamento do Plano Estratégico Nacional do Ministério Público; à elaboração e encaminhamento à Presidência da República de relatório anual, com proposição de providências, para compor a mensagem a ser enviada ao Congresso Nacional, sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho; e às medidas necessárias ao acompanhamento e efetivo cumprimento das decisões proferidas pelo Plenário a respeito de tais assuntos.

ORÇAMENTO VINCULADO



86,45%
ORÇAMENTO
LIQUIDADO
 PLANO DE GESTÃO 2018

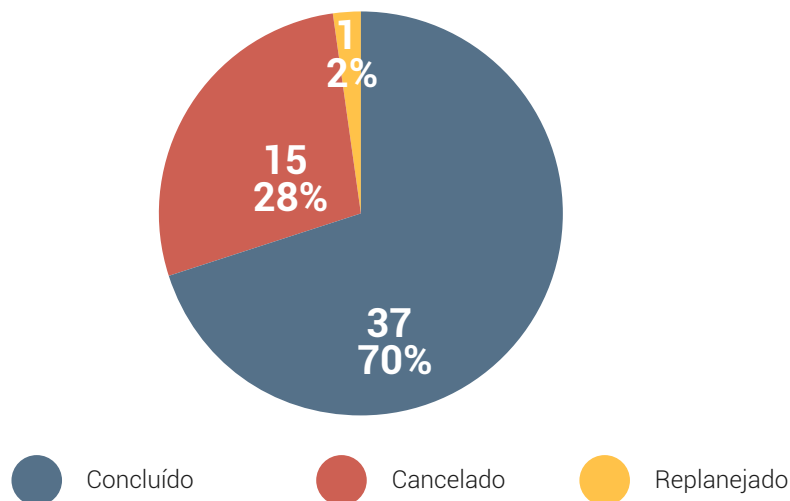
Destaca-se que no Plano de Gestão 2018 também foram executados 2 projetos/iniciativas vinculados diretamente ao macroprocesso, sem, no entanto, estarem alinhados aos objetivos estratégicos. Ambos foram concluídos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS

Objetivo estratégico 1: Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito

Descrição: Estimular a atuação do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



PRINCIPAIS AÇÕES

- A CALJ realizou o Seminário "30 anos da Constituição Federal", que contou com a participação de diversos Ministros, inclusive do Presidente do STF, da Procuradora-Geral da República, além de outras autoridades do meio acadêmico.
- A CIJ realizou visitas técnicas com o escopo de estabelecer um diagnóstico do sistema de socioatendimento e acolhimento, promovendo o reforço de políticas públicas na respectiva área e recomendando algumas ações ao MP/RR, MP/AP, MP/PI, MP/AC, MP/PE, MPSE e MPDFT.
- A CIJ, em parceria com a CPE e com a Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – COORDINFÂNCIA do Ministério Público do Trabalho, realizou a Ação Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil: Educação, Profissionalização e Políticas Públicas, cujo objetivo foi traçar estratégias conjuntas entre as instâncias públicas governamentais e sociedade civil para a proteção da infância e adolescência, mormente no que concerne às políticas de prevenção e enfrentamento das piores formas de trabalho infantil.
- A CIJ realizou o evento Treinamento sobre a Lei 13.431/2017, buscando fomentar discussões sobre os avanços e as dificuldades de implantação da lei, abordando questões práticas relativas à sua aplicação e sobre a necessidade de uma atuação especializada na apuração de crimes contra a criança e adolescente sob a perspectiva dos Membros do Ministério Público, Juízes de Direito, Delegados, Psicólogos e Assistentes Sociais judiciários.

TOTAL DE
53 PROJETOS INICIATIVAS
10 UNIDADES ENVOLVIDAS
 CIJ, CALJ, CDDF, CPE, CES, CMA, CEC, CN, OUVIDORIA E PRESI

- A CEC realizou os eventos “Ação Nacional de Enfrentamento à Corrupção” e “Simpósio Nacional sobre Colaboração Premiada”, que propiciaram, com a contribuição de todas as unidades e ramos do Ministério Público, discussões e interlocuções profícuas, e cujos desdobramentos se refletirão nas ações desenvolvidas pela Comissão, em 2019.
- A CEC também apoiou, durante todo o ano, ações e eventos promovidos por outras unidades do CNMP ou por outros órgãos da administração pública, para que fossem desenvolvidas, de forma integrada, iniciativas voltadas ao enfrentamento à corrupção: “HackFest Paraíba”, “Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa”, “Fest Rádio 2018”, “Festival de Filmes Curta Metragem das Escolas Públicas de Brasília” e “Simpósio – Acordo Penal de Não Persecução”.
- A CEC promoveu a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o CNMP e o TCU, para a finalidade de possibilitar intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os participantes, por intermédio de plataforma digital denominada Laboratório de Informações de Controle – LabContas. O acesso à plataforma permitirá a obtenção de informações que possam ser utilizadas na atuação do Ministério Público relativa a ações de controle e de enfrentamento à corrupção.
- Na CDDF, o Grupo de Trabalho de enfrentamento ao racismo e o respeito à diversidade étnica e cultural elaborou a minuta de resolução, com a finalidade de conceder maior concretude ao art. 53 do Estatuto da Igualdade Racial, evitando-se arquivamentos prematuros, bem como tratar do direitos de participação de familiares em investigações que envolvam intervenções policiais que vitimem pessoas negras, bem como quanto à necessidade de abordagem da questão racial, pelo membro do Ministério Público, quando do arquivamento de tais procedimentos (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010). Esta minuta será apresentada em Plenário de 2019.
- Na CDDF, para implantação de um cadastro compatível com o sistema e realidade das promotorias, o Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos Minisérios Públicos, tendo em vista a determinação legal contida na Lei Maria da Penha e a Resolução CNMP nº 135/2016, realizou visitas em diversas promotorias do Brasil, tais como Rio Grande do Norte; Minas Gerais e Rio de Janeiro. Diversas questões técnicas foram discutidas para a readequação do cadastro, em especial, redução dos campos do CNVD para facilitar sua operacionalização em todo o país, bem como, aspectos técnicos de informática, acerca da implantação de um novo sistema informatizado de tramitação de feitos, o qual permitirá o atendimento da demanda do cadastro nacional de violência doméstica.
- A CDDF instituiu o Grupo de Trabalho – Educação, que elaborou proposta de implantação da taxionomia do direito à educação, como categoria autônoma, nos relatórios do CNMP, visando a mensurar e a dar visibilidade para a atuação do Ministério Público na área extrajudicial e judicial na defesa do direito à educação de qualidade, bem como a evidenciar as demandas de políticas públicas de educação, nos Ministérios Públicos da União e de todos os Estados do Brasil.
- A CMA também participou do Evento Fórum Mundial da Águas, realizado em março de 2018, apresentando casos de sucesso dos Ministérios Públicos brasileiros, na proteção dos recursos hídricos no estande do Ministério Público e distribuição de publicação contendo informações sobre o projeto da comissão do Meio Ambiente na defesa das águas.
- A Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da Presidência do CNMP promoveu a realização diversas reuniões institucionais com o Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça, a Casa Civil, a Casa da Moeda, o Ministério Público Federal, dentre outros, para a instituição de documentação provisória de refugiados no Brasil.
- A Presidente e a Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, compuseram a delegação que empreendeu a Missão Oficial do Ministério Público Federal e Conselho Nacional do Ministério Público, realizando visitas a órgãos britânicos responsáveis pelo combate ao trabalho escravo e ao tráfico de vulneráveis, a convite do Embaixador do Reino Unido.
- A Presidência, juntamente com a Procuradoria-Geral da República (PGR), realizou, em fevereiro, o Colóquio “Água, Vida e Direitos Humanos”.
- No período entre 17 e 18 de março de 2018, ocorreu o Fórum Alternativo Mundial da Água (FAMA), no qual a Presidência promoveu, juntamente com organizações sociais parceiras, debates temáticos com abordagem de casos concretos de conflitos sobre a água.

- A Presidência, em parceria com a Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Escola Superior do Ministério Público (ESMPU), promoveu o “V Seminário Internacional: Água, Floresta, Vida e Direitos Humanos”, em novembro. O objetivo foi discutir os avanços e desafios da proteção ambiental no Brasil e no mundo à luz dos direitos humanos. Especialistas em meio ambiente do Brasil, França, Alemanha, Colômbia, Peru e Indonésia participaram dos debates, e contribuíram para a reflexão e o aprimoramento da atuação do Ministério Público na área.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Impacto da atuação do CNMP na atividade finalística do MP¹

DESEMPENHO = NA
META 2018 = NA
MEDIÇÃO 2018 = NA
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

1 O indicador possui meta bienal e será coletado pela primeira vez em 2019.
NA = Não se aplica

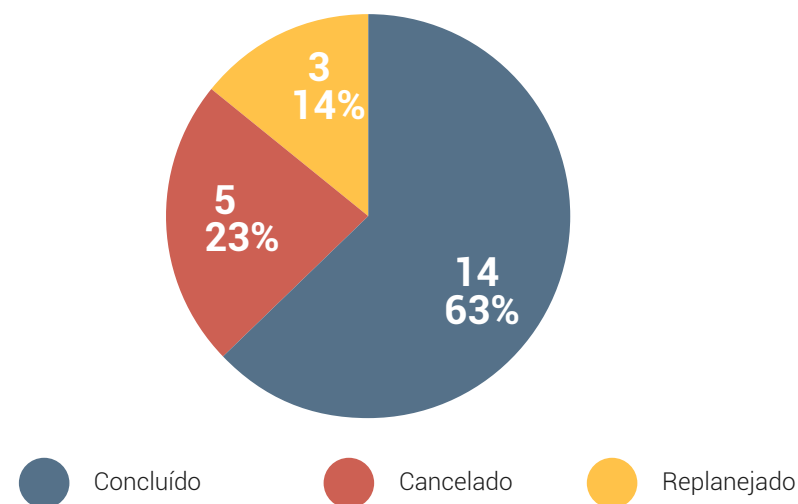
Objetivo estratégico 2: Promover a transparência ativa como instrumento de controle social

Descrição: Aprimorar as ferramentas de divulgação proativa e acesso a informações de interesse público para que a sociedade exerça de forma efetiva o controle social.

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS

Existem 2 (dois) objetivos de nível tático relacionados ao objetivo estratégico, ambos constantes do Plano Diretor da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, quais sejam: “Aperfeiçoar a transparência dos dados do sistema prisional” e “Aperfeiçoar a transparência dos dados do sistema prisional”.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



TOTAL DE
22
PROJETOS
INICIATIVAS

9 UNIDADES
ENVOLVIDAS
CSP, AUDIN, CDDF, CPE, CEC,
PRESI, SGE, SPO E SPR

PRINCIPAIS AÇÕES

- A CSP desenvolveu e divulgou a ação **Sistema Prisional em números**, ferramenta de Business Intelligence (BI) que possibilita maior visibilidade e transparência ativa aos dados do sistema prisional brasileiro, compilados pelo CNMP a partir das visitas ordinárias realizadas pelos membros do Ministério Público de todo o País a estabelecimentos penais, em atenção à Resolução CNMP nº 56/2010; bem como do **Controle Externo da Atividade Policial em números**, que confere transparência ativa aos dados extraídos das visitas em estabelecimentos policiais, nos termos da Resolução CNMP nº 20/2007.
- A CCAF elabora e divulga, quadrimestralmente, o **Transparentômetro** e o Ranking da Transparência dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro. Importante salientar que as informações avaliadas pela CCAF e publicadas com a divulgação do ranking revelaram que todas as Unidades do MP brasileiro obtiveram significativa evolução na avaliação dos Portais Transparência, o que demonstra que as unidades e os ramos do MP, além do CNMP, têm conquistado melhorias para alcançar uma gestão marcada pela transparência.
- A Presidência, em fevereiro, com o propósito de promover maior transparência das informações, e tendo em vista diversos debates acerca do teto remuneratório do setor público, foi desenvolvida a página “Transparência do MP Brasileiro” no Portal da Transparência do CNMP, o qual melhor explicita informações sobre o acesso a portais da transparência de todos os ramos e unidades do Ministério Público, além de congrega os dados acerca da remuneração dos membros do MP.

- A Presidência lançou, em novembro, a sétima edição da publicação "Ministério Público: um retrato". O documento traz dados sobre a atuação funcional e administrativa dos Ministérios Públicos Estaduais e dos quatro ramos do Ministério Público da União (Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios) ao longo do ano de 2017, além de números sobre o próprio CNMP.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Transparência do CNMP

DESEMPENHO = 100,00%
META 2018 = 100,00%
MEDICÃO 2018 = 100,00%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

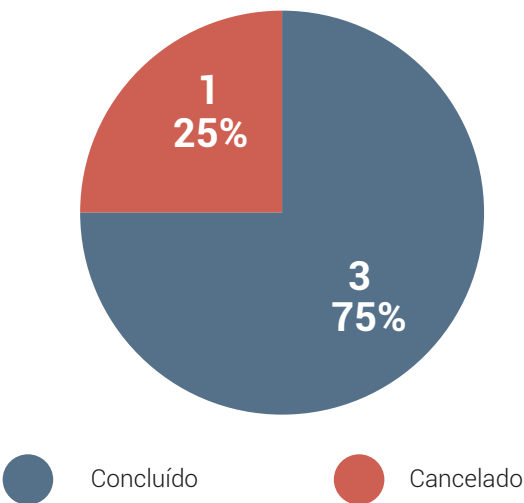
Divulgação de dados abertos

DESEMPENHO = -
META 2018 = 0,00%
MEDICÃO 2018 = NÃO COLETADO
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Objetivo estratégico 4: Resguardar a unidade e a autonomia do Ministério Público

Descrição: Assegurar a autonomia funcional, administrativa e financeira do Ministério Público e promover a uniformização de sua atuação, buscando uma visão de unidade nacional.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



TOTAL DE
4
PROJETOS
INICIATIVAS

2 **UNIDADES**
ENVOLVIDAS
CPAMP E PRESI

PRINCIPAIS AÇÕES

- A CPAMP procedeu à instauração de procedimentos internos de comissão com o objetivo de acompanhar eventuais ofensas às prerrogativas ministeriais por atos de representantes de outros Poderes, resultando em uma interlocução direta com o Congresso Nacional.
- A CPAMP desenvolveu um formulário eletrônico para fins de acompanhamento de casos de ameaça praticados contra membros do Ministério Público.
- A CPAMP incentivou a propagação de uma cultura de segurança institucional, mediante a designação do mês de agosto como "Mês da Segurança Institucional", durante o qual os ramos ministeriais foram incentivados a promoverem palestras voltadas à orientação de servidores e membros.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Radar Estratégico

DESEMPENHO = 114,28%

META 2018 = 80,00%

MEDIÇÃO 2018 = 93,33%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

Índice de acompanhamento da segurança institucional do Ministério Público

DESEMPENHO = -

META 2018 = SERÁ DEFINIDA APÓS A 1ª COLETA

MEDIÇÃO 2018 = NÃO COLETADO

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

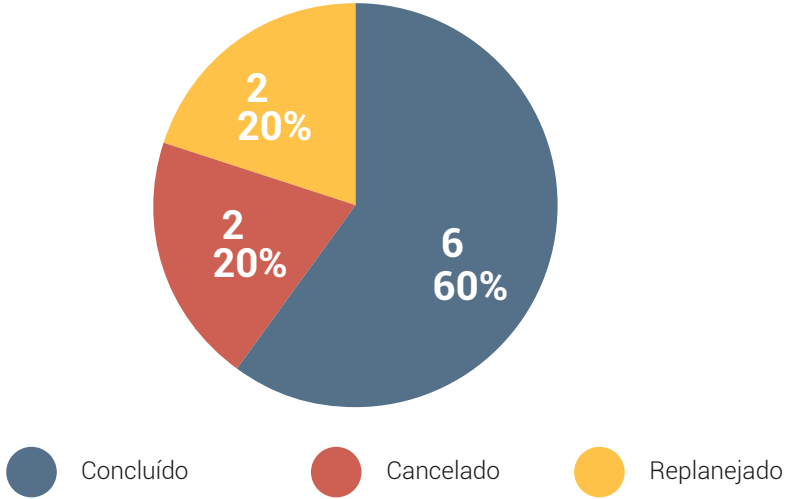
Objetivo estratégico 5: Promover a ação integrada e efetiva das comissões do CNMP

Descrição: Fomentar a atuação das Comissões do CNMP na promoção de ações que incentivem iniciativas conjuntas com o compartilhamento de informações e recursos.

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS

Existe 1 (um) objetivo de nível tático relacionado ao objetivo estratégico, constante do Plano Diretor da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, qual seja: "Fomentar ações no aprimoramento da atuação da Comissão na área de segurança pública".

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



PRINCIPAIS AÇÕES

- A CMA, em parceria com a CPE, realizou o “Seminário de capacitação para o fomento e a integração na tutela dos recursos hídricos”, o qual decorreu dos objetivos traçados no Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público para fomentar e integrar a atuação do Ministério Público brasileiro na defesa do Meio Ambiente e do desenvolvimento sustentável. O Seminário visou à integração do Ministério Público brasileiro para a proteção dos recursos hídricos, a disseminação de boas práticas e a concepção coletiva de uma minuta de recomendação.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Implementação dos Planos Diretores das Comissões

DESEMPENHO = 107,95%
META 2018 = 80,00%
MEDICÃO 2018 = 86,36%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

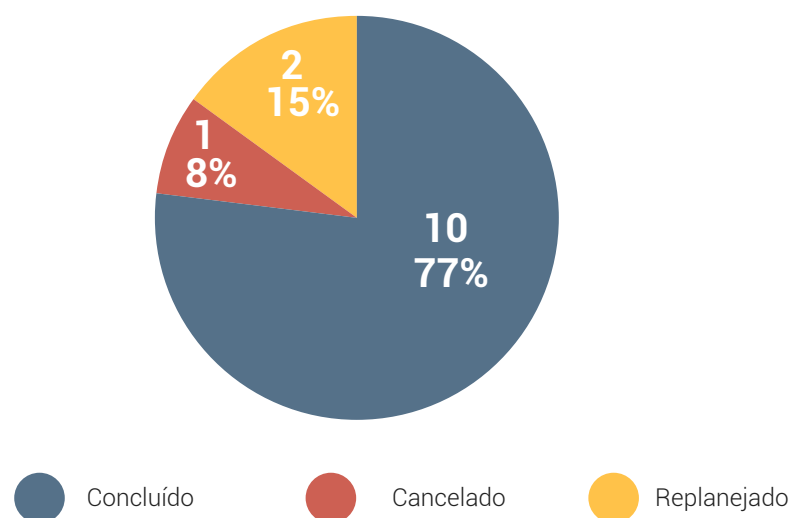
TOTAL DE
10
PROJETOS INICIATIVAS

2 **UNIDADES ENVOLVIDAS**
CPE E CSP

Objetivo estratégico 11: Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público

Descrição: Tornar a comunicação e a relação institucionais entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público fluidas para que ações sejam desenvolvidas de forma integrada com todas as unidades, considerando suas respectivas realidades.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



TOTAL DE
13
PROJETOS
INICIATIVAS

7 UNIDADES
ENVOLVIDAS
CALJ, CDDF, CN, OUVIDORIA
SGE, STI E ASCOM

PRINCIPAIS AÇÕES

- Realização do 9º Congresso Brasileiro do Ministério Público, cujo tema foi “Ministério Público e Integridade – governança ética, persecução penal e direitos humanos”. O evento reuniu cerca de 600 membros e servidores do Ministério Público para três dias de debates e troca de experiências em Brasília.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Adesão das unidades do Ministério Público à campanha nacional de comunicação definida pela ASCOM/CNMP¹

DESEMPENHO = 100,00%

META 2018 = 57,47%

MEDIÇÃO 2018 = 57,47%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Ações de integração e fortalecimento

DESEMPENHO = 111,11%

META 2018 = 90,00%

MEDIÇÃO 2018 = 100,00%

POLARIDADE: POSITIVA

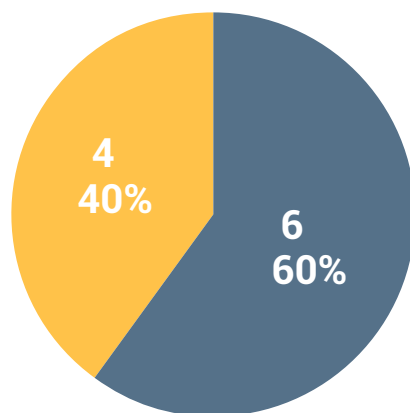
TIPO DE INDICADOR: EXECUÇÃO

¹ Indicadores com coleta realizada pela 1ª vez em 2018 receberam como meta o valor da medição de 2018. A partir daí, serão definidas as metas para os próximos anos.

Objetivo estratégico 8: Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP

Descrição: Aprimorar a divulgação dos atos normativos expedidos pelo CNMP, oferecendo o apoio necessário ao seu cumprimento, bem como racionalizar a sistemática de solicitação e processamento de dados junto às unidades do Ministério Público.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



Concluído



Replanejado

TOTAL DE
10
PROJETOS
INICIATIVAS

5 UNIDADES
ENVOLVIDAS
CSP, CALJ, CDDF, CIJ E STI

PRINCIPAIS AÇÕES

- A CSP realizou visitas institucionais aos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Ceará, Rio de Janeiro e Santa Catarina, sobre sistema prisional, controle externo da atividade policial e segurança pública, com a elaboração e a divulgação de relatórios das visitas e recomendações, ocasião em que, além de conhecer as vulnerabilidades em tais áreas, identificou boas práticas ministeriais para multiplicação no Ministério Público.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Cumprimento das Resoluções

DESEMPENHO = 63,47%

META 2018 = 100,00%

MEDIÇÃO 2018 = 63,47%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Cumprimento das regulamentações definidas pela UNCMP

DESEMPENHO = -

META 2018 = 60,00%

MEDIÇÃO 2018 = NÃO COLETADO

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

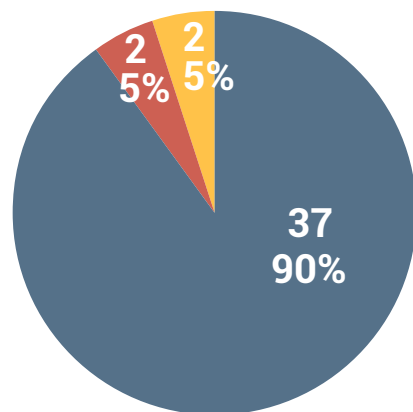
Objetivo estratégico 9: Promover atuação em rede

Descrição: Fomentar a atuação do CNMP em sistemas organizacionais capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno de benefícios comuns.

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS

Existe 1 (um) objetivo de nível tático relacionado ao objetivo estratégico, constante do Plano Diretor da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, qual seja: "Fomentar a atuação dos membros do MP em ações de coalização e saneamento da crise no sistema penitenciário".

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



PRINCIPAIS AÇÕES

- A CSP organizou e realizou eventos e encontros nacionais com o objetivo de aperfeiçoar o diálogo dos membros do Ministério Público brasileiro quanto a temas importantes em segurança pública, sistema carcerário e controle externo da atividade policial, dentre eles: Seminário Internacional de Execução Penal, com abordagem, sobretudo, sobre o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN); IX Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, com temática afeta a medidas alternativas à privação de liberdade; VIII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, revolvendo a atuação ministerial em políticas públicas de segurança; e Ação Nacional "Investigação da tortura no Brasil: implantação do Protocolo de Istambul pelo MP", realizado em parceria com International Bar Association's Human Rights Institute.
- A CALJ assinou e publicou Acordos de Cooperação Técnica com Instituições de Ensino Superior: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Universidade Católica de Pelotas (UCPel), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM-FUA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Universidade Santa Úrsula (USU) para fins de colaboração com a Revista do CNMP e busca de qualificação junto à CAPES;

TOTAL DE
41
PROJETOS
INICIATIVAS

10 UNIDADES
ENVOLVIDAS
CSP, CDDF, CES, CN, COPLANAME,
CPE, CMA, OUVIDORIA, PRESI E UNCMP

- A CPE realizou 3 (três) reuniões ordinárias do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) e, em 2018, instituiu o Comitê de Políticas de Gestão Estratégica (CPGE). Nas atividades de 2018, destacaram-se as seguintes:
 - » Realização de duas Ações Nacionais Estruturantes (área-meio): i) Ação Nacional Estruturante voltada para a implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdências e Trabalhistas (eSocial) no Ministério Público. ii) Ação Nacional Estruturante com o fim de elaborar uma Campanha Nacional de Comunicação por meio do CPCoM/FNG-MP;
 - » Execução da quarta fase do Programa de Capacitação e Governança de Tecnologia da Informação, por meio do CPTI/FNG-MP, com o fim de desenvolver as competências mínimas necessárias para que as unidades do MP brasileiro possam implementar as ações e os projetos previstos no Programa Nacional de Governança de Tecnologia da Informação (TI). Essa iniciativa capacitou 50 servidores das unidades e dos ramos do Ministério Público;
 - » Realização da “I Mostra de Processos do Ministério Público Brasileiro”. O tema foi “Processo como ferramenta de execução da estratégia”. Os objetivos da Mostra foram apresentar casos e experiências de processos bem-sucedidos; sensibilizar as unidades e os ramos do MP sobre a importância do gerenciamento de processos; e proporcionar o debate sobre a gestão de processos com a apresentação de casos e experiências positivas na temática.
- A CPE acompanha o Radar Estratégico, que, de acordo com artigo 4º c/c o artigo 8º, §3º, da **Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016**, compete à CPE a gestão e o monitoramento do PEN-MP, inclusive com a publicação de ranking das unidades e dos ramos do Ministério Público, quanto à sua implementação e ao seu cumprimento. Nesse sentido, a CPE publicou a Portaria CPE nº 03, de 28 de março de 2017, instituindo o “Radar Estratégico” como instrumento de mensuração e monitoramento.
- A CMA publicou o manual de ações integradas do Ministério Público na tutela dos recursos hídricos.
- A Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva promoveu, em abril, reunião de trabalho para capacitação no Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público (SINALID). Ao final da capacitação, foi proposta, a instituição do Comitê Nacional do Sistema de Localização e Identificação de Desaparecidos.
- A Presidência do CNMP, em parceria com a PGR, realizou, em março, o Colóquio Latino-Americano “Água, Vida e Direitos Humanos, no sentido de aprofundar as sinergias entre os diversos atores que constroem e operam o Direito da Água, como a PGR, o Congresso Nacional, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Organização das Nações Unidas - Meio Ambiente, com o apoio do Instituto “O Direito por um Planeta Verde” e a Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil (APRODAB).
- A Presidente anunciou, durante o 8º Fórum Mundial da Água, a criação do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente. O Instituto permitirá uma atuação conjunta dos Ministérios Públicos contra crimes ambientais, por meio da cooperação entre os países, nas esferas civil e criminal, no desenvolvimento, na implantação, na aplicação e na execução da legislação ambiental e na promoção da norma jurídica sobre o ambiente e da distribuição equitativa dos ônus e benefícios ambientais.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Acordos de resultados nas ações nacionais

DESEMPENHO = 115,00%

META 2018 = 85,00%

MEDIÇÃO 2018 = 100,00%

POLARIDADE: POSITIVA

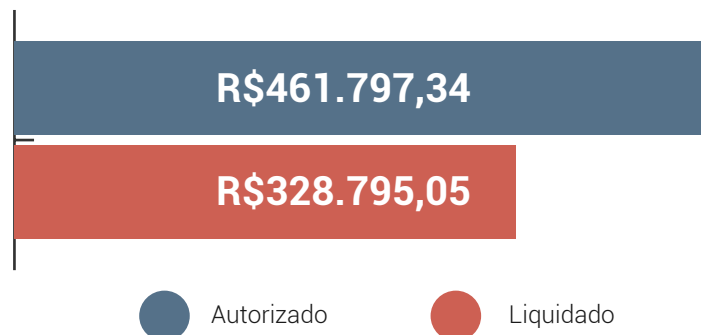
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

MACROPROCESSO 3

Governança e Gestão

Descrição: envolve a busca por um CNMP e MP eficientes em toda a sua esfera de atuação, seja nas atribuições finalísticas de controle e integração do MP, seja na administração dos recursos materiais disponibilizados ao órgão. Nesse sentido, a governança corporativa compreende o conjunto de processos, regulamentos, decisões, costumes e ideias que demonstram a forma como a instituição é gerenciada, com a principal preocupação de desenvolver mecanismos para se reduzir ou eliminar os conflitos de interesse, buscando sempre as relações de transparência, eficiência e efetividade, prestação de contas e a responsabilização pelos atos da instituição e seus gestores (accountability).

ORÇAMENTO VINCULADO



71,20%
ORÇAMENTO
LIQUIDADO
 PLANO DE GESTÃO 2018

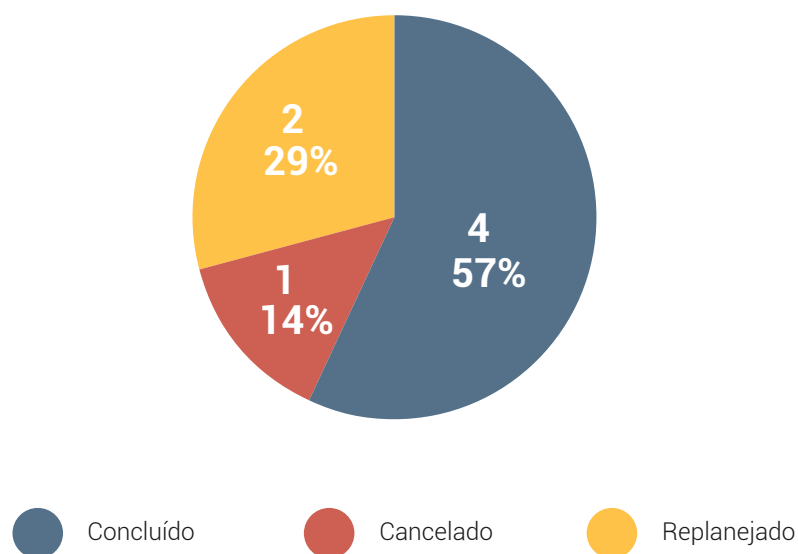
Destaca-se que no Plano de Gestão 2018 também foram criados 5 projetos/iniciativas vinculados diretamente ao macroprocesso, sem, no entanto, estarem alinhados aos objetivos estratégicos. Todos foram concluídos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS

Objetivo estratégico 6: Fomentar práticas inovadoras de gestão

Descrição: Incentivar o desenvolvimento de ações criativas e proativas, facilmente aplicáveis e replicáveis a problemas complexos e sistêmicos, visando a alavancar a eficiência e efetividade no alcance dos resultados.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



PRINCIPAIS AÇÕES

- Realização da "I Mostra de Projetos do Ministério Público Brasileiro". O tema do evento foi "Inovação e Resultados" e foram apresentados projetos inovadores e bem-sucedidos com troca de experiência e cooperação entre as unidades e os ramos do Ministério Público. A iniciativa foi idealizada pelo CPGA do FNG-MP, para disseminar conhecimento e fomentar a cultura de gestão de projetos; e
- A CPE realizou o Prêmio – Banco Nacional de Projetos, que é um produto do PEN-MP, constituindo ferramenta responsável por coletar e disseminar os projetos bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro. Em 2018, foram incluídos 326 novos projetos, atingindo a marca de 1.825 projetos cadastrados. Estes puderam concorrer ao "**Prêmio CNMP**" (implantado pela **Resolução CNMP nº 94, de 22 de maio de 2013**). Nesse diapasão, a CPE realizou o "Prêmio CNMP 2018", em 13 de setembro de 2018, em Brasília/DF, durante o "9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público". Todas as informações sobre o certame e os projetos selecionados estão disponíveis no sítio do CNMP na Internet.

TOTAL DE
7
PROJETOS
INICIATIVAS

3 UNIDADES
ENVOLVIDAS
CPE, CMA E SGE

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Ações inovadoras no Plano de Gestão¹

DESEMPENHO = 196,00%
META 2018 = 25 ações
MEDIÇÃO 2018 = 49 ações
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

¹ As ações inovadoras podem estar vinculadas a todos os objetivos estratégicos do PE-CNMP e não apenas ao objetivo que versa sobre inovação.

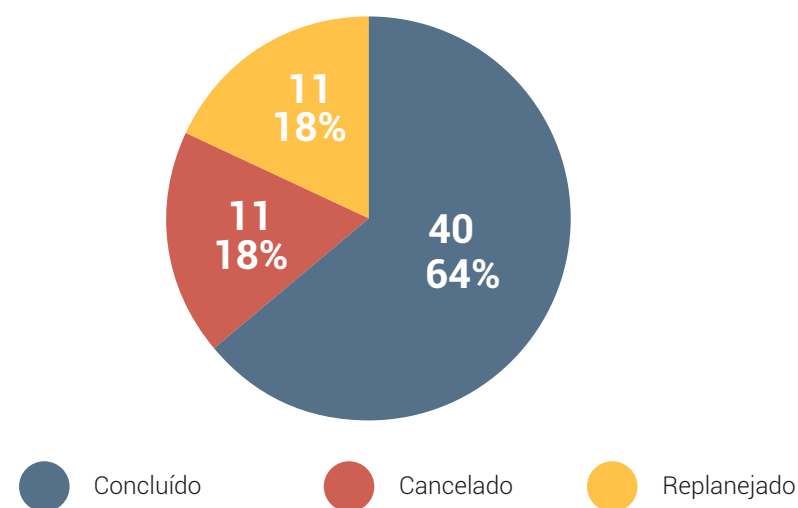
Objetivo estratégico 10: Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público

Descrição: Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho, sendo reconhecido pelo alcance de níveis de excelência nos resultados institucionais com foco no cidadão.

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS

Existe 1 (um) objetivo de nível tático relacionado ao objetivo estratégico, constante do Plano Diretor de Gestão Estratégica, qual seja: "Fomentar a excelência na governança e na gestão".

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



PRINCIPAIS AÇÕES

- A Auditoria Interna do CNMP atuou, em 2018, em auditorias relacionadas a contratos, convênios, transporte, licitações e folha de pagamento. Um dos trabalhos mais relevantes referiu-se à auditoria operacional de transporte, a primeira nessa modalidade realizada pela AUDIN/CNMP. Além disso, realizou quatro ações de monitoramento de recomendações, emitiu 38 Notas Técnicas relacionadas a variados temas de Administração Pública, além de análise de processos de nomeação e desligamento de servidores. Os **relatórios de auditoria** podem ser acessados no site do CNMP.
- O Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional elaborou o Plano de Gestão de Riscos e o Plano de Segurança Institucional, publicados por meio das Portaria CNMP-PRESI nº 167/2018. Agora está implementando o projeto-piloto de gestão de riscos junto aos processos de aquisição e de prorrogação contratual, com o objetivo de testar e aprimorar o Plano de Gestão de Riscos. Posteriormente, o processo de gestão de riscos será implementado em todas as unidades da Instituição.

TOTAL DE
62 PROJETOS INICIATIVAS

16 UNIDADES ENVOLVIDAS
SGE, ASCOM, COSET, AUDIN, CALJ, CN, SA, CPE, CMA, CEC, OUVIDORIA, PRESI, SG, SPR, STI E UNCMP

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Avaliação dos serviços públicos prestados em meio digital¹

DESEMPENHO = 100,00%
META 2018 = 24,90%
MEDICÃO 2018 = 24,90%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXCELÊNCIA

Satisfação do usuário com o atendimento da Ouvidoria¹

DESEMPENHO = 100,00%
META 2018 = 65,20%
MEDICÃO 2018 = 65,20%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

Atendimento aos prazos da LAI

DESEMPENHO = 100,00%
META 2018 = 100,00%
MEDICÃO 2018 = 100,00%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Objetivo estratégico 13: Fomentar a gestão do conhecimento

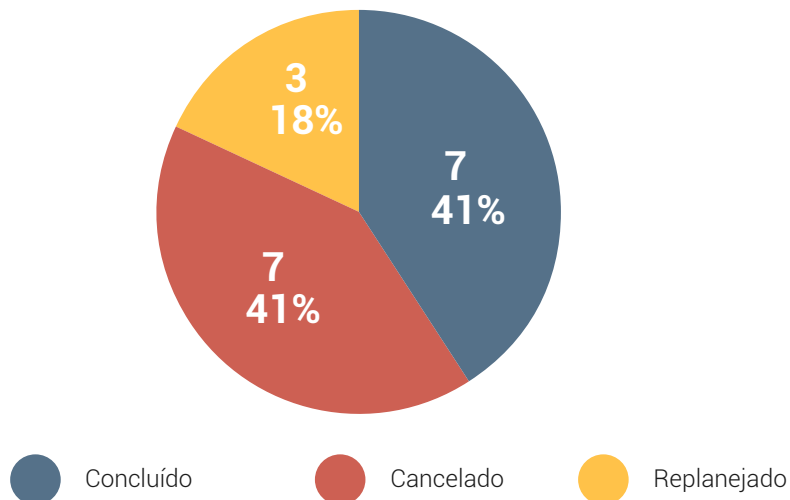
Descrição: Estabelecer diretrizes e métodos para armazenar, aplicar, distribuir e gerar o conhecimento organizacional.

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS

Existe 1 (um) objetivo de nível tático relacionado ao objetivo estratégico, constante do Plano Diretor de Gestão Estratégica, qual seja: "Fortalecer a cultura da gestão por processos".

¹ Indicadores com coleta realizada pela 1ª vez em 2018 receberam como meta o valor da medição de 2018. A partir daí, serão definidas as metas para os próximos anos.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



PRINCIPAIS AÇÕES

- O COPLANAME promoveu a articulação com os ramos e unidades do Ministério Público com o intuito de fomentar a criação de espaços destinados à preservação da memória institucional.
- O COPLANAME realizou o projeto "Diálogo Cidadão", consubstanciado em três ciclos de palestras ministradas por representantes ministeriais e por representantes dos demais Poderes, os quais contribuíram decisivamente para a conformação do texto constitucional de 1988 na Seção reservada ao Ministério Público brasileiro.
- O COPLANAME promoveu ações relacionadas ao tema gestão documental, dentre as quais destaca-se o início da elaboração de uma tabela de temporalidade para o Ministério Público brasileiro, mediante a criação de Grupo de Trabalho.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Cargos e funções gerenciais e de assessoramento ocupados por servidores do quadro

DESEMPENHO = 105,28%

META 2018 = 60,00%

MEDIÇÃO 2018 = 63,17%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Instrutorias internas

DESEMPENHO = 49,47%

META 2018 = 32,00%

MEDIÇÃO 2018 = 15,83%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFICIÊNCIA

TOTAL DE
17
PROJETOS
INICIATIVAS

10 UNIDADES
ENVOLVIDAS

SGE, ASCOM, COSET, CALJ, CMA,
OUVIDORIA, SG, STI, COGP E COPLANAME

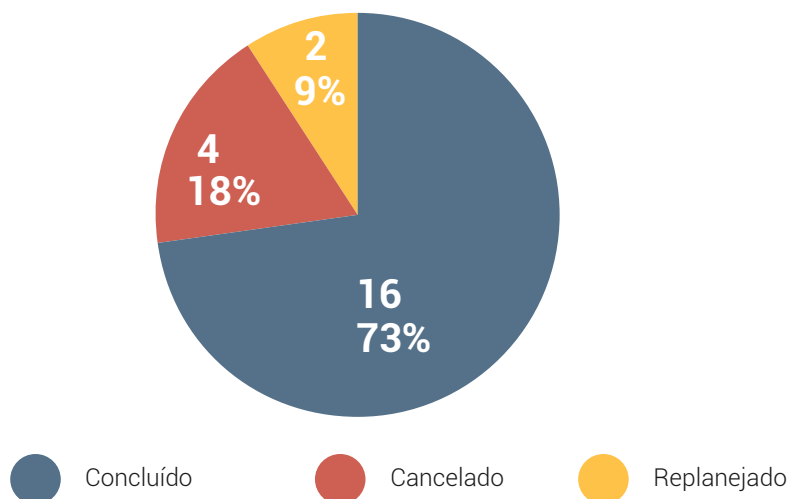
Objetivo estratégico 15: Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégica

Descrição: Promover a evolução contínua do modelo de governança e gestão do CNMP, fortalecer as instâncias de governança e disseminar as boas práticas de gestão pública com fomento às culturas de gestão por projetos, gestão por processos e gestão de riscos.

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS

Existem 3 (três) objetivos de nível tático relacionados ao objetivo estratégico, constantes do Plano Diretor de Gestão Estratégica, quais sejam: "Assegurar o contínuo aperfeiçoamento do MGGIE", "Promover a cultura de planejamento" e "Fomentar a gestão por projetos".

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



PRINCIPAIS AÇÕES

- Foi executado o projeto "Estratégia em Movimento", que consistiu na elaboração do Plano Estratégico do CNMP 2018-2023.
- Foi instituída a **Portaria CNMP-PRESI nº 30/2018**, que regulamenta a gestão de projetos de especial interesse da administração e o pagamento da Gratificação de Projeto no âmbito do CNMP. Posteriormente, foi publicado um edital de seleção de projetos, cujo processo foi finalizado pela **Portaria CNMP-PRESI nº 76/2018**, a qual contemplou 8 (oito) projetos.
- Elaboração do **Plano Diretor de Gestão Estratégica** para o biênio de 2019/2020, publicado por meio da **Portaria CNMP-SG nº 279**, de 20 de dezembro de 2018.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Excelência em Governança Pública¹

DESEMPENHO = 100,00%

META 2018 = 55,20%

MEDIÇÃO 2018 = 55,20%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EXCELÊNCIA

TOTAL DE
22
PROJETOS
INICIATIVAS

7 UNIDADES
ENVOLVIDAS
SGE, SA, CPE, OUVIDORIA,
PRESI, STI E CPAMP

¹ Indicadores com coleta realizada pela 1ª vez em 2018 receberam como meta o valor da medição de 2018. A partir daí, serão definidas as metas para os próximos anos.

MACROPROCESSO 4

Comunicação Institucional

Descrição: envolve a busca por um CNMP e MP atuantes de forma mais eficiente em toda a sua esfera de atuação, seja nas atribuições finalísticas de controle e integração do MP, seja na administração dos recursos materiais disponibilizados ao órgão. Nesse sentido, a comunicação institucional compreende o conjunto de processos, regulamentos, decisões, costumes e ideias que demonstram a forma como a instituição realiza as suas políticas de comunicação interna e externa.

ORÇAMENTO VINCULADO



47,37%
ORÇAMENTO
LIQUIDADO
 PLANO DE GESTÃO 2018

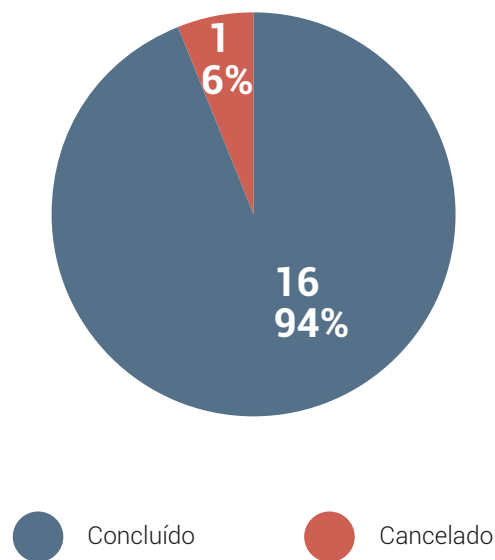
Destaca-se que no Plano de Gestão 2018 também foram criados 2 projetos/iniciativas vinculados diretamente ao macroprocesso, sem, no entanto, estarem alinhados aos objetivos estratégicos. Desses, 1 foi concluído e 1 cancelado.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS

Objetivo estratégico 7: Fortalecer a imagem e a identidade institucional

Descrição: Aprimorar a divulgação da atuação e missão do CNMP em busca do reconhecimento pela sociedade.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



TOTAL DE
17
PROJETOS
INICIATIVAS

5 UNIDADES
ENVOLVIDAS
ASCOM, CALJ, CPE,
OUVIDORIA E STI

PRINCIPAIS AÇÕES

- A CALJ publicou a 7ª Edição da Revista do Conselho Nacional do Ministério Público, com tema sobre "Água, Vida e Direitos Humanos – à luz dos riscos socioambientais".
- Criação do perfil do CNMP no Instagram, em fevereiro, com o intuito de se aproximar da sociedade, possibilitando o compartilhamento de fotos, imagens e histórias sob diferentes óticas e visões de mundo.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Conhecimento do CNMP pela sociedade¹

DESEMPENHO = NA
META 2018 = NA
MEDIÇÃO 2018 = NA
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

Confiança no CNMP pela sociedade²

DESEMPENHO = NA
META 2018 = NA
MEDIÇÃO 2018 = NA
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

Repercussão positiva da atuação do CNMP na imprensa²

DESEMPENHO = 100,00%
META 2018 = 96,01%
MEDIÇÃO 2018 = 96,01%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

¹ O indicador possui meta trianual e será coletado pela primeira vez em 2020.
NA = Não se aplica

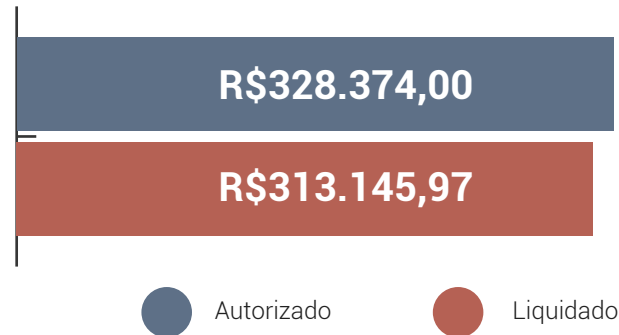
² Indicadores com coleta realizada pela 1ª vez em 2018 receberam como meta o valor da medição de 2018. A partir daí, serão definidas as metas para os próximos anos.

MACROPROCESSO 5

Segurança Institucional

Descrição: envolve o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda da Instituição e de seus integrantes, inclusive no que tange à sua imagem e reputação. (Proposta de Resolução do CNMP de 2013, que institui a política de segurança institucional do MP).

ORÇAMENTO VINCULADO



95,36%
ORÇAMENTO
LIQUIDADO
 PLANO DE GESTÃO 2018

Destaca-se que no PE-CNMP 2018/2023 não há objetivo estratégico vinculado ao macroprocesso. Entretanto, no Plano de Gestão 2018, foram criados 3 projetos/iniciativas vinculados ao macroprocesso, sendo que todas foram concluídas e envolveram a Secretaria de Tecnologia da Informação.

PRINCIPAIS AÇÕES

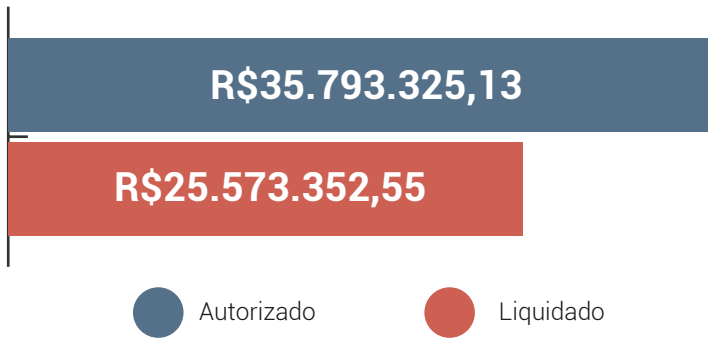
- A Presidência publicou, em dezembro, a Portaria CNMP-PRESI nº 167/2018, que institui o Plano de Segurança Institucional do CNMP.

MACROPROCESSO 6

Suporte Organizacional

Descrição: envolve a busca pelo provimento do CNMP da devida estrutura para viabilizar a execução das atividades atribuídas ao órgão e dar suporte à busca pelos seus objetivos finalísticos.

ORÇAMENTO VINCULADO



71,45%
ORÇAMENTO
LIQUIDADO
PLANO DE GESTÃO 2018

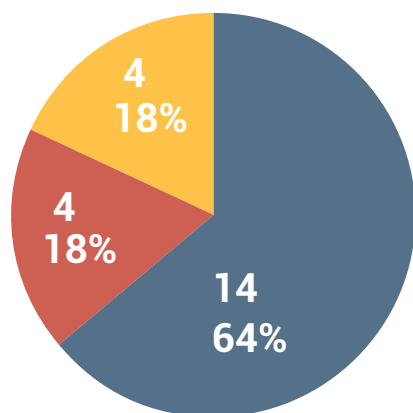
Destaca-se que no Plano de Gestão 2018 também foram criados 135 projetos/iniciativas vinculados diretamente ao macroprocesso, sem, no entanto, estarem alinhados aos objetivos estratégicos. Desse total, 114 foram concluídos, 14 cancelados e 7 replanejados para 2019.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS

Objetivo estratégico 12: Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos.

Descrição: Desenvolver ações voltadas para a sustentabilidade englobando os aspectos ambiental, econômico e social na busca do uso adequado dos recursos públicos.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



● Concluído ● Cancelado ● Replanejado

TOTAL DE
22
PROJETOS
INICIATIVAS

9 UNIDADES
ENVOLVIDAS
COSET, SG, COGP, SA, CPE,
CMA, AUDIN, SPO E SPR

PRINCIPAIS AÇÕES

- Em dezembro, a Secretaria Processual e a Assessoria de Comunicação Social realizaram a campanha "Saiba como utilizar o SEI". O objetivo consistia na conscientização e orientação dos servidores, membros e estagiários sobre o uso eficiente e sustentável do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para, assim, reduzir principalmente o uso de papel.
- A Presidência publicou a Portaria CNMP-PRESI nº 19/2019, que define a nova composição da Comissão de Gestão Ambiental Sustentável. O grupo, vinculado à Secretaria-Geral, é responsável pela implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA)¹

DESEMPENHO = NA
META 2018 = NA
MEDIÇÃO 2018 = NA
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

¹ O indicador possui meta bienal e será coletado pela primeira vez em 2019.
NA = Não se aplica

Índice de capacidade em gestão de contratações¹

DESEMPENHO = 100,00%
META 2018 = 50,72%
MEDIDAÇÃO 2018 = 50,72%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXCELÊNCIA

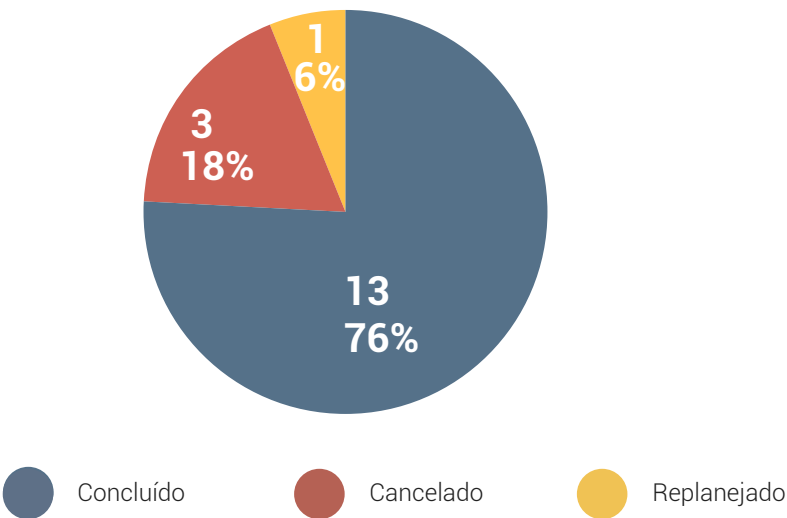
Execução do orçamento discricionário

DESEMPENHO = 76,42%
META 2018 = 95,00%
MEDIDAÇÃO 2018 = 72,60%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXECUÇÃO

Objetivo estratégico 14: Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho

Descrição: Aprimorar o clima organizacional e a integração entre todos os colaboradores do CNMP, a fim de alcançar o bem-estar e a qualidade nas esferas física, mental e espiritual.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



TOTAL DE
17

**PROJETOS
INICIATIVAS**

4 **UNIDADES
ENVOLVIDAS**
ASCOM, COGP, CEC E SG

¹ Indicadores com coleta realizada pela 1ª vez em 2018 receberam como meta o valor da medição de 2018. A partir daí, serão definidas as metas para os próximos anos.

PRINCIPAIS AÇÕES

- De 04 a 07 de junho, o CNMP realizou a “4ª Semana da Saúde” voltada para os membros, servidores, terceirizados e estagiários da Instituição. A programação contou com palestra sobre a inteligência emocional no trabalho, aferição de pressão intraocular, testes de glicemia e pressão arterial, exame de bioimpedância, oficina relacionada ao sono e à postura corporal, entre outras atividades.
- A Secretaria-Geral, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, realizou o projeto “Diálogo com a SG”, que consiste na visita da Secretária-Geral a todas as unidades do Conselho. O projeto tem como principal objetivo a aproximação da alta administração com todos os colaboradores do CNMP, por meio de um diálogo franco e informal.
- A Presidência lançou a campanha “Nossa Casa” que teve como objetivos estimular as sensações de pertencimento e de acolhimento em todos aqueles que frequentam o CNMP; promover ações e iniciativas que contribuam para a integração e bem-estar do público interno, além de humanizar os espaços de trabalho, tornando-o mais aconchegante.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Qualidade de vida no trabalho¹

DESEMPENHO = NA

META 2018 = NA

MEDIÇÃO 2018 = NA

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

Absenteísmo por motivo de saúde

DESEMPENHO = 103,33%

META 2018 = 3,00%

MEDIÇÃO 2018 = 2,90%

POLARIDADE: NEGATIVA

TIPO DE INDICADOR: EFICIÊNCIA

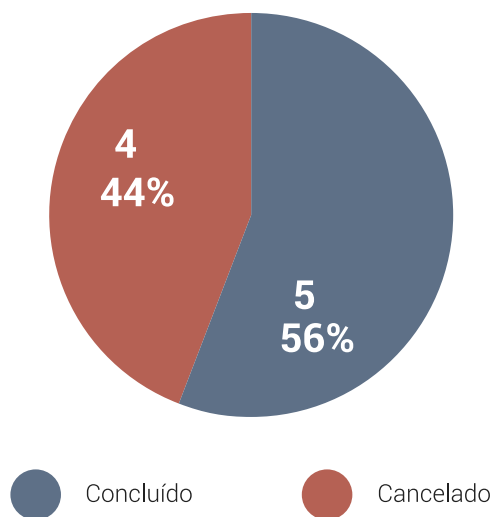
¹ O indicador possui meta bienal e será coletado pela primeira vez em 2019.

NA = Não se aplica

Objetivo estratégico 16: Aperfeiçoar a gestão por competências

Descrição: Desenvolver profissionalmente os integrantes do CNMP, com base nas lacunas de competências identificadas, alocando-os adequadamente à necessidade do órgão, e avaliá-los e recompensá-los pelo desempenho individual e institucional.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



PRINCIPAIS AÇÕES

- A Secretaria de Gestão Estratégica está desenvolvendo o projeto "Dimensionamento da força de trabalho do CNMP", que tem como objetivo compreender as demandas em torno das atividades, processos e projetos conduzidos em cada Unidade Gestora do CNMP, em análise comparativa à quantidade disponível de servidores em suas categorias existentes, de modo que a diferença entre eles aponte para a necessidade em nível de servidores.
- A Coordenadoria de Gestão de Pessoas iniciou o projeto de mapeamento das competências específicas das áreas meio e fim do CNMP para, posteriormente, estruturar avaliações das competências comuns, específicas e gerenciais, inclusive com indicadores.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Capacidade em gestão de pessoas¹

DESEMPENHO = 100,00%
 META 2018 = 25,90%
 MEDIÇÃO 2018 = 25,90%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXCELÊNCIA

Desenvolvimento de gestores por competências

DESEMPENHO = 133,95%
 META 2018 = 20,00%
 MEDIÇÃO 2018 = 26,79%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

TOTAL DE
9
PROJETOS
INICIATIVAS

3 **UNIDADES**
ENVOLVIDAS
 COGP, SGE E STI

¹ Indicadores com coleta realizada pela 1ª vez em 2018 receberam como meta o valor da medição de 2018. A partir daí, serão definidas as metas para os próximos anos

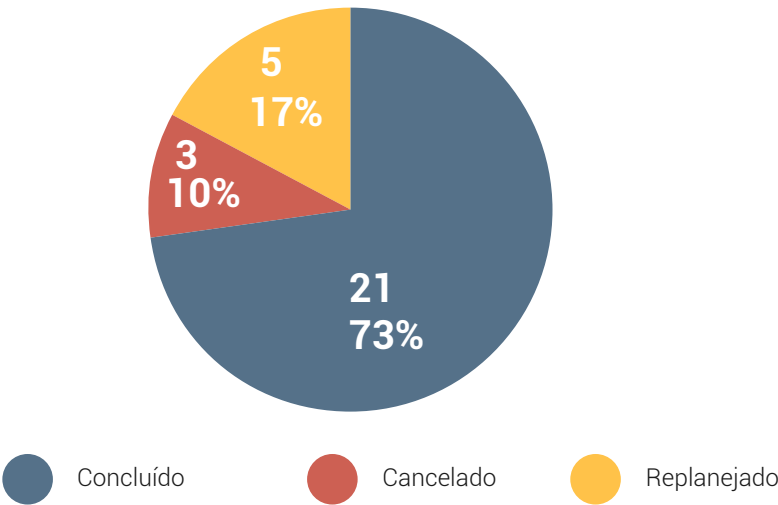
Servidores do quadro capacitados

DESEMPENHO = 62,84%
META 2018 = 55,00%
MEDIDAÇÃO 2018 = 34,56%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXECUÇÃO

Objetivo estratégico 17: Aprimorar a gestão dos recursos tecnológicos para apoio aos processos de negócio

Descrição: Promover ações de aprimoramento da gestão da tecnologia da informação a fim de fomentar o uso adequado dos recursos tecnológicos como instrumentos de suporte aos processos de negócio.

INICIATIVAS E PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2018



TOTAL DE
29
PROJETOS
INICIATIVAS

3 UNIDADES
ENVOLVIDAS
STI, SPO E SPR

PRINCIPAIS AÇÕES

- A Secretaria de Tecnologia da Informação realizou a contratação da Fábrica de Software para atender às crescentes demandas das áreas negociais do CNMP por desenvolvimento de novos sistemas que, com a força de trabalho atualmente existente no órgão, não seria realizado dentro das expectativas de prazo dessas áreas. Com essa contratação, a equipe de Núcleo de Gestão de Sistemas – NGS, além de realizar a sustentação dos outros vários sistemas existentes, pôde direcionar esforços para a prospecção de novas tecnologias e para a melhoria dos processos operacionais e de gestão, o que consequentemente aprimora a qualidade dos serviços entregues pelo NGS.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Satisfação com os recursos tecnológicos

DESEMPENHO = 107,02%

META 2018 = 82,00%

MEDIÇÃO 2018 = 87,76%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

PRIORIZAÇÃO DA GESTÃO

No ano de 2018, foram executadas ações relativas a todos os macroprocessos e objetivos estratégicos institucionais. Entretanto, a gestão fez a priorização de 4 objetivos estratégicos – sendo 2 finalísticos e 2 da área meio – para os quais foi implementado um maior número de projetos e iniciativas no Plano de Gestão 2019. Os objetivos, com os respectivos motivos, foram os seguintes:

ÁREA FINALÍSTICA	
Objetivo estratégico	Motivos da priorização
Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito	No processo de elaboração do PE-CNMP, evidenciou-se a necessidade de uma maior aproximação do CNMP junto à sociedade, seja por meio do fomento à atuação do Ministério Público, seja por meio da disponibilização de ferramentas que assegurem a participação mais efetiva da sociedade no controle e formulação das políticas públicas. Assim, o Mapa, inclusive, inovou, quando comparado ao anterior, pois deixou explícita a perspectiva “Sociedade” .
Promover a transparência ativa como instrumento de controle social	

ÁREA-MEIO	
Objetivo estratégico	Motivos da priorização
Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público	Entre as principais justificativas para a priorização dos objetivos, entendeu-se que as parcerias são fundamentais para a efetividade da missão do CNMP e do MP. Por outro lado, a Instituição também deve aprimorar seus processos, não só com vistas à excelência na prestação dos serviços e à melhor utilização dos recursos públicos, mas na busca por assegurar maior transparência em sua atuação.
Promover a atuação em rede	

PRÓXIMAS AÇÕES

Para 2019, destacam-se 2 (duas) ações que auxiliarão decisivamente o aprimoramento das atividades e o alcance dos resultados institucionais: o projeto de dimensionamento da força de trabalho e a implantação do sistema de planejamento e orçamento. O primeiro trata-se de projeto para realizar o levantamento da força de trabalho ideal apresentada em cada Unidade do CNMP, seja finalística ou meio, estabelecendo uma equiparação com os agentes disponíveis para as respectivas unidades, apontando a possibilidade de eventual readequação do quadro por redistribuição dos agentes disponíveis, e/ou pela proposição de novo Projeto de Lei que solicite novos servidores e/ou cargos de forma embasada.

Já o segundo busca garantir o alinhamento entre o Planejamento Estratégico e Orçamentário, consolidando a prática já adotada nos últimos anos por meio do Plano de Gestão anual.

VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL

Embora já discorrido no tópico de Resultados da Gestão de forma segregada, convém apresentar estatísticas gerais do Plano de Gestão anual do exercício de 2018, pois ele se configura como o principal instrumento de planejamento e gestão do CNMP.

esteira, destaca-se que o Plano foi publicado pela **Portaria CNMP-PRESI nº 157, de 20 de dezembro de 2017**, tendo como anexos III, IV e V o calendário de contratações, publicações e eventos, respectivamente.

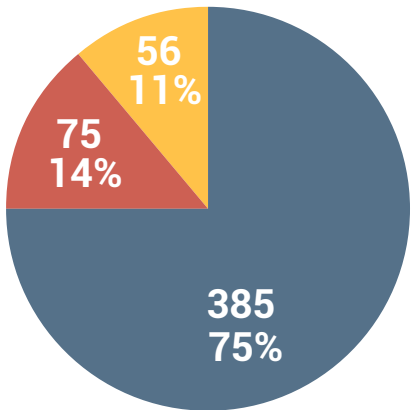
ENVOLVIMENTO

26
UNIDADES

PORTFÓLIO DE AÇÕES

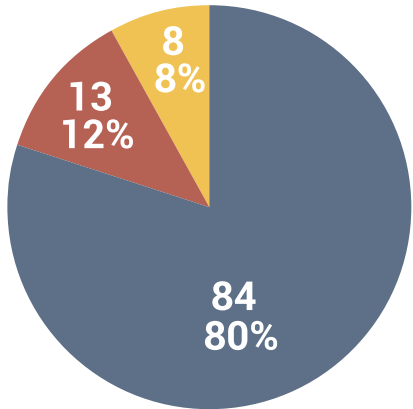
TOTAL DE 516
30 PROJETOS
486 INICIATIVAS

EXECUÇÃO GERAL



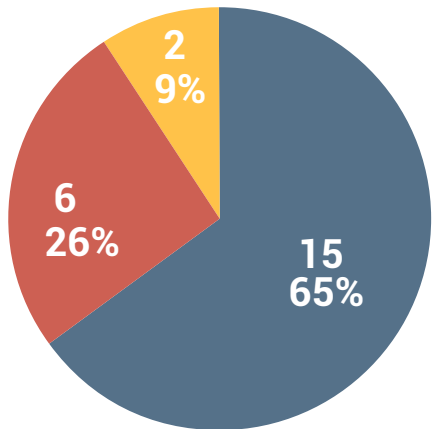
Concluído Cancelado Replanejado

EXECUÇÃO CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES



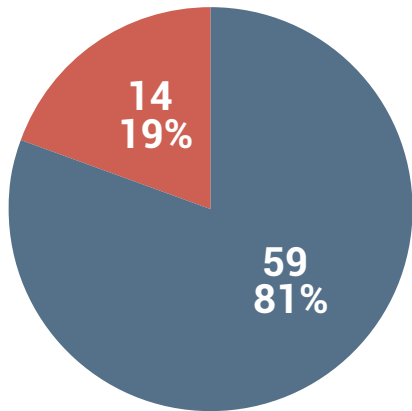
Concluído Cancelado Replanejado

EXECUÇÃO CALENDÁRIO DE PUBLICAÇÕES



Concluído Cancelado Replanejado

EXECUÇÃO CALENDÁRIO DE EVENTOS



Concluído Cancelado

ALOCÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

DECLARAÇÃO DA SECRETÁRIA-GERAL



O Ministério Público, como instituição transformadora da realidade social e essencial à preservação da ordem democrática, caminha sempre na defesa dos direitos fundamentais e na busca constante da gestão de excelência do patrimônio público.

Para tanto, o Ministério Público conta com o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o qual tem se esforçado para cumprir sua missão de fortalecer, fiscalizar e aprimorar

o Ministério Público, zelando pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa, para uma atuação sustentável e socialmente efetiva.

À Secretaria-Geral, por sua vez, dentre outras atribuições, incumbe prestar todos os serviços de apoio às sessões plenárias e acompanhar o cumprimento das decisões nela proferidas, bem como praticar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, de pessoal e gestão do planejamento estratégico do CNMP.

À Secretaria-Geral, cabe ainda, coordenar as ações das unidades administrativas que a integram, promovendo seu inter-relacionamento, bem como com outros órgãos. Para cumprir esse mister, foi implantado o planejamento estratégico, que estabeleceu seus objetivos.

O planejamento estratégico do órgão vem sendo desdobrado em planos táticos setoriais, com vigência mínima de dois anos: Plano Diretor da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública; Plano Diretor da Comissão de Planejamento Estratégico; Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI; Plano Diretor de Comunicação Social – PDCOM; Plano Diretor de Gestão de Pessoas – PDGP; e Plano Diretor de Gestão Estratégica – PDGE. Os planos diretores, por sua vez, desdobram-se em planos de gestão anuais, que elencam iniciativas, projetos e seus respectivos prazos, visando à execução dos planos táticos para, em última instância, concretizar o planejamento estratégico do órgão.

Considerando a relevância do planejamento estratégico, a necessidade de conferir maior efetividade e alinhamento às ações estratégicas do Conselho, bem como a necessidade de aprimoramento da governança corporativa no âmbito do CNMP, foi instituído o Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE) e, para auxiliá-lo, os Subcomitês Estratégicos de Tecnologia da Informação (SETI), de Gestão de Pessoas (SEGP), de Comunicação Social (SECOM) e de Gestão de Riscos e Segurança Institucional (SERSI), cabendo à Secretária-Geral a coordenação do CGCE e de todos os subcomitês.

Quanto à operacionalização do Plano de Gestão de 2018, verificou-se um avanço considerável em diversas áreas, os quais passo a destacar:

- A **execução orçamentária** ocorreu dentro do planejado, economizando recursos com a finalidade de se adequar às limitações impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu o Novo Regime Fiscal;

- Apesar de muito reduzida a capacidade de execução do Conselho, verificou-se como o comprometimento dos servidores foi louvável durante o ano de 2018, pois as principais atividades da Casa foram executadas de maneira exemplar. Esta superação de limites foi possível graças ao esforço da área de **gestão de pessoas**, que, por ações apropriadas, possibilitou a ampliação das competências, habilidades e atitudes dos servidores do CNMP;
- No tocante à **gestão de licitações e contratos**, tendo em vista os desafios maiores surgidos com a Emenda Constitucional nº 95/2016, o aumento das contratações compartilhadas, além da implantação de uma gestão de riscos, foram decisivos para a economia de recursos orçamentários;
- Quanto à **gestão patrimonial e de infraestrutura**, a Secretaria Geral, em 2018, trabalhou intensivamente para reduzir o custo de locação do imóvel ocupado pelo Conselho, renegociando valores contratuais, e também deu início ao processo de aquisição da sede própria, por meio do instrumento da Oferta Pública, cujo trâmite se encontra adiantado no Patrimônio da União, devendo ser concluído em 2019. Ainda nesta área, estão sendo envidados esforços para a implantação do TáxiGov, almoxarifado virtual e melhoras na acessibilidade;
- Na área de **gestão da tecnologia da informação**, houve contratações relevantes como: serviço técnico de desenvolvimento de softwares (Fábrica de Softwares), serviço especializado de suporte técnico (em primeiro e segundo níveis) ao usuário de recursos de TI, solução integrada de infraestrutura de servidores e armazenamento de dados, além da solução de rede local sem fio (WLAN). A segurança da informação ganhou aliados importantes em sua regulamentação: a Portaria CNMP-PRESI nº 153/2017, que trata da Política de Segurança Institucional do CNMP, e a Portaria CNMP-PRESI nº 167/2018, que instituiu o Plano de Gestão de Riscos e o Plano de Segurança Institucional do Conselho;
- A **sustentabilidade ambiental** tem avançado de forma significativa no CNMP. Além da adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública, recebendo o selo verde A3P, adotou critérios sustentáveis, fato reconhecido pelo TCU, que lhe

conferiu o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA) superior à média geral. A utilização de critérios de sustentabilidade nas contratações vem crescendo paulatinamente, procurando manter a competitividade entre os licitantes e observando a legislação vigente para garantir a promoção do desenvolvimento sustentável.

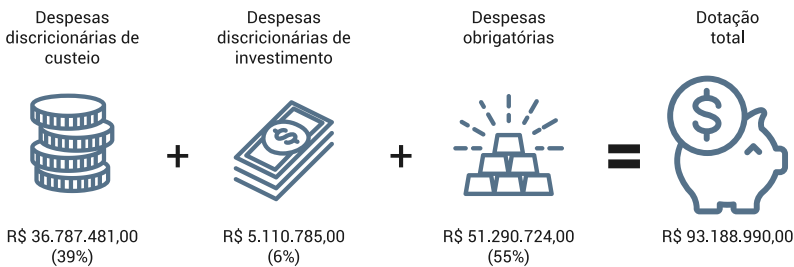
Adriana Zawada Melo

Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A **Lei Orçamentária Anual de 2018** consignou ao Conselho Nacional do Ministério Público dotação orçamentária no total de **R\$ 93.188.990,00**. Desse valor, **R\$ 51.290.724,00** foram destinados para atender **despesas obrigatórias** (de pessoal e encargos sociais, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, e assistência médica aos servidores) e **R\$ 41.898.266,00** para atender as **despesas discricionárias** (de custeio e investimento) destinadas a ações de gestão e manutenção da estrutura utilizada pelo CNMP.

Figura 11. Dotação orçamentária por grupo de despesa.



Execução orçamentária e financeira

O CNMP elabora anualmente o Plano de Gestão, que reúne o conjunto de ações a serem executadas ao longo do ano, alinhadas ao Plano Estratégico da Instituição, com a respectiva vinculação orçamentária. Nesse contexto, as ações que foram executadas em 2018 constam da **Portaria CNMP-PRESI nº 157, de 20 de dezembro de 2017**, a qual divulga o Plano de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2018.

Em 2018, o valor executado/pago totalizou R\$ 80.049.814,43, dos quais R\$ 49.632.735,21, ou 62%, foram destinados ao pagamento das despesas obrigatórias (pessoal e encargos sociais e benefícios aos servidores).

O pagamento das despesas discricionárias totalizou R\$ 30.417.079,22 (38%). Desse valor, aproximadamente R\$

19.000.000,00 foram destinados ao pagamento de contratos de prestação de serviços e mão de obra residente.

Figura 12. Composição da despesa paga em 2018.

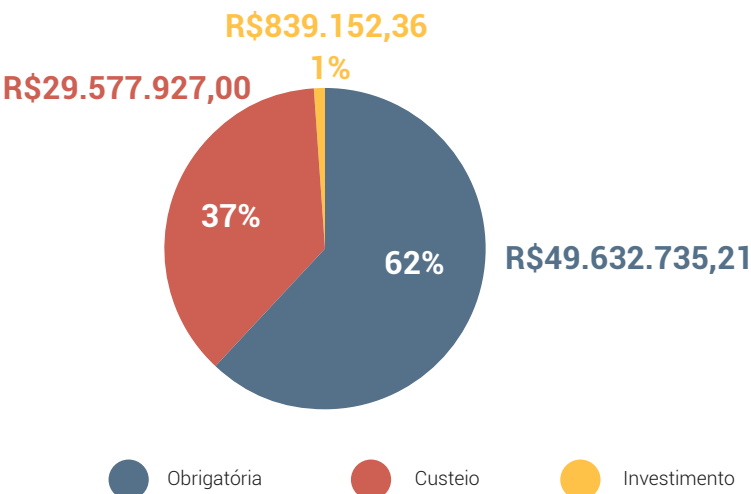
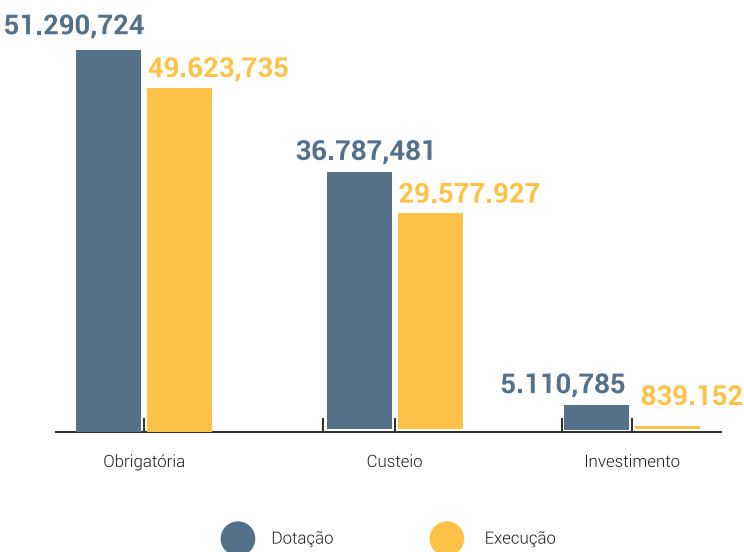


Figura 13. Valores autorizados e pagos.



Considerando que o pagamento de restos a pagar foi de R\$ 912.292,00, a execução financeira do exercício totalizou R\$ 80.962.106,79.

Análise da execução

De forma geral, e tendo em vista as ações adotadas pela Administração Superior para a redução das despesas a fim de adequar o orçamento do CNMP ao teto da Emenda Constitucional nº 95/2016 e atender as recomendações do Acórdão TCU Plenário nº 2779/2017, considera-se que a execução ocorreu dentro do esperado e em consonância com o Plano de Gestão. Contudo, algumas unidades internas apresentaram baixa execução em relação aos valores planejados para o período. Isso ocorreu em virtude de alguns fatores, tais como:

- negociações com fornecedores (que resultaram em reajustes contratuais em valores globais inferiores ou sem reajuste) em relação ao valor planejado;
- redução de valores licitados, em relação aos valores de referência (por exemplo: a pesquisa de preços apontou como valor estimado para a aquisição de solução de rede sem fio de R\$ 712.043,98, o que serviu de referência para a proposta orçamentária. Porém, o objeto foi adjudicado ao licitante vencedor por R\$ 295.200,00, o que representa uma sobra orçamentária de R\$ 416.843,98, apenas nos recursos destinados a investimentos de TI);
- atrasos em licitações, decorrentes de pedidos de impugnação a editais, recursos sucessivos interpostos por licitantes, certames fracassados; e
- atrasos causados por fornecedores em atas de registro de preços aderidas pelo CNMP.

Por outro lado, considera-se que o acompanhamento mais acirrado do orçamento, com uso de ferramenta de *Business Intelligence*, que foi implementada em 2018, o empenho dos gestores e a tempestiva entrega de notas fiscais de cobrança dos serviços contribuíram para a boa fluidez da execução orçamentária.

Desse modo, considera-se que a execução orçamentária ocorreu

dentro da normalidade e atendeu o atual contexto de restrição orçamentária, imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, uma vez que economizou recursos orçamentários e cumpriu a diretriz da Administração Superior de adequação à nova realidade orçamentária e ao Novo Regime Fiscal.

Ressalta-se que não houve contingenciamento de despesas no exercício devido ao CNMP não participar da base contingenciável em 2018.

A seguir, apresentam-se quadros que demonstram como se deu a execução das despesas em 2018 por ação orçamentária e elemento de despesa e a evolução do orçamento do CNMP nos últimos 4 anos.

Quadro 4. Execução das despesas por ação orçamentária em 2018.

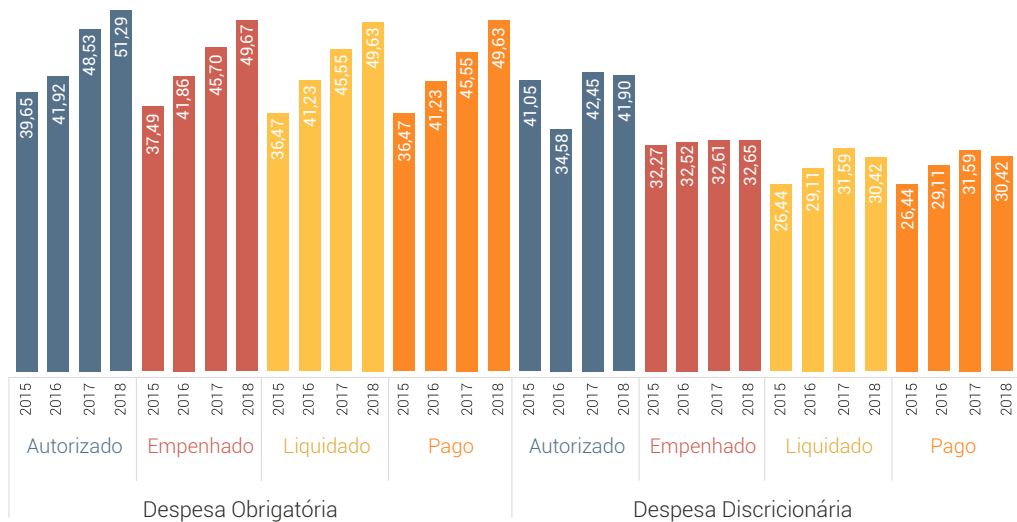
Grupo	Ação Orçamentária	Valor Pago (em R\$)	%
Benefícios aos servidores	Assistência médica e odontológica - servidor	1.226.365,74	1,5%
	Assistência pré-escolar - servidor	596.367,00	0,7%
	Auxílio-alimentação - servidor	2.402.429,57	3,0%
	Auxílio-transporte - servidor	10.971,36	0,0%
	Auxílio-funeral - servidor	8.570,25	0,0%
Despesas discricionárias	Comunicação e divulgação institucional	959.215,36	1,2%
	Atuação estratégica para controle e fortalecimento do ministério público	29.277.926,19	36,6%
	Auxílio-moradia - servidores e membros	179.937,67	0,2%
Despesas de pessoal	Patronal	5.267.432,91	6,6%
	Aposentadorias e pensões	53.805,73	0,1%
	Pessoal ativo	40.066.792,65	50,1%
Valor Total Pago		80.049.814,43	100,0%

Quadro 5. Execução por elemento de despesa em 2018.

Elemento de Despesa	Valor Pago	%
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	38.375.408,73	47,9%
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.250.360,31	14,1%
Locação de mão de obra	8.050.301,68	10,1%
Obrigações patronais	5.790.033,30	7,2%
Diárias - civil	4.260.707,87	5,3%
Servicos de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	2.829.097,55	3,5%
Passagens e despesas com locomoção	2.506.111,87	3,1%
Auxílio-alimentação	2.402.429,57	3,0%
Indenizações e restituições	949.259,54	1,2%
Outros serviços de terceiros - pessoa física	719.647,16	0,9%
Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	604.937,25	0,8%

Elemento de Despesa	Valor Pago	%
Equipamentos e material permanente	571.874,23	0,7%
Outras despesas variáveis - pessoal civil	507.618,54	0,6%
Contribuição a entidades fechadas de previdência	429.795,85	0,5%
Despesas de exercícios anteriores	275.493,51	0,3%
Material de consumo	203.711,97	0,3%
Obrigações tributárias e contributivas	193.118,30	0,2%
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	67.646,91	0,1%
Aposentadorias RPPS, reserva remunerada e reformas	53.805,73	0,1%
Auxílio-transporte	8.454,56	0,0%
Total Geral	80.049.814,43	100,0%

Figura 14. Dotação e execução das despesas do CNMP nos últimos 4 anos (em milhões de R\$).



Quadro 6. Dotação e execução das despesas do CNMP em 2017 e 2018 (em milhões de R\$).

Despesa	2017				2018			
	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Obrigatória	48,53	45,70	45,55	45,55	51,29	49,67	49,63	49,63
Discricionária	42,45	32,61	31,59	31,59	41,90	32,65	30,42	30,42
Total	90,97	78,30	77,14	77,14	93,19	82,32	80,05	80,05

Gestão de Custos

O CNMP tem discutido em conjunto com as demais unidades do Ministério Público brasileiro, no âmbito do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), que tem por objetivo promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público brasileiro, a implementação de um sistema informatizado específico de custos que atenda às especificidades do Ministério Público.

Atualmente, não há unidade na estrutura administrativa com atribuição pela apuração de custos nem sistema central ou setorial de custos. Na ausência dessa unidade, os custos são demonstrados pela Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO), sob o ponto de vista orçamentário, a partir da agregação de despesas programadas no Plano de Gestão e executadas nos plano internos, ligados às unidades administrativas do CNMP (Presidência, Secretaria-Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Tecnologia da Informatização, Secretaria de Gestão Estratégica, Secretaria Processual, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Cerimonial e Eventos, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, entre outras).

Em complemento à sistemática de planos internos, são realizados alinhamentos regulares entre a Secretaria-Geral e os gestores titulares das unidades administrativas, em que é apresentado o panorama orçamentário de cada unidade naquele momento. Além disso, o BI Orçamentário, que foi implementado no exercício de 2018, passou a permitir acompanhamento e controle do orçamento pelos gestores de forma mais tempestiva.

Ações Futuras

Convém ressaltar que está em desenvolvimento, pela área de TI do órgão, em conjunto com outros agentes internos, uma ferramenta informatizada que integre Planejamento, Orçamento e Finanças e que possibilite a elaboração da proposta orçamentária das unidades administrativas do CNMP alinhada ao planejamento estratégico. Esse sistema viabilizará o planejamento e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, permitindo a captação, armazenagem, processamento padronizado, consolidação de dados e elaboração de relatórios parametrizados e de simulação de cenários que sirvam de apoio à tomada de decisão da alta administração e das áreas gerenciais do Órgão. A expectativa é que essa ferramenta seja um divisor de águas no planejamento do órgão, a partir do orçamento de 2020.

GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

A fim de aplicar as regras da Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o CNMP observa um conjunto de atos internos que visam a regulamentar as práticas de gestão de pessoas no Conselho. Os atos normativos são portarias expedidas pela Presidência do órgão, que geralmente regulamentam as Resoluções aprovadas pelo Plenário do CNMP, aplicáveis a todo o Ministério Público.

Os principais atos normativos são:

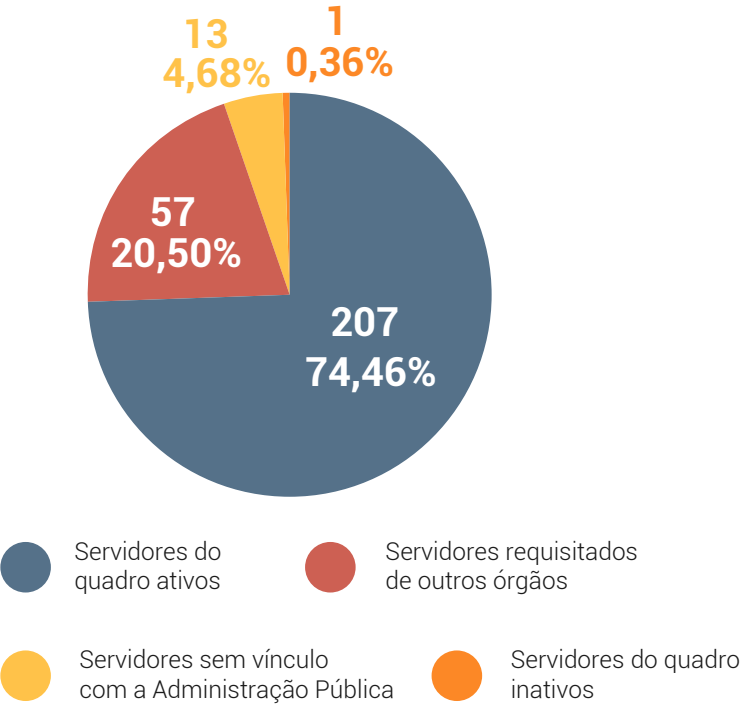
1. Exercício de cargos em comissão: **Resolução CNMP nº 177, de 05 de julho de 2017;**
2. Exercício de funções de confiança e cargos em comissão: **Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 03 de maio de 2013;**
3. Programa de Estágio: **Portaria CNMP-PRESI nº 61, de 27 de maio de 2016;**
4. Desenvolvimento na carreira: **Portaria CNMP-PRESI Nº 120, de 14 de maio de 2013;**
5. Estágio Probatório: **Portaria CNMP-PRESI Nº 101, de 24 de abril de 2013;**
6. Adicional de Qualificação: **Portaria CNMP-PRESI Nº 76, de 26 de julho de 2016;**
7. Plano de Incentivo de Idiomas: **Portaria CNMP-PRESI Nº 78, de 9 de julho de 2015;**
8. Programa de Pós-graduação: **Portaria CNMP-PRESI Nº 50, de 4 de maio de 2016;**
9. Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação: **Portaria CNMP-PRESI Nº 147, de 31 de agosto de 2011;**
10. Auxílio pré-escolar: **Portaria CNMP-PRESI nº 32, de 1º de março de 2018;**
11. Auxílio-alimentação: **Portaria CNMP-PRESI nº 31, de 1º de março de 2018;**
12. Auxílio-natalidade: **Portaria MPOG nº 181 de 2018;**
13. Auxílio-transporte: **Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 08 de julho de 2013;**
14. Ajuda de custo para moradia: **Resolução CNMP Nº 194, de 18 de dezembro 2018;**
15. Ajuda de custo e de transporte: **Portaria CNMP-PRESI nº 162, de 21 de novembro de 2018;**
16. Ajuda de custo aos membros do MP em exercício no CNMP: **Portaria CNMP-PRESI Nº 37, de 26 de fevereiro de 2014;**
17. Auxílio-moradia para Membros: **Portaria CNMP-PRESI nº 5, de 12 de fevereiro de 2019;**
18. Auxílio-moradia para Conselheiros: **Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 12 de fevereiro de 2019;**
19. Auxílio-moradia para servidores: **Portaria CNMP-PRESI nº 341, de 28 de outubro de 2013;**
20. Gratificação de Projeto: **Portaria CNMP-PRESI nº 30, de 26 de fevereiro de 2018;**
21. Consignações: **Portaria CNMP-PRESI nº 131, de 13 de outubro de 2015;** e
22. Movimentação de pessoal: **Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 19 de julho de 2017.**

Além desses atos normativos internos, o CNMP observa a conformidade à **Lei nº 13.316 de 20 de julho de 2016**, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público e fixa valores de sua remuneração.

Avaliação da força de trabalho

O quadro de pessoal do CNMP conta com 278 servidores, dispostos conforme o quadro a seguir (dados de dezembro de 2018):

Figura 15. Composição da força de trabalho por tipologia dos cargos.



Dos servidores do quadro ativos, 22 encontram-se em estágio probatório, e 185 estão estáveis.

Figura 16. Distribuição de servidores ativos por gênero.



Figura 17. Distribuição de servidores por faixa etária.

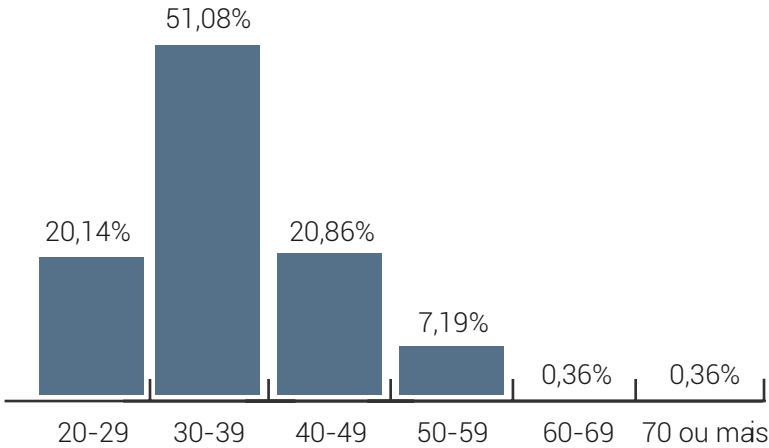
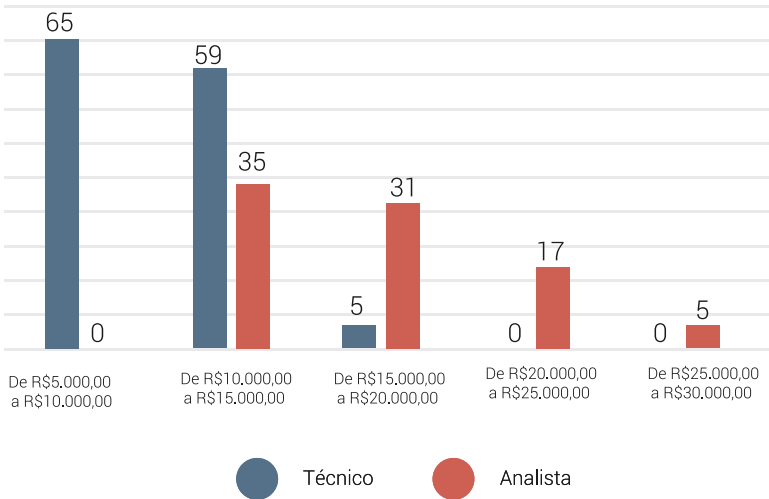


Figura 18. Distribuição de servidores por faixa salarial.



**7 EM 10
SERVIDORES
POSSUEM ATÉ 39 ANOS**

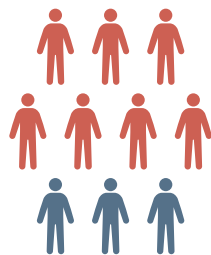


Figura 19. Distribuição de servidores por etnia.

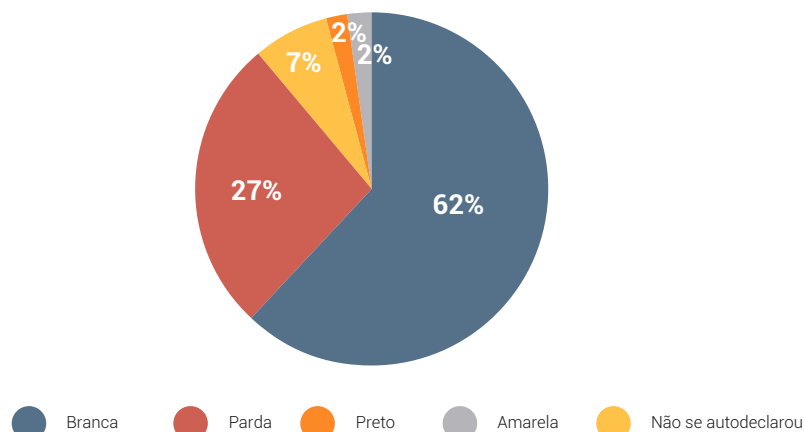
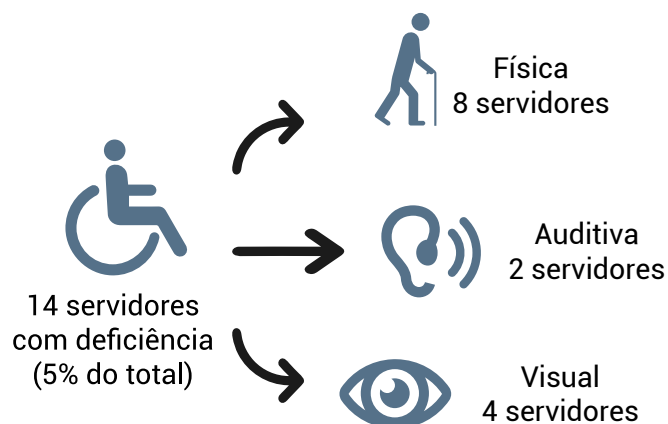


Figura 20. Distribuição de servidores por tipo de deficiência.



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Conforme a **Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016**, o ingresso nos cargos das carreiras do CNMP ocorrerá no padrão inicial da classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas, inclusive prova prática e prova de capacidade física, se for o caso, ou de provas e títulos. Atualmente, encontra-se em vigência o 1º Concurso do CNMP, para provimento de seu quadro próprio de servidores. Conforme os termos do Edital CNMP-PRESI nº 1, de 28 de março de 2017, a vigência do referido concurso será até o dia 25 de maio de 2019.

Em relação à movimentação de pessoal, a **Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 19 de julho de 2017**, designou a área de Gestão de Pessoas para coordenar a seleção interna para preenchimento de vagas, a pedido da unidade demandante. A divulgação das vagas ocorre na intranet, e o processo seletivo pode incluir análise curricular, entrevista pessoal e provas, e outras modalidades de avaliação, a critério da unidade demandante e da área de Gestão de Pessoas. O sistema do programa de gestão por competências, atualmente em desenvolvimento, contribuirá para o aperfeiçoamento desse processo de alocação/seleção interna.

Alguns cargos possuem lotação específica, tais como os Analistas de Arquitetura, Comunicação Social, Controle Interno e Engenharia. Já os cargos de Analista de Gestão Pública e Jurídico e Técnico Administrativo possuem uma mobilidade maior dentro do Órgão.

Detalhamento das despesas com pessoal e tabelas remuneratórias

A evolução com gasto de pessoal se deve ao aumento concedido às carreiras dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho do Ministério Público, por meio da **Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016**.

Ademais, em 2018, o CNMP concedeu aposentadoria a um servidor, sendo que, nos anos anteriores, não havia servidores aposentados no órgão. O detalhamento das despesas pode ser observado no quadro a seguir.

Quadro 7. Custo do Pessoal por vínculo.

Tipo- logias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despe- sas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribui- ções	Gratifica- ções	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assisten- ciais e Previ- denciário	Demais Despesas Variáveis				
Exercícios	Membros de poder e agentes políticos										
	2016	1.639.103,94	0,00	131.643,15	0,00	2.079.836,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850.583,20
	2017	1.211.344,09	0,00	99.988,61	0,00	2.220.742,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532.075,35
	2018	1.041.398,28	19.345,32	89.116,26	0,00	2.260.690,03	0,00	0,00	64.647,70	0,00	3.475.197,59
Exercícios	Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
	2016	20.522.550,80	2.206.817,08	2.109.433,46	1.177.801,30	2.669.537,32	3.025,98	0,00	4.276,01	0,00	28.693.441,95
	2017	23.446.583,42	2.667.962,54	2.346.355,29	1.524.959,15	2.846.803,07	6.260,10	134.566,72	8.967,19	0,00	32.982.457,48
	2018	25.762.876,90	2.812.883,18	2.524.615,08	2.019.727,77	2.943.847,47	8.570,25	150.533,87	142.920,84	0,00	36.365.975,36
Exercícios	Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
	2016	0,00	1.979.530,32	101.971,19	142.078,34	176.446,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.026,23
	2017	0,00	1.913.745,22	171.301,12	155.131,42	287.297,99	0,00	15.908,74	7.705,42	0,00	2.551.089,91
	2018	0,00	1.508.814,31	131.421,62	199.612,78	278.495,22	0,00	19.998,62	31.341,80	0,00	2.169.684,35
Exercícios	Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
	2016	0,00	1.093.106,64	101.971,19	29.680,20	151.429,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.187,12
	2017	0,00	1.107.372,00	92.804,95	26.356,13	236.513,98	0,00	0,00	4.267,50	0,00	1.467.314,56
	2018	1.621,37	1.360.517,17	113.134,97	65.263,18	287.648,69	0,00	2.499,99	2.699,11	0,00	1.833.384,48
Exercícios	Servidores cedidos com ônus										
	2016	773.954,66	47.813,36	71.042,54	29.833,82	62.886,67	0,00	0,00	0,00	0,00	985.531,05
	2017	822.053,04	0,00	78.489,48	29.061,89	73.171,16	659,25	0,00	0,00	0,00	1.003.434,82
	2018	929.121,29	0,00	80.726,89	41.410,87	69.528,30	0,00	8.727,20	2.315,08	0,00	1.131.829,63
Exercícios	Servidores com contrato temporário										
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios	Servidores inativos										
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018	33.974,67	0,00	18.769,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.744,03

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

A carreira dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público é regida pela Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, a qual divide a estrutura funcional do Órgão em dois cargos: Analista e Técnico.

Quadro 8. Tabela de estrutura e de remuneração.

Cargo	Classe	Padrão	Vigência janeiro 2019		
			Vencimento	GAMPU 140%	REMUNERAÇÃO BASE
ANALISTA	C	13	7.792,30	10.909,22	18.701,52
		12	7.565,34	10.591,48	18.156,82
		11	7.344,99	10.282,99	17.627,98
		10	7.131,06	9.983,48	17.114,54
		9	6.923,36	9.692,70	16.616,06
	B	8	6.550,01	9.170,01	15.720,02
		7	6.359,23	8.902,92	15.262,15
		6	6.174,01	8.643,61	14.817,62
		5	5.994,18	8.391,85	14.386,03
		4	5.819,60	8.147,44	13.967,04
	A	3	5.505,76	7.708,06	13.213,82
		2	5.345,40	7.483,56	12.828,96
		1	5.189,71	7.265,59	12.455,30
TÉCNICO	C	13	4.749,33	6.649,06	11.398,39
		12	4.611,00	6.455,40	11.066,40
		11	4.476,70	6.267,38	10.744,08
		10	4.346,31	6.084,83	10.431,14
		9	4.219,71	5.907,59	10.127,30
	B	8	3.992,16	5.589,02	9.581,18
		7	3.875,88	5.426,23	9.302,11
		6	3.763,00	5.268,20	9.031,20
		5	3.653,40	5.114,76	8.768,16
		4	3.546,98	4.965,77	8.512,75
	A	3	3.355,71	4.697,99	8.053,70
		2	3.257,97	4.561,16	7.819,13
		1	3.163,07	4.428,30	7.591,37

O desenvolvimento do servidor na carreira ocorrerá mediante progressão funcional e promoção. Entende-se por progressão funcional a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício de um ano. Além disso, a Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 14 de maio de 2013, dispõe que para progressão, ainda, é necessária a obtenção de resultado igual ou superior à média estabelecida para avaliação formal de desempenho, que corresponde a um índice de desempenho igual ou superior a 70%, isto é, uma média de 3,8 na avaliação de desempenho.

Por promoção entende-se a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento ou em ação ou programa de capacitação oferecidos, que contabilizem um mínimo de 100 horas-aula.

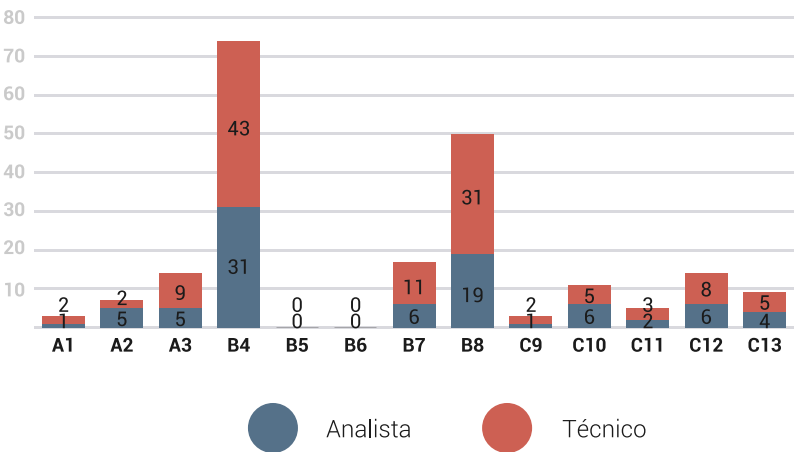
A avaliação funcional de desempenho a qual os servidores são submetidos é estruturada com os seguintes eixos de competência:

- Relacionamento Profissional e Humano
- Capacidade Técnica
- Iniciativa e Comprometimento com o Trabalho
- Responsabilidade

Vale destacar que não há gratificação de desempenho regulamentada para este Conselho.

A distribuição dos servidores pela carreira se dá da seguinte forma:

Figura 21. Distribuição dos servidores por classe e padrão.



Identifica-se uma maior concentração de servidores até a classe e padrão B4, isto é, 98 servidores tanto analistas quanto técnicos, perfazendo um percentual de 47%. Essa concentração é decorrência especialmente da grande quantidade de servidores que ingressaram no CNMP pelo 1º Concurso do CNMP, que ocorreu em 2015.

Por fim, cabe pontuar que atualmente 51,3% dos cargos em comissão são ocupados por servidores do quadro do CNMP, respeitando, assim, o percentual definido em Lei.

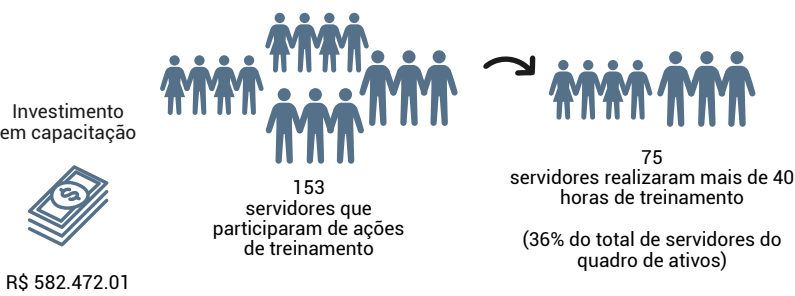
Capacitação: estratégia e número

O CNMP elabora o Plano de Capacitação anualmente, o qual é estruturado por meio do levantamento de necessidades de treinamento junto aos gestores de cada Unidade.

Para cada necessidade de treinamento, os gestores precisam classificar a sua prioridade e estimar a quantidade de servidores a serem capacitados. Além disso, é necessário vincular o treinamento com alguma iniciativa do Plano de Gestão do Órgão.

A classificação de prioridades é fundamental para o

acompanhamento da execução do plano, pois em caso de restrição orçamentária ou de decisão acerca de permissão para a ação de capacitação, dar-se-á preferência às ações de capacitação classificadas como “Prioridade Alta”.



As ações de treinamento foram divididas entre:

- Cursos técnicos externos: contratados junto a instituições de ensino;
- Cursos internos: ministrador por servidores do CNMP;
- Cursos *In Company*: para desenvolvimento das competências comuns e gerenciais;
- Incentivos para o estudo do idioma estrangeiro;
- Incentivos para cursos de pós-graduação.

Planejamento de Gestão de Pessoas

Em 2016 a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGP) trabalhou na atualização do seu Plano Diretor para os exercícios de 2017 e 2018, documento que sintetiza, explicita e formaliza o conjunto de objetivos de contribuição, indicadores, metas e ações a serem implementadas e executadas pela COGP, com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do CNMP.

O Plano Diretor de Gestão de Pessoas, alinhado com o planejamento estratégico do CNMP, vigente até 2017, destacou os dois objetivos estratégicos relacionados à área de Gestão de Pessoas:

1. Desenvolver competências técnicas e gerenciais; e

2. Adequar o quadro de pessoas às necessidades do CNMP.

Esses objetivos foram desdobrados em objetivos de contribuição, quais sejam:

1. Assegurar a manutenção do quadro de servidores e estagiários do CNMP;
2. Garantir um quadro funcional qualitativamente adequado às necessidades do CNMP;
3. Aperfeiçoar as rotinas em gestão de pessoas promovendo a sua padronização e a sua modernização;
4. Promover a melhoria da saúde e da qualidade de vida no trabalho das pessoas que compõem o quadro funcional do CNMP.

Para cada objetivo de contribuição, definiram-se indicadores de nível tático que foram monitorados ao longo de 2017-2018, período de vigência do plano diretor.

Objetivo 01: Assegurar a manutenção do quadro de servidores e estagiários do CNMP

Percentual de cargos efetivos vagos no CNMP

META 2018 = 10,0%
 MEDIÇÃO 2018 = 4,6%
POLARIDADE: NEGATIVA

Percentual de vagas de estágio não ocupadas no CNMP

META 2018 = 10,0%
 MEDIÇÃO 2018 = 0,0%
POLARIDADE: NEGATIVA

Objetivo 02: Garantir o quadro funcional qualitativamente adequado às necessidades do CNMP

Percentual de execução do orçamento destinado à capacitação

META 2018 = 100,0%
 MEDIÇÃO 2018 = 83,0%
POLARIDADE: POSITIVA

Percentual de servidores efetivos com 40 horas ou mais de treinamento

META 2018 = 55,0%
 MEDIÇÃO 2018 = 34,56%
POLARIDADE: POSITIVA

Objetivo 03: Aperfeiçoar as rotinas em gestão de pessoas promovendo a sua padronização e a sua modernização

Processos mapeados

META 2018 = 15,0%
 MEDIÇÃO 2018 = 75,0%
POLARIDADE: POSITIVA

Objetivo 04: Promover melhoria de saúde e da qualidade de vida no trabalho das pessoas que compõem o quadro funcional do CNMP

Percentual de servidores que aderiram ao PEPS

META 2018 = 50,0%
 MEDIÇÃO 2018 = 46,0%
POLARIDADE: POSITIVA

Índice de absenteísmo

META 2018 = até 3,0%
 MEDIÇÃO 2018 = 2,9%
POLARIDADE: NEGATIVA

Para atingir as metas estabelecidas pelos indicadores foram promovidas as seguintes ações:

- **2º Processo Seletivo de Estagiários:** com o suporte do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), o CNMP promoveu, em julho de 2018, processo seletivo em que foram aprovados mais de 400 estudantes de diversas áreas de conhecimento. Foram convocados 40 estudantes de diversos cursos durante o ano. No entanto, em 2018, houve corte de estagiários, em decorrência da Emenda Constitucional nº 95/2016. Assim, o número de estagiários passou de 60 para 57;
- **Programa de Desenvolvimento Gerencial:** por meio de treinamentos *In Company*, foram oferecidos, com base nas competências gerenciais que os servidores da Casa demonstraram mais necessidade de desenvolvimento, no segundo semestre de 2018, cursos relativos às competências gerenciais “Acompanhar” e “Colaborar” e relativos ao desenvolvimento das competências comuns do CNMP, com foco em “Comunicação” e “Relacionamento Interpessoal”;
- **Instrutoria Interna:** Ao todo desenvolveram-se 4 (quatro) instrutorias internas sobre “Sistema Eletrônico de Informações – SEI”, “Fundamentos do ITIL”, “Educação Financeira” e “Introdução ao Sistema OJS”; e
- **Mapeamento de Competências Específicas do CNMP:** por meio do Projeto “Gestão por Competência – Mapeamento das Competências Específicas”, a área de Gestão de Pessoas mapeou as competências gerenciais e comuns do CNMP, e atualmente estão sendo mapeadas as competências específicas de cada unidade. Paralelamente a isso, está em desenvolvimento o Sistema de Gestão por Competências, que será utilizado para avaliação das competências em formato 360°. Além disso, o sistema gerará um plano de desenvolvimento individual para cada servidor, com base nos resultados apurados na avaliação e nas metas do servidor para o próximo ano, para que seja realizada a gestão das necessidades de treinamento de cada servidor.

Por fim, foram executadas ações de saúde e qualidade de vida como:

- Semana da Saúde;
- Programa de Exames Periódicos de Saúde;

- 3ª Corrida do CNMP;
- Programa de Atenção à Gestante e aos Pais;
- Programa de Ginástica Laboral;
- Ecotransporte;
- Programa de Educação Financeira;
- Vacinação contra gripe;
- Atendimento psicossocial por meio de protocolo de cooperação; e
- Implementação da sala de apoio à amamentação.

Desafios, oportunidades e ações futuras

O CNMP dispunha, no início de 2018, de 209 cargos autorizados, sendo 88 de analista e 121 de técnico. Todavia, esse quadro bastante reduzido não estava sendo suficiente para dar andamento a todas as atribuições hoje a cargo do Conselho.

Ressalta-se que, nos últimos anos, o Conselho vem atuando em diversas frentes e de forma diversificada. A atuação de controle administrativo, financeiro e disciplinar tem se ampliado bastante e é de fundamental importância para o aperfeiçoamento e fortalecimento não só desta instituição como também do Ministério Público brasileiro.

Na tentativa de atender às demandas e aperfeiçoar a atuação institucional, vislumbrou-se, como alternativa viável, a possibilidade de redistribuição de cargos, em uma atuação de parceria com o MPF. Por meio da **Portaria PGR-MPF nº 66, de agosto de 2018**, publicada no DOU de 20/08/2018, foram redistribuídos 8 cargos para o CNMP (3 de analista e 5 de técnico), que foram providos após a inclusão da previsão orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Esse cenário ampliou o quadro de pessoal do CNMP para 91 analistas e 126 técnicos, criando oportunidades para impulsionar a atuação do órgão frente às grandes responsabilidades que cada vez mais vêm sendo atribuídas às suas competências.

Ademais, está sendo desenvolvido um banco de talentos, que possibilitará a sistematização de processos seletivos internos, assim como a identificação de servidores para composição de grupos de trabalho e realização de cursos internos.

Por fim, a Gestão de Pessoas priorizará a realização de treinamentos internos ministrados por servidores públicos, com o objetivo de propagar a gestão do conhecimento e reduzir os custos com capacitação.

No que tange às dificuldades vislumbradas pelo órgão, no ano de 2018 e nos seguintes, informa-se que o Conselho, assim como os outros órgãos públicos, está subordinado à Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou os gastos públicos e instituiu um novo regime fiscal para vigorar nos próximos 20 (vinte) anos. Tal fato justifica as restrições orçamentárias pelas quais passa a Casa, restrições essas que geram impacto nas despesas relacionadas à gestão de pessoas, como capacitação, ações de qualidade de vida, contratação de estagiários, além da impossibilidade de reposição em vacâncias onerosas, como aposentadoria.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

As contratações do CNMP estão sujeitas aos normativos que regem o tema, em especial às Leis nº 8.666/93, 10.520/02, à Instrução Normativa nº 05/2017 STI/MP, à Resolução CNMP nº 102/2013 e à Portaria CNMP-SG nº 146/2017.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Foram **concluídos 46 processos de contratação em 2018**. Desse total, 32 foram antecedidos de licitação: **28 pregões eletrônicos** realizados pelo CNMP (em um montante total de R\$ 3.006.189,73) e **4 participações em licitações** de outros órgãos em decorrência das compras compartilhadas (em um montante total de R\$ 212.110,95). Além disso, foram realizadas **9 contratações por dispensas**

de licitação em função do valor (em um total de R\$ 37.969,27) e **3 contratações decorrentes de inexigibilidades** (total de R\$ 26.664,85). Ademais, contratou-se por inexigibilidade os serviços de energia elétrica (R\$ 642.854,76) e água e esgoto (R\$ 140.611,34).

Quadro 9. Distribuição dos processos de contratação e seus valores totais.

Processos de Contratação	Quantidade	Valor Total
Pregões eletrônicos realizados pelo CNMP	28	R\$ 3.006.189,73
Compras compartilhadas – participação do CNMP em licitações de outros órgãos	4	R\$ 212.110,95
Dispensas de licitação	9	R\$ 37.969,27
Inexigibilidades (outros)	3	R\$ 26.664,85
Energia elétrica	1	R\$ 642.854,76
Água e esgoto	1	R\$ 140.611,34

Quadro 10. Distribuição de processos de contratação por finalidade e seus valores totais.

Finalidade	Quantidade	Valor Total
Tecnologia da informação	7	R\$ 1.555.482,08
Funcionamento administrativo	16	R\$ 956.617,17
Infraestrutura	11	R\$ 1.061.874,44
Transporte	4	R\$ 253.413,70
Comunicação	4	R\$ 418.889,32
Biblioteca	4	R\$ 39.334,22

Quanto ao funcionamento administrativo do órgão, realizaram-se, em 2018, as seguintes contratações:

- Manutenção de elevadores;
- Serviço de fornecimento de café, açúcar e adoçante;
- Manutenção da central telefônica;
- Manutenção do sistema de climatização;
- Material de expediente;
- Carimbos;
- Materiais de copa e cozinha;
- Mobiliário para a sala de videoconferência;
- Mobiliário para o Espaço Memória;
- Seguro de veículos;
- Manutenção do grupo-gerador predial;
- Alocação de bebedouros de pressão;
- Atualização da central telefônica;
- Fornecimento de combustíveis;
- Aquisição de tacógrafo;
- Serviço de dedetização;
- Serviço de fornecimento de energia elétrica;
- Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Serviço de chaveiro;
- Serviço de publicações de matérias de caráter oficial; e
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Os principais contratos sob responsabilidade da Secretaria de Administração são os contratos de locação do imóvel, copeiragem, limpeza e conservação, vigilância, brigadistas e apoio administrativo, cujos valores são os seguintes:

Quadro 11. Principais contratos e seus valores totais.

Locação do imóvel	R\$ 7.176.000,00
Serviços de copeiragem	R\$ 700.962,00
Serviços de limpeza e conservação	R\$ 1.085.722,44
Serviço de vigilância	R\$ 2.339.731,92
Serviço de brigadistas	R\$ 705.358,92
Apoio administrativo	R\$ 2.679.711,24

Os serviços mencionados são indispensáveis e viabilizam o bom funcionamento da Casa e a realização das demais atividades. Vinculam-se, assim, ao macroprocesso da Cadeia de Valor “Suporte Organizacional”.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Foram realizadas 9 (nove) contratações por dispensa de licitação em função do valor (em um total de R\$ 37.969,27) e 3 (três) contratações decorrentes de inexigibilidades (total de R\$ 26.664,85). Ademais, contratou-se por inexigibilidade os serviços de energia elétrica (R\$ 642.854,76) e água e esgoto (R\$ 140.611,34).

As dispensas de licitação deram-se em função do valor, de acordo com o que estabelece o art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93, e as inexigibilidades foram devidas a objetos com fornecedores exclusivos, conforme previsto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666. As principais contratações por inexigibilidade foram o fornecimento de energia elétrica e de água e esgoto.

Principais desafios

- Grande número de dispositivos legais;
- Recorrentes alterações nos dispositivos legais;
- Alta necessidade de atualizações e treinamento dos servidores; e
- Adequação ao novo regime fiscal estabelecido pela EC nº 95/2016.

Principais ações futuras

- Aumento das contratações compartilhadas para obtenção de ainda mais economicidade processual e ganhos com economia de escala; e
- Implantação da gestão de riscos no CNMP.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

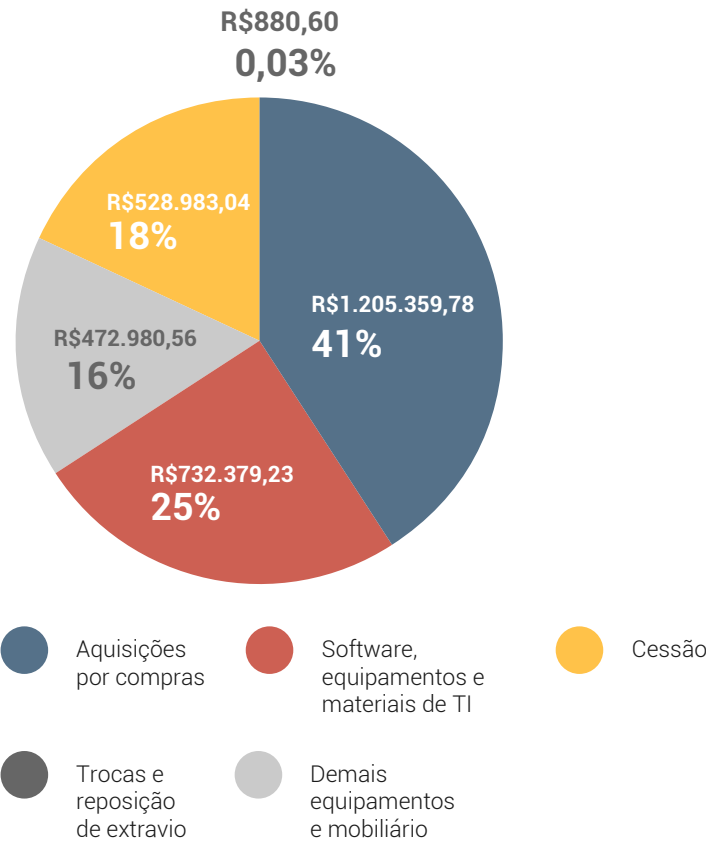
Conformidade legal

O CNMP segue as disposições legais preconizadas nos arts. 37, 70 e 75 da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.429/1992, no Decreto-Lei nº 200/1967, na Lei Complementar nº 101/2000, na Instrução Normativa nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública, bem como nas orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e na Portaria CNMP-SG nº 271/2017 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

Houve um total de **R\$ 1.735.223,42** (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) de entradas no ano de 2018, sendo:

Figura 22. Distribuição de investimentos.



Desfazimento de ativos

As baixas executadas em 2018 foram de R\$ 1.141,00:

Extravio	R\$ 491,00
Troca de bem na garantia	R\$ 650,00

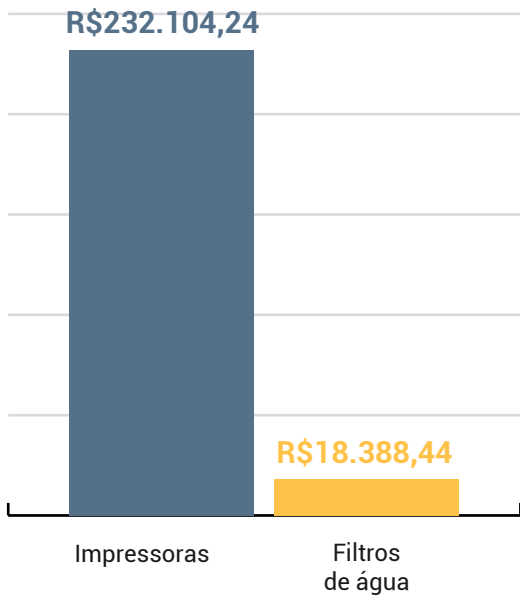
Encontra-se em curso, com conclusão prevista para 2019, processos de desfazimento de bens em um montante de R\$ 1.781.900,25 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil e novecentos reais e vinte e cinco centavos).

Locações de imóveis e equipamentos

Em 2018, gastou-se um montante de R\$ 7.176.000,00 com a locação de imóvel comercial situado na SAFS Quadra 2, Lote 3, em Brasília-DF, com 11.748,54 m², cujo valor mensal é de R\$ 598.000,00.

Quanto ao aluguel de equipamentos, há dois contratos vigentes, com os seguintes objetos e valores:

Figura 23. Contratos vigentes de aluguel de equipamento por objeto.



Vale ressaltar que não houve em 2018 mudanças ou desmobilizações.

Principais desafios e ações futuras

- Aquisição da sede própria;
- Implantação do TáxiGov;
- Implantação do Almoxarifado Virtual;
- Melhorias de acessibilidade.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

A **Portaria CNMP-PRESI nº 95/2017**, que estabelece as atribuições das unidades administrativas do Conselho Nacional do Ministério Público, elenca as principais competências da Secretaria de Tecnologia da Informação. Segundo o art. 67 do referido normativo, são elas:

(...) I – planejar, coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas à tecnologia da informação do CNMP;

II – propor políticas, acordos de cooperação, normas, procedimentos ou instrumentos congêneres relativos à tecnologia da informação;

III – promover a adoção de boas práticas de governança e gestão de tecnologia da informação adotadas pelo CNMP (...).

O documento também prevê a organização interna da STI, elencando as atribuições de seus núcleos e serviços internos. São eles: Núcleo de Gestão de Sistemas – NGS, subdividido em Serviço de Sistemas Nacionais – SERVSN e Serviço de Sistemas Internos – SERVSI; e Núcleo de Suporte Técnico – NST, subdividido em Serviço de Infraestrutura e Produção – SERVIP e Serviço de Atendimento ao Usuário – SERVSAT. Além disso, diretamente subordinada ao Gabinete do Secretário de TI, há a Assessoria de Políticas de TI.

Modelo de governança de TI

A estrutura de governança estratégica do CNMP, atualmente, está disciplinada na **Portaria CNMP-PRESI nº 160/2014**. Esta norma instituiu o Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação – SETI, diretamente vinculado ao Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia – CGCE, instância máxima de governança do órgão, subordinada ao Plenário do CNMP.

As atribuições do SETI, conforme prevê o art. 6º da referida Portaria, incluem, entre outras: propor políticas e diretrizes de TI; encaminhar sugestões de indicadores, metas, processos, ações, projetos e iniciativas para melhoria contínua da gestão de TI; definir padrões

de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas; propor boas práticas de governança, gestão e uso de ativos de TI; e apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Quanto ao planejamento de Tecnologia da Informação, a **Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018** estabelece, em seu art. 15, que o planejamento estratégico do órgão deverá ser desdobrado em planos táticos setoriais, com vigência mínima de dois anos, dentre eles, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. Os planos diretores, por sua vez, desdobram-se em planos de gestão anuais, que elencam iniciativas, projetos e seus respectivos prazos, visando à execução dos planos táticos e, em última instância, a concretizar o planejamento estratégico do órgão.

A gestão e execução das ações e iniciativas de TI, no âmbito do Conselho, ficam a cargo da STI, diretamente subordinada à Secretaria-Geral do órgão e que, por sua vez, subordina-se à Presidência do CNMP, conforme previsto no Regimento Interno do CNMP, aprovado pela da **Resolução CNMP nº 92/2013**.

Montante de recursos aplicados em TI

Os recursos orçamentários disponibilizados à Secretaria de Tecnologia da Informação, para o exercício de 2018, bem como o resumo da sua execução, estão detalhados na tabela a seguir:

Objeto	Dotação	Valores Empenhados	Valores Liquidados
Outras despesas correntes ¹	2.394.670,62	2.102.408,66	1.823.418,48
Investimento	2.221.059,05	1.011.600,03	716.400,03
Total	4.615.729,67	3.114.008,69	2.539.818,51

Desse modo, tomando-se por referência o montante total do orçamento de TI em 2018, verifica-se que 67,47% dos recursos previstos foram empenhados e 55,03% foram executados dentro do exercício.

Com relação à execução de Restos a Pagar, durante o exercício de 2018, pode-se observar o seu detalhamento na tabela a seguir:

1 Inclui recursos destinados a Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Objeto	Valores Inscritos e Reinscritos em Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Pagar
Outras despesas correntes	53.400,84	14.601,33	38.799,51	0,00
Investimento	31.759,20	0,00	22.259,20	9.500,00
Total	85.160,04	14.601,33	61.058,71	9.500,00

Dentre os fatores que impactaram a execução do orçamento de Tecnologia da Informação, destacam-se os seguintes:

- O orçamento foi planejado com margem adequada para acomodar reajustes oriundos das prorrogações contratuais. No entanto, a maior parte dos contratos de TI, após negociações, acabou sendo prorrogada sem reajustes ou por valores globais inferiores;
- Os valores orçados tiveram como referência, em sua maioria, a pesquisa de preços realizada pela área de compras do órgão. No entanto, as licitações acabaram sendo homologadas com valores consideravelmente inferiores aos cotados junto aos fornecedores;
- Situações não previsíveis atrasaram processos licitatórios, de modo que o tempo hábil para redistribuição de recursos orçamentários foi reduzido;
- Contratações atreladas à participação em Registros de Preços de outros órgãos públicos sofreram atrasos sobre os quais a STI não possuía ingerência.

Contratações mais relevantes de recursos de TI

As principais contratações de Tecnologia da Informação realizadas em 2018 foram:

Contrato	Pregão	Objeto	Vigência	Valor global
CNMP nº 04/2018	Pregão Eletrônico CNMP nº 02/2018	Serviço técnico de desenvolvimento de softwares (Fábrica de Softwares)	08/05/2018 a 08/05/2019	R\$ 431.100,00 (900 Pontos de Função)

Contrato	Pregão	Objeto	Vigência	Valor global
CNMP nº 19/2018	Pregão Eletrônico CNMP nº 11/2018	Serviço especializado de suporte técnico de TI, em primeiro e segundo níveis, ao usuário de recursos de TI	01/08/2018 a 01/08/2019	R\$ 261.924,00 (USTs estimadas)
CNMP nº 24/2018	Pregão Eletrônico CNMP nº 22/2017 Ata de Registro de Preços CNMP nº 07/2017	Solução integrada de infraestrutura de servidores e armazenamento de dados	12/09/2018 a 12/05/2019	R\$ 431.876,90
CNMP nº 28/2018	Pregão Eletrônico CNMP nº 19/2018	Solução de rede local sem fio (WLAN)	29/11/2018 a 29/05/2019	R\$ 295.200,00

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

No ano de 2018, a Secretaria de Tecnologia da Informação contribuiu da seguinte maneira para os macroprocessos finalísticos, gerenciais e de suporte previstos na cadeia de valor do Conselho Nacional do Ministério Público, através de sistemas, projetos e iniciativas:

Macroprocesso		Contribuição da área de TI
Finalístico	Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro	- Estruturação da base de dados da Resolução CNMP nº 56/2010; - Formulário da Resolução CNMP nº 156/2017; - BI Orçamentário – Fase 2; - Versão para homologação do painel de remuneração dos membros do Ministério Público.
Gerencial	Governança e Gestão	- Disponibilização de novas funcionalidades ao sistema ELO; - Nova versão do Sistema de Tabelas Unificadas; - Sistema de Cadastro de Femicídios; - Minuta de normativo para regulamentação de Governança e Gestão de TI, no âmbito do CNMP.

Macroprocesso		Contribuição da área de TI
Gerencial	Comunicação Institucional	Produção de boletim eletrônico para compartilhamento de informações de TI.
	Segurança Institucional	- Implantação da nova solução de becape Commvault; - Subscrição e licenciamento para ferramenta de becape de dados; - Minuta de normativo para regulamentação de uso institucional dos ativos de TI.
Suporte	Suporte Organizacional	- Sistema para automatização do Programa de Exames Periódicos de Saúde – PEPS; - Sistema de Eventos; - Repositório Nacional de sistemas do Ministério Público; - Contratação de serviço terceirizado de atendimento aos usuários de recursos de TI; - Contratação de desenvolvimento terceirizado de software; - Contratação de serviço de suporte e manutenção de balanceador de carga; - Contratação de solução de rede sem fio; - Migração dos bancos de dados para plataforma de virtualização; - Aquisição e instalação de equipamentos de infraestrutura de rede; - Módulos do Sistema de Gestão por Competências; - Versão de homologação do Sistema de Gestão de Viagens; - Contratação de serviços de Auditoria, Análise, Gestão e Testes de Segurança de Informação;

Segurança da informação

Os principais normativos relacionados à segurança de informação são:

- Portaria CNMP-PRESI nº 153/2017:** Regulamenta a Política de Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público. O documento, dividido em subseções, traz na Subseção IV normas gerais relacionadas à Segurança da Informação, desdobrando-a em: pessoas, documentação, áreas e instalações e meios de tecnologia da informação.

- **Portaria CNMP-PRESI nº 167/2018:** Institui o Plano de Gestão de Riscos e o Plano de Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público. Este normativo detalha os processos de segurança institucional a serem adotados pelo órgão, que foram genericamente previstos na Portaria nº 153/17.

Nesse sentido, a portaria detalha procedimentos e diretrizes concernentes à segurança da informação de pessoas, segurança da informação na documentação, segurança na gestão dos documentos, critérios de classificação de segurança, segurança da informação nas áreas e instalações e segurança da informação nos recursos de tecnologia da informação.

Com relação à segurança da informação nos recursos de tecnologia da informação, a portaria prevê quais são os recursos de TI existentes no CNMP, como devem ser utilizados, como se dará o cadastro e manutenção de credenciais de usuários, os critérios mínimos de segurança de senhas e contas de usuários, orientações e critérios quanto à utilização de estações de trabalho, dispositivos móveis, internet, rede de dados corporativa, rede sem fio, correio eletrônico, acesso remoto e serviços em nuvem, prerrogativas de monitoramento e auditoria pela área de Tecnologia da Informação, dentre outros.

Principais desafios e ações futuras

No segundo semestre de 2018, foi realizada a etapa de diagnóstico estratégico para a elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que vigerá no triênio 2019-2021.

Para tanto, foi realizada uma análise de cenários, apoiada pela metodologia SWOT, que procura identificar as forças (*strengths*), fraquezas (*weaknesses*), oportunidades (*opportunities*) e ameaças (*threats*) de uma unidade organizacional, sob a ótica dos seus integrantes.

Desse modo, segue uma listagem resumida de itens que foram elencados como forças, fraquezas, oportunidades ou ameaças para a Secretaria de Tecnologia da Informação e que se constituem em desafios para os próximos anos. Da mesma maneira, segue um breve resumo de ações, denominadas iniciativas, incluídas no Plano de Gestão 2019, publicado na Portaria CNMP-PRESI nº 190/2018:

Desafios	Ações futuras
• Regulamentação de teletrabalho para servidores de Tecnologia da Informação; • Restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95; • Consolidação da Tecnologia da Informação como área estratégica para o CNMP; • Tamanho reduzido do quadro de servidores de TI e baixa perspectiva de novas nomeações para Analistas de Tecnologia da Informação; • Desenvolvimento de ações institucionais para motivação dos servidores; • Ampliação do reconhecimento institucional do posicionamento técnico da área de Tecnologia da Informação.	• Estudo e prospecção de tecnologias e ferramentas para tornar os Sistemas do CNMP acessíveis; • Estudo de implantação de nova política de certificados digitais gratuitos nos serviços e sistemas do CNMP; • Estudo e definição de nova arquitetura para Sistemas Mobile e Sistemas WEB; • Migração de sistemas para novas versões do servidor de aplicações; • Estudo e preparação de Política de Dados Abertos; • Migração de plataforma de sistemas desenvolvidos em linguagens de programação de uso descontinuado no CNMP; • Implantação de serviços de Auditoria, Análise, Gestão e Testes de Segurança de Informação; • Contratações/Aquisições previstas; • Serviço de suporte para Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD); • Canal de comunicação com a internet; • Computadores, subscrições e contas institucionais para desenvolvimento de aplicativos mobile; • Solução de armazenamento e becape; • Ferramentas de diagnóstico e otimização do SGBD.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Conselho Nacional do Ministério Público definiu, em 2015, como um de seus indicadores estratégicos, a “Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)”. Tal indicador era composto por uma fórmula que contemplava o percentual de desenvolvimento e de implantação de cada uma das seguintes fases: 1) Assinatura do Termo de Adesão, constituição da Comissão Gestora da A3P e elaboração do plano de trabalho; 2) Diagnóstico Socioambiental; 3) Plano de Gestão Socioambiental; 4) Sensibilização e Capacitação; e 5) Avaliação e Monitoramento.

Na primeira fase de implementação da Agenda A3P, o CNMP, por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 18 de maio de 2015**, alterada pela **Portaria CNMP-PRESI nº 19, de 19 de fevereiro de 2019**, regulamentou o seu Programa de Gestão Ambiental Sustentável e criou a Comissão de Gestão Ambiental Sustentável, cujos membros foram designados pela **Portaria CNMP-SG nº 212, de 25 de setembro de 2015**.

Segundo o referido ato normativo, compete ao programa a implementação da gestão socioambiental sustentável no CNMP, apoiando-se em ações relacionadas ao uso racional dos recursos naturais e bens públicos; à gestão adequada de resíduos; à promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho; à sensibilização e capacitação de membros, servidores e terceirizados; e à realização de licitações sustentáveis.

Como uma de suas primeiras ações, a Comissão conseguiu a adesão do CNMP à Agenda Ambiental na Administração Pública, recebendo do Órgão o Selo Verde: A3P, para além de promover o diagnóstico socioambiental, o que a permitiu, a partir de bases sólidas, traçar as linhas mestras da consecução de critérios de sustentabilidade neste Conselho.



Foi, com tal arrimo, que ações de capacitação e conscientização de servidores, terceirizados e membros foram realizadas, a exemplo da Semana de Descarte, e que as rotinas de coleta seletiva solidária, em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos foram implementadas. O avanço que este Órgão conquistou em critérios sustentáveis, fato reconhecido inclusive pelo Tribunal de Contas da União, que lhe conferiu o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA) **1,95**, valor superior à média geral de 1,64, permitiu-lhe envidar esforços ainda maiores para avançar ainda mais na gestão ambiental sustentável.



IASA: 1,95
Índice de Acompanhamento
da Sustentabilidade
na Administração

Foi, nesse sentido, que o CNMP, por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 188, de 18 de dezembro de 2018**, previu como um dos seus objetivos estratégicos para 2018 a 2023 *"Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos"*, apondo, como indicador, o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA). Ademais, a Administração Superior, segundo as orientações do Tribunal de Contas da União dispostas no Acórdão nº 1056/2017-TCU-Plenário, reconhece a importância da criação de uma unidade específica nos órgãos públicos, voltada à sustentabilidade, havendo, nesse sentido, em tramitação no Plenário a Proposição nº 1.01044/2018-84.

Cabe mencionar que o CNMP, a partir do Edital de Chamamento Público nº 1/2016, do qual logrou êxito a Associação dos Agentes Ecológicos da Vila Planalto (AGEPLAN), desenvolve coleta seletiva solidária, para além de campanhas voltadas à conscientização dos servidores e colaboradores quanto ao consumo dos recursos naturais.

De mais a mais, outros programas no eixo qualidade de vida no trabalho foram realizados ao longo de 2018, a saber:



Semana da Saúde



3ª Corrida do CNMP



Campanha de Vacinação contra a gripe



Ecotransporte



Programa de Educação Financeira



Projeto de Mapeamento e Gestão de Competências



Melhorias na Acessibilidade



Programa de Atenção às Gestantes e aos Pais



Programa de Ginástica Laboral



Dimensionamento da Força de Trabalho



Programa de Desenvolvimento Gerencial



Semana do Servidor



Natal Solidário

Também cumpre registrar que as contratações realizadas vêm observando os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre os critérios, as práticas e as diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal.

Desse modo, o CNMP tem implementado ações voltadas ao consumo consciente e com responsabilidade socioambiental, com a promoção de economia de recursos naturais, com a redução dos seus gastos institucionais e com a implementação de diversas ações visando à qualidade de vida de seus colaboradores, em busca de gestão socioambiental de excelência.

Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

No ano de 2018, o CNMP realizou 46 (quarenta e seis) processos de contratação, dos quais 32 (trinta e dois) foram precedidos de licitação: 28 (vinte e oito) pregões eletrônicos e 4 (quatro) participações em licitações de outros órgãos. Houve também 9 (nove) dispensas e 5 (cinco) inexigibilidades. Do referido número, 18 (dezoito) procedimentos licitatórios englobaram critérios de sustentabilidade, o que corresponde a, aproximadamente, 39% (trinta e nove por cento) das compras realizadas.

Nesse sentido, o CNMP, de modo paulatino e sem descurar da competitividade entre os licitantes, observa o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, para garantir a observação da promoção do desenvolvimento sustentável. A tabela abaixo mostra, de maneira sucinta, as compras realizadas em que foram adotados critérios de sustentabilidade:

Quadro 12. Contratações com critérios de sustentabilidade.

Objeto contratual	Pregão
Café, açúcar e adoçante	Pregão Eletrônico nº 3/2018
Carimbos	Pregão Eletrônico nº 12/2018
Material de consumo de Tecnologia da Informação	Pregão Eletrônico nº 13/2018
Designer e revisor de texto	Pregão Eletrônico nº 14/2018
Solução de rede local sem fio	Pregão Eletrônico nº 19/2018
Ginástica laboral	Pregão Eletrônico nº 18/2018
Material para copa	Pregão Eletrônico nº 16/2018
Mobiliário para memorial do CNMP	Pregão Eletrônico nº 22/2018

Objeto contratual	Pregão
Mobiliário para sala de videoconferência	Pregão Eletrônico nº 21/2018
Operação de áudio e vídeo	Pregão Eletrônico nº 20/2018
Manutenção do grupo gerador	Pregão Eletrônico nº 26/2018
Combustível	Pregão Eletrônico nº 36/2018
Serviço de limpeza	Pregão Eletrônico nº 30/2018
Bebedouros	Pregão Eletrônico nº 29/2018
Café	Pregão Eletrônico nº 27/2018
Equipamento de climatização	Pregão Eletrônico nº 31/2018
Frigobar	Dispensa de Licitação
Dedetização e desratização	Dispensa de Licitação

Ações para redução do consumo de recursos naturais

No que se refere às ações para redução do consumo de recursos naturais, citam-se, entre outras, as seguintes:

- Realização de campanhas de conscientização dos membros, servidores, estagiários e colaboradores quanto ao consumo de recursos naturais, notadamente sobre os temas água, luz, papel, materiais de expediente (a exemplo da redução no uso de copos plásticos) e coleta seletiva solidária;
- Implementação do processo eletrônico tanto na área finalística, com o Sistema ELO, quanto na área administrativa, a partir do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Troca de lâmpadas com adoção de critérios de sustentabilidade e visando à redução do consumo de energia; e
- Mudança na iluminação interna e externa das instalações do Conselho Nacional, com automação dos elevadores e do sistema de refrigeração.

Redução de resíduos poluentes

Inicialmente, cabe ressaltar que o CNMP não é órgão produtor de resíduos perigosos, nos termos classificados pela ABNT NBR 10.004:2004. No que se refere aos resíduos poluentes, o CNMP faz a destinação correta dos resíduos que são adquiridos pelo Órgão, a exemplo do encaminhamento para descontaminação correta de lâmpadas fluorescentes, que aconteceu em 2018.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é um órgão que atua em prol do cidadão, executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público e de seus membros, respeitando a autonomia da instituição.

O órgão foi criado em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45. No entanto, sua instalação foi concluída

apenas em 21 de junho de 2005. A sede está situada no Setor de Administração Federal Sul, em Brasília-DF.

A composição do CNMP, conforme art. 130-A da Constituição Federal (CF/88), é de 14 membros, que representam setores diversos da sociedade.

Demonstrações Contábeis do Conselho Nacional do Ministério Público

As demonstrações contábeis são preparadas com base na Lei 4.320/64, na Lei Complementar 101/2000, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), quais sejam:

- **Balanco Orçamentário** – demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas;
- **Balanco Patrimonial** – evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público,

bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle);

- **Balanco Financeiro** – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício; e
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa** – apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

As análises da contabilidade, bem como a respectiva conformidade contábil, são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema contábil que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal.

Os demonstrativos contábeis são extraídos diretamente do SIAFI, e o órgão inclui as Notas Explicativas que se fizerem necessárias para maiores esclarecimentos ao usuário da informação contábil.

Principais mudanças de práticas contábeis

Em dezembro do exercício de 2016 foi iniciado o registro de amortização no âmbito CNMP, a qual consiste na alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo da sua vida útil.

Ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

A amortização foi registrada em todo o exercício de 2017 e 2018, encontrando-se implementada a rotina de registro no CNMP.

Resumo das políticas contábeis significativas

O CNMP adota custo histórico como mensuração dos ativos, que se caracteriza pela quantia fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra quantia fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento.

Depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

As práticas contábeis aplicadas ao Setor Público e previstas nos normativos, manuais e sistema SIAFI são utilizadas para o adequado registro de depreciação e amortização dos bens do Conselho Nacional do Ministério Público.

Declaração

Diante do exposto, em consonância com as normas regulamentadoras, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Nacional do Ministério Público.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2019.

VITOR WILLIAM DE SOUSA MARÇAL

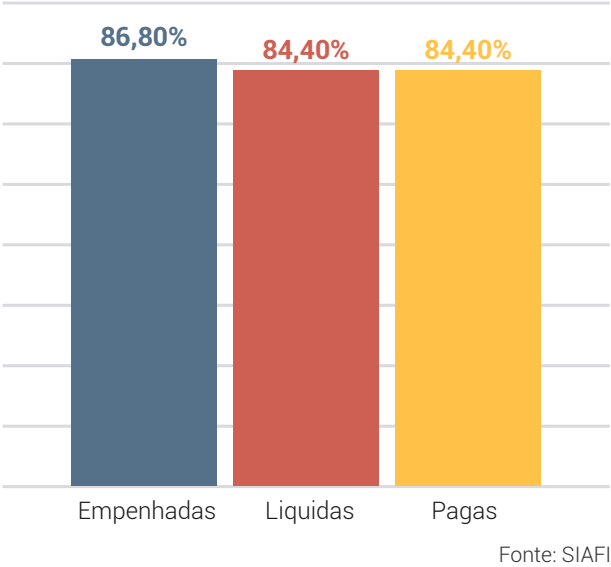
Contador Responsável pelo CNMP

CRC-DF 021797/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Orçamentário

Figura 24. Execução geral da despesa. CNMP, 2018.



Quadro 13. Balanço orçamentário. CNMP, 2018. (em reais – R\$)

Receitas						
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo
RECEITAS CORRENTES	-		-	76.816,54		76.816,54
Outras Receitas Correntes	-		-	76.816,54		76.816,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-		-	33.461,75		33.461,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-		-	43.354,79		43.354,79
DEFICIT¹	-		-	80.812.134,43		80.812.134,43
TOTAL	-		-	80.888.950,97		80.888.950,97
Despesas						
Despesas orçamentárias	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo da dotação
DESPESAS CORRENTES	88.078.205,00	88.078.205,00	79.752.923,61	77.809.243,19	77.809.243,19	8.325.281,39
Pessoal e Encargos Sociais	45.310.881,00	46.884.776,00	45.412.966,71	45.388.031,29	45.388.031,29	1.471.809,29
Outras Despesas Correntes	42.767.324,00	41.193.429,00	34.339.956,90	32.421.211,90	32.421.211,90	6.853.472,10
DESPESAS DE CAPITAL	5.110.785,00	5.110.785,00	1.136.027,36	839.152,36	839.152,36	3.974.757,64
Investimentos	5.110.785,00	5.110.785,00	1.136.027,36	839.152,36	839.152,36	3.974.757,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS	93.188.990,00	93.188.990,00	80.888.950,97	78.648.395,55	78.648.395,55	12.300.039,03
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	93.188.990,00	93.188.990,00	80.888.950,97	78.648.395,55	78.648.395,55	12.300.039,03
TOTAL	93.188.990,00	93.188.990,00	80.888.950,97	78.648.395,55	78.648.395,55	12.300.039,03

Fonte: SIAFI

1 O CNMP não é gerador de receitas para custear suas despesas, portanto, a informação de déficit exemplifica o confronto das receitas realizadas com a dotação atualizada apresentada nas despesas orçamentárias.

Quadro 14. Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados. CNMP, 2018. (em reais – R\$)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	732.716,53	709.295,29	363.537,31	363.537,31	1.057.834,17	20.640,34
Pessoal e Encargos Sociais	401.912,05	132.396,42	26.438,63	26.438,63	489.412,24	18.457,60
Outras Despesas Correntes	330.804,48	576.898,87	337.098,68	337.098,68	568.421,93	2.182,74
DESPESAS DE CAPITAL	-	378.716,74	366.207,42	366.207,42	3.009,32	9.500,00
Investimentos	-	378.716,74	366.207,42	366.207,42	3.009,32	9.500,00
TOTAL	732.716,53	1.088.012,03	729.744,73	729.744,73	1.060.843,49	30.140,34

Fonte: SIAFI

Quadro 15. Demonstrativo de execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados. CNMP, 2018. (em reais – R\$)

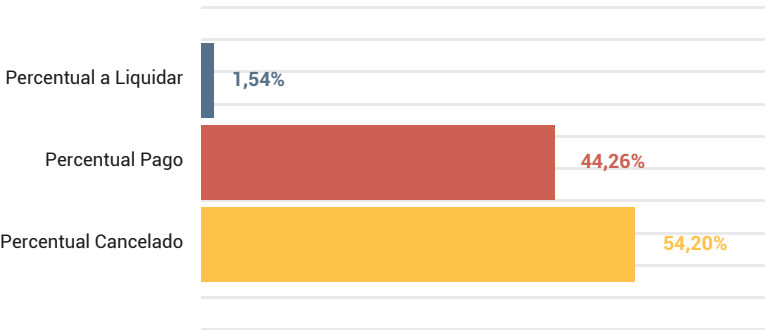
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS
DESPESAS CORRENTES	136.455,12	136.455,12
Outras Despesas Correntes	136.455,12	136.455,12
TOTAL	136.455,12	136.455,12

Fonte: SIAFI

São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas) e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Figura 25. Execução de restos a pagar. CNMP, 2018.



Fonte: SIAFI

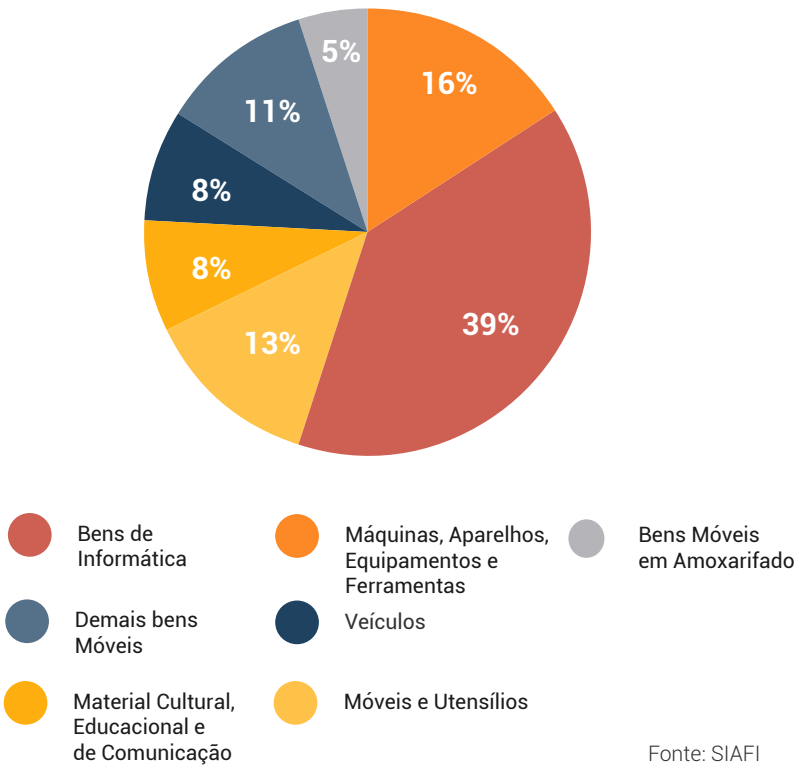
Balanco Patrimonial

Quadro 16. Balanco patrimonial. CNMP, 2018. (em reais – R\$)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICACAO	2018	2017	ESPECIFICACAO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	17.436.309,03	17.419.026,07	PASSIVO CIRCULANTE	692.857,85	826.898,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.119.760,80	17.099.480,79	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	690.343,14	690.343,14
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	55.065,26	46.843,53	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	114.300,33
Estoques	261.482,97	272.701,75	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.514,71	22.254,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.924.950,03	19.726.771,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Imobilizado	14.389.446,92	15.497.563,94	TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL	692.857,85	826.898,26
Bens Móveis	14.389.446,92	15.497.563,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	25.085.996,70	23.638.192,41	ESPECIFICACAO	2018	2017
(-) Depreciação/ Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-10.696.549,78	-8.140.628,47	Resultados Acumulados	34.668.401,21	36.318.899,17
Intangível	3.535.503,11	4.229.207,42	Resultado do Exercício	-1.335.211,41	-4.654.885,40
Softwares	3.535.503,11	4.229.207,42	Resultados de Exercícios Anteriores	36.318.899,17	40.973.784,57
Softwares	5.511.458,99	5.225.180,86	Ajustes de Exercícios Anteriores	-315.286,55	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-1.975.955,88	-995.973,44	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.668.401,21	36.318.899,17

Fonte: SIAFI

Figura 26. Bens móveis do imobilizado. CNMP, 2018.



Quadro 17. Composição dos bens do intangível. CNMP, 2018. (em reais – R\$)

Item	Saldo Exercício Anterior (R\$)	Aquisições em 2018 (R\$)	Baixas em 2018 (R\$)	Saldo 31/12/18 (R\$)
Software com Vida Útil Definida	5.093.148,98	19.000,00	0,00	5.112.148,98
Software com Vida Útil Indefinida	132.031,88	267.278,13	0,00	399.310,01
Amortização Acumulada	-	-	-	(1.975.955,88)
Total - Valor Líquido	-	-	-	3.535.503,11

Fonte: SIAFI

Quadro 18. Composição do bens móveis do imobilizado. CNMP, 2018. (em reais – R\$)

Tipo	Saldo Exercício Anterior (R\$)	Aquisições / Incorporações em 2018 (R\$)	Baixas em 2018 (R\$)	Saldo 31/12/18 (R\$)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.943.930,06	29.871,87	1.078,62	3.972.723,31
Bens de Informática	7.876.549,02	2.104.548,79	127.940,00	9.853.157,81
Móveis e Utensílios	3.248.797,44	20.439,41	0,00	3.269.236,85
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.481.781,08	472.668,80	1.172,00	1.953.277,88
Veículos	1.881.390,51	207,90	0,00	1.881.598,41
Demais Bens Móveis	2.778.835,68	0,00	0,00	2.778.835,68
Bens Móveis em Amoxarifado	-	-	-	1.377.166,76
Depreciação Acumulada	-	-	-	(10.696.549,78)
Total	-	-	-	14.389.446,92

Fonte: SIAFI

Depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso.

Amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e têm como característica fundamental a redução do valor do bem.

No CNMP o método é seguido conforme orientação da STN e a respectiva vida útil do bem; e no caso de amortização, difere bens intangíveis com e sem vida útil definida, conforme peculiaridade de cada bem.

Balanco Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa

Quadro 19. Balanco financeiro. CNMP, 2018. (em reais – R\$)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	76.816,54	118.638,76	Despesas Orçamentárias	80.888.950,97	76.972.921,85
Ordinárias	-	210.821,71	Ordinárias	80.878.976,80	76.972.921,85
Vinculadas	76.816,54	39.176,25	Vinculadas	9.974,17	-
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	9.974,17	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	76.816,54	39.176,25	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-131.359,20		-	-
Transferências Financeiras Recebidas	159.479.626,83	152.230.381,67	Transferências Financeiras Concedidas	80.065.265,61	79.207.487,68
Resultantes da Execução Orçamentária	159.385.053,14	152.118.451,92	Resultantes da Execução Orçamentária	79.910.408,98	78.996.665,97
Cota Recebida	80.906.477,60	74.450.721,50	Repasse Concedido	1.428.930,44	1.329.921,75
Repasse Recebido		986,20	Sub-repasse Concedido	78.478.575,54	77.666.744,22
Sub-repasse Recebido	78.478.575,54	77.666.744,22	Cota Devolvida	2.903,00	
Independentes da Execução Orçamentária	94.573,69	111.929,75	Independentes da Execução Orçamentária	154.856,63	210.821,71
Movimentação de Saldos Patrimoniais	94.573,69	111.929,75	Movimento de Saldos Patrimoniais	154.856,63	210.821,71
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	2.330.934,77	1.143.193,31	Despesas Extraorçamentárias	912.881,55	3.124.624,52
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	136.455,12	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.240.555,42	1.088.012,03	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	729.744,73	3.067.677,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.440,70	55.180,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.681,70	55.180,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	61.938,65	0,58	Outros Pagamentos Extraorçamentários	19.000,00	1.766,50
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.655,71	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	1.766,50
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	0,58	Demais Pagamentos	19.000,00	-
Arrecadação de Outra Unidade	60.282,94	-		-	-
Saldo do Exercício Anterior	17.099.480,79	22.912.301,10	Saldo para o Exercício Seguinte	17.119.760,80	17.099.480,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.099.480,79	22.912.301,10	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.119.760,80	17.099.480,79
TOTAL	178.986.858,93	176.404.514,84	TOTAL	178.986.858,93	176.404.514,84

Fonte: SIAFI

Quadro 20. Demonstração de fluxo de caixa. CNMP, 2018. (em reais – R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2018	2017
	1.225.639,79	-1.528.901,59
INGRESSOS	159.645.167,01	152.404.201,71
Receitas Derivadas e Originárias	76.816,54	118.638,76
Receita de Serviços	-	344,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	76.816,54	118.294,76
Outros Ingressos das Operações	159.568.350,47	152.285.562,95
Ingressos Extraorçamentários	28.440,70	55.180,70
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	0,58
Transferências Financeiras Recebidas	159.479.626,83	152.230.381,67
Arrecadação de Outra Unidade	60.282,94	-
DESEMBOLSOS	-158.419.527,22	-153.933.103,30
Pessoal e Demais Despesas	-72.470.030,75	-69.087.082,28
Essencial à Justiça	-72.417.880,73	-69.085.315,78
Previdência Social	-53.805,73	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.655,71	-1.766,50
Transferências Concedidas	-5.837.549,16	-5.583.352,64
Intragovernamentais	-5.837.549,16	-5.583.352,64
Outros Desembolsos das Operações	-80.111.947,31	-79.262.668,38
Dispêndios Extraorçamentários	-27.681,70	-55.180,70

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2018	2017
	1.225.639,79	-1.528.901,59
Transferências Financeiras Concedidas	-80.065.265,61	-79.207.487,68
Demais Pagamentos	-19.000,00	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.205.359,78	-4.283.918,72
DESEMBOLSOS	-1.205.359,78	-4.283.918,72
Aquisição de Ativo Não Circulante	-919.081,65	-3.575.855,84
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-286.278,13	-708.062,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.280,01	-5.812.820,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	17.099.480,79	22.912.301,10
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	17.119.760,80	17.099.480,79

Fonte: SIAFI

Transferências e Delegações refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. (MCASP, 8ª Edição)

Demonstração das Variações Patrimoniais

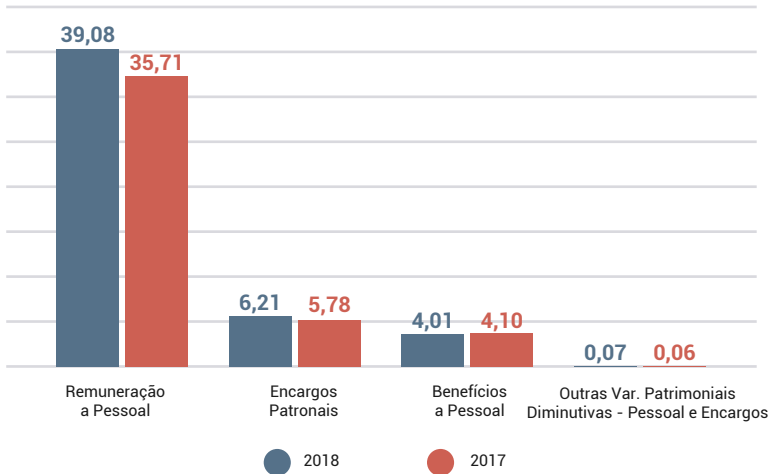
Quadro 21. Demonstração das variações patrimoniais. CNMP, 2018. (em reais – R\$)

	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	160.241.163,64	152.547.017,72
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	351,00	344,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	351,00	344,00
Transferências e Delegações Recebidas	160.008.609,87	152.241.935,06
Transferências Intragovernamentais	159.479.626,83	152.230.381,67
Outras Transferências e Delegações Recebidas	528.983,04	11.553,39
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	52.855,75
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	52.855,17
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	0,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	232.202,77	251.882,91
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	232.202,77	251.882,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	161.576.375,05	157.201.903,12
Pessoal e Encargos	49.375.298,00	45.667.306,25
Remuneração a Pessoal	39.080.962,21	35.714.966,58
Encargos Patronais	6.207.719,09	5.784.505,12
Benefícios a Pessoal	4.013.864,91	4.104.916,24
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	72.751,79	62.918,31
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	43.606,62	14.938,17
Aposentadorias e Reformas	35.036,37	-

	2018	2017
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.570,25	14.938,17
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31.654.093,33	31.938.083,29
Uso de Material de Consumo	197.858,54	259.831,74
Serviços	28.326.088,75	28.705.794,92
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.130.146,04	2.972.456,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	107.080,86	131.366,61
Juros e Encargos de Mora	12.507,17	92,41
Descontos Financeiros Concedidos	94.573,69	131.274,20
Transferências e Delegações Concedidas	80.174.930,65	79.217.882,68
Transferências Intragovernamentais	80.084.265,61	79.207.487,68
Outras Transferências e Delegações Concedidas	90.665,04	10.395,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	947,12	11.133,76
Perdas Involuntárias	-	8.572,83
Desincorporação de Ativos	947,12	2.560,93
Tributárias	193.687,83	156.136,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.737,39	147.001,07
Contribuições	7.950,44	9.135,38
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	26.730,64	65.055,91
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	26.730,64	65.055,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.335.211,41	-4.654.885,40

Fonte: SIAFI

Figura 27. Variações Patrimoniais Diminutivas, Despesa com Pessoal (em milhões de reais – R\$).



Fonte: SIAFI

O Resultado patrimonial de 2018 (déficit de R\$ 1.335.211,41) **reduziu em aproximadamente 348,63% em relação a 2017** (déficit de R\$4.654.885,40).

Composição dos principais itens das demonstrações contábeis

O objetivo principal da maioria das entidades do setor público é prestar serviços à sociedade, em vez de obter lucros e gerar retorno financeiro aos investidores. Esses serviços incluem, por exemplo: programas e políticas de bem-estar, educação pública, segurança nacional e defesa nacional. Consequentemente, o desempenho de tais entidades pode ser apenas parcialmente avaliado por meio da análise da situação patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Parte V do MCASP

foi elaborada com base na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, além da legislação aplicável, destacando-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000.

A seguir, serão apresentados os conceitos do MCASP para os principais itens das Demonstrações Contábeis presentes neste relatório:

- **Ativo** é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados;
- **Passivo** é uma obrigação presente, derivada de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade;
- **Patrimônio Líquido (ou situação patrimonial líquida)** é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.
- **Receitas** são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição.
- **Despesas** são o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.
- **Variações Patrimoniais** são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado;
- **Variações Patrimoniais Aumentativas** são aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários; e
- **Variações Patrimoniais Diminutivas** são diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

ATUAÇÃO FINALÍSTICA

PLENÁRIO EM NÚMEROS (2018)

Sessões ordinárias	20	Resoluções	11	Notas Técnicas	2	Recomendações	6
Sessões extraordinárias	3	Súmulas	10	Enunciados	2	Emendas Regimentais	1
Processos autuados	1262	Decisões Monocráticas	597	Processos julgados	356	Processos arquivados	1389

EXPEDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, RECOMENDATÓRIOS E ORIENTADORES

Resoluções (destaques)

Resolução	Assunto
Resolução CNMP nº 184, de 24 de janeiro de 2018	Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais, instituída por meio da Resolução CNMP nº 145, de 14 de junho de 2016.
Resolução CNMP nº 185, de 2 de março de 2018	Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção.
Resolução CNMP nº 186, de 5 de março de 2018	Dispõe sobre a criação da Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde.
Resolução CNMP nº 187, de 4 de maio de 2018	Institui o Regimento Interno da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.
Resolução CNMP nº 192, de 9 julho de 2018	Altera a Resolução nº 37, de 28 de abril 2009, para afastar a caracterização do nepotismo em situações em que não esteja caracterizada a subordinação hierárquica direta entre servidor efetivo nomeado para cargo em comissão ou função de confiança e o agente público determinante da incompatibilidade.
Resolução CNMP nº 193, de 14 de dezembro de 2018	Altera a Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, para prever a suspensão dos prazos processuais nos inquéritos civis no período compreendido entre 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive.

Enunciados

Enunciado	Assunto
Enunciado nº 15, de 18 de dezembro de 2017 (Publicado em 1º/02/2018)	A modificação de atribuições não se confunde com a remoção por interesse público de que trata o art. 128, § 5º, I, b, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Enunciado nº 16, de 5 de março de 2018	A indicação de que trata o artigo 1º, inciso II, da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008, deve recair sobre o membro do Ministério Público que mais remotamente exerceu a função eleitoral.

Recomendações

Recomendação	Assunto
Recomendação CNMP nº 63, de 26 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a necessidade de especialização de órgãos do Ministério Público para a atuação nos conflitos coletivos agrários e fundiários.
Recomendação CNMP nº 64, de 24 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a atuação do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios na realização de visitas a instituições que atendam pessoas com deficiência em regime de acolhimento e/ou internação de longa permanência.
Recomendação CNMP nº 65, de 25 de junho de 2018	Dispõe sobre a necessidade de integração da atuação do Ministério Público para a proteção dos recursos hídricos.
Recomendação CNMP nº 66, de 13 de novembro de 2018	Recomenda a adoção de providências, pelos órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, para o cumprimento dos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 nos procedimentos de dispensa de licitação realizados com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Recomendação CNMP nº 67, de 13 de novembro de 2018	Dispõe sobre a necessidade de conferir prioridade para ações de prevenção e combate da obesidade infantil e promoção da alimentação saudável e do aleitamento materno.
Recomendação CNMP nº 68, de 18 de dezembro de 2018	Sugere parâmetros para a atuação do Ministério Público no dever constitucional de defesa do acesso e da qualidade da Atenção Básica de Saúde e na execução das atividades relacionadas à Ação Nacional da Saúde, e dá outras providências.

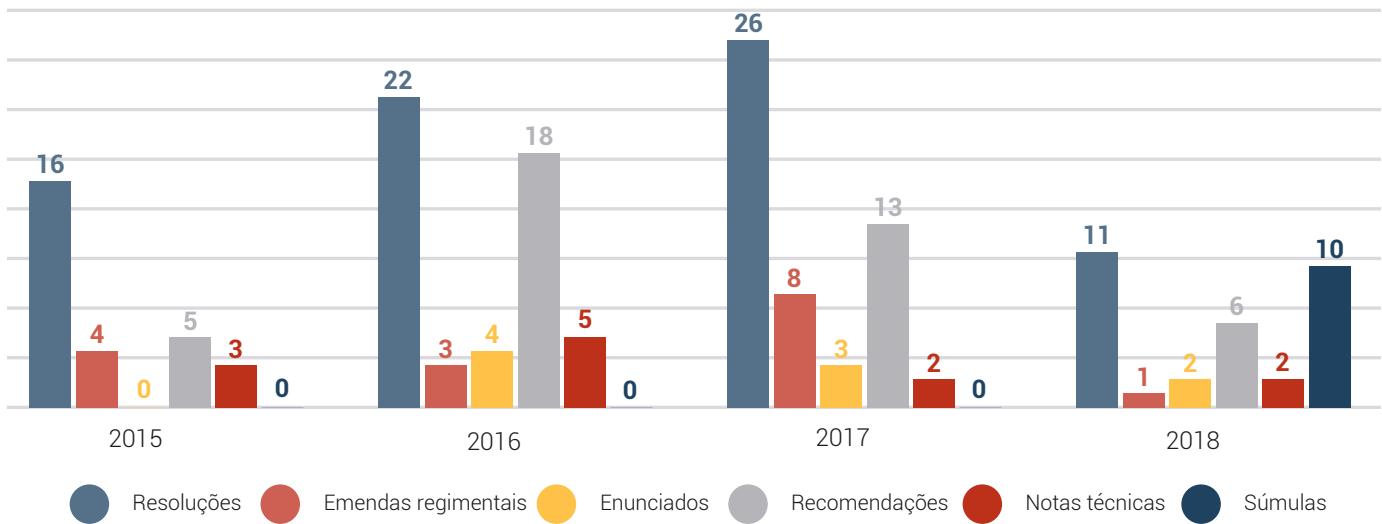
Súmulas

Súmulas	Assunto
Súmula nº 01, de 27 de fevereiro de 2018	É incompatível a incorporação de gratificação decorrente do exercício de funções <i>pro labore faciendo</i> , como são as de direção ou confiança, em período posterior à instauração do regime de subsídio, inexistindo motivação para seu pagamento, por força do artigo 39, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Resolução do CNMP nº 09, de 5 de junho de 2006. Cabível, apenas, o pagamento, até o valor do teto constitucional, das vantagens incorporadas antes da entrada em vigor do regime de subsídio.
Súmula nº 02, de 05 de março de 2018	Não cabe ao CNMP conceder direito negado judicialmente, com formação de coisa julgada material.
Súmula nº 03, de 05 de março de 2018	O sigilo, nos processos administrativos – inclusive disciplinares –, só é admitido em caráter excepcional, dada a regra da publicidade, consagrada nos arts. 5º, XXXIII, 37 e 93, IX e X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Súmula nº 04, de 05 de março de 2018	A modificação de gabarito preliminar de concurso exige motivação, por se tratar de decisão administrativa, seja em face de recurso, seja em caso de revisão de ofício.
Súmula nº 05, de 05 de março de 2018	Cabe à Comissão de Concurso a apreciação dos recursos contra os resultados das provas de concurso de ingresso na carreira do MP, podendo, para a prática de atos meramente executórios, valer-se do apoio de comissões auxiliares, bem como de bancas examinadoras designadas ou contratadas.
Súmula nº 06, de 06 de março de 2018	A legalidade do exame psicotécnico em provas de concurso público está submetida a cinco requisitos indispensáveis: previsão legal, previsão no edital, adoção de critérios objetivos, publicidade do resultado do exame e possibilidade de sua revisão.
Súmula nº 07, de 06 de março de 2018	É inadmissível a contratação para organização de concurso público de entidade que promova cursos preparatórios para certames, evitando-se possível conflito de interesses.
Súmula nº 08, de 13 de março de 2018	Verificada a identidade de objetos e de partes entre ação previamente ajuizada, e posterior procedimento no CNMP, deve o feito ser arquivado.
Súmula nº 09, de 14 de março de 2018	A existência de mecanismos de transparência ativa, como o Portal Transparência, não desobriga o Ministério Público do dever de transparência passiva, devendo prestar as informações que lhe forem solicitadas diretamente pelo cidadão, indicando, quando for o caso, sua disponibilização em sítio eletrônico da instituição.
Súmula nº 10, de 13 de novembro de 2018	Não compete ao Conselho Nacional do Ministério Público substituir-se às bancas examinadoras na elaboração, na correção ou na anulação de questões de provas de concursos públicos do Ministério Público brasileiro, desde que ausente ilegalidade manifesta ou violação à Resolução do Conselho (Proposições n.º 1.00990/2017-03 e n.º 1.00994/2017-10).

Notas Técnicas

Nota Técnica	Assunto
Nota Técnica nº 14, de 11 de setembro de 2018	Nota técnica referente ao Projeto de Lei nº 9.054/2017, em trâmite na Câmara dos Deputados (já aprovado no Senado Federal sob a epígrafe PLS nº 513/2013), que modifica a Lei de Execução Penal, promove alterações no Código de Processo Penal e Penal, nas Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e nº 9.503, de 23 de setembro de 1998, e dá outras providências.
Nota Técnica nº 15, de 11 de setembro de 2018	Nota Técnica referente ao Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2014, que altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para ampliar o inventário e a partilha extrajudiciais nas hipóteses em que houver testamento.

Figura 28. Quantidade de atos normativos por ano.



PRESIDÊNCIA

As competências da Presidência estão estabelecidas principalmente nos arts. 12 e 13 do RICNMP, destacando-se as seguintes: i) representar o Conselho; ii) presidir as sessões plenárias; iii) ordenar as despesas, podendo delegar atos específicos ao Secretário-Geral; iv) executar e fazer executar as deliberações do Conselho;

v) decidir as matérias relacionadas com os direitos e os deveres dos servidores; vi) prover, na forma da lei, os cargos do quadro de pessoal; vii) definir a organização dos órgãos internos; e viii) celebrar contratos e convênios.

Nesse contexto, o direcionamento da estratégia de gestão, a fixação de metas e objetivos organizacionais, o controle de recursos e a gestão dos resultados, bem como a indução de políticas institucionais para o fortalecimento e o aprimoramento do Ministério Público, também integram as atribuições da Presidência.

Desde 18 de setembro de 2017, a Presidência do CNMP é exercida pela Procuradora-Geral da República, Raquel Elias Ferreira Dodge, que tem como atual Vice-Presidente o Subprocurador-Geral da República, Luciano Mariz Maia.

A Presidência do CNMP é composta pelas seguintes unidades de apoio: Secretaria de Relações Institucionais (SRI); Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva (SDH); Gabinete (GAB/PRESI); Assessoria (ASS/PRESI); Assessoria de Cerimonial e Eventos (ASCEV); e Auditoria Interna (AUDIN), nos termos da **Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017**, e da **Portaria CNMP-PRESI nº 101, de 26 de setembro de 2017**.

Principais Atividades

Edição de Portarias no exercício da governança e da gestão do Conselho

Portaria	Assunto
Portaria CNMP-PRESI nº 03, de 10 de janeiro de 2018	Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o respectivo Cronograma de Execução, referentes ao exercício de 2018, nos termos dos Anexos I e II da presente Portaria.
Portaria CNMP-PRESI nº 13, de 5 de fevereiro de 2018	Institui, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional.
Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 fevereiro de 2018	Dispõe sobre o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.
Portaria CNMP-PRESI nº 33, de 1º de março de 2018	Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas transgênero usuárias dos serviços, pelos membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.
Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 9 de abril de 2018	Estabelece o Código de Ética dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.
Portaria CNMP-PRESI nº 50, de 24 de abril de 2018	Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, para instituir o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público.
Portaria CNMP-PRESI nº 54, de 7 de maio de 2018	Institui Comitê Gestor para acompanhamento da uniformização da numeração dos procedimentos administrativos da área-meio nas unidades e nos ramos do Ministério Público e no Conselho Nacional do Ministério Público.
Portaria CNMP-PRESI nº 62, de 18 de junho de 2018	Designa os membros integrantes do nível técnico do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (Coplaname).

Portaria	Assunto
Portaria CNMP-PRESI nº 64, de 29 de maio de 2018	Institui o Comitê Nacional do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid), órgão deliberativo e consultivo, voltado à realização dos objetivos do Sistema.
Portaria CNMP-PRESI nº 116, de 12 de setembro de 2018	Institui Grupo de Trabalho, vinculado ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica (CGCE), incumbido de propor o Programa de Integridade no âmbito do CNMP.
Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 3 de outubro de 2018	Institui o processo e o cronograma de elaboração do Plano de Gestão do CNMP para o ano de 2019.
Portaria CNMP-PRESI nº 154, de 14 de novembro de 2018	Institui o Regimento Interno do Comitê Nacional do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).

Acordos de cooperação

Os Acordos de Cooperação, constantes no quadro a seguir, foram firmados pela Presidência do CNMP no exercício de 2018, com fulcro no art. 12, XXIV, do RICNMP, representando o esforço da Instituição em fortalecer parcerias que possam contribuir com o aprimoramento do Sistema de Justiça e disponibilizar ferramentas para a atuação de membros do Ministério Público.

Convenientes	Assunto
CNMP e TCU	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para disciplinar o intercâmbio de conhecimento, informações e bases de dados entre os participantes.
CNMP e MMA	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Ministério do Meio Ambiente (MMA), por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e o Conselho Nacional do Ministério Público para transferência, acesso, compartilhamento, processamento e geração de dados e informações no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), observada a legislação federal pertinente sobre a matéria, no que couber.
CNMP e TSE	Instrumento de Colaboração firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a ampliação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).
CNMP e TRF 4ª Região	Acordo de Cooperação Técnica n.º 16/2018 que, entre si, celebra o Tribunal Regional da 4ª Região (TRF/4) e o Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com a inclusão da funcionalidade SEI Julgar.
CNMP e TRF 4ª Região	Acordo de Cooperação Técnica n.º 17/2018 que, entre si, celebra o Tribunal Regional da 4ª Região (TRF/4) e o Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH).

Convenentes	Assunto
CNMP e MDH	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério dos Direitos Humanos (MDH) para o compartilhamento de dados do Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dos relatórios das inspeções periódicas realizadas pelo Ministério Público nas unidades de execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e CNMP	Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias (Profort).
CNMP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública	Acordo de Cooperação que, entre si, celebra o Conselho Nacional do Ministério Público e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública para consecução do projeto Clínica de Análise sobre o Uso da Força.
CNMP e MPDFT	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra a União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e a Rádio Transamérica de Brasília Ltda., objetivando a realização do concurso Fest Rádio 2018.
CNMP, STF, CNJ, TSE, STJ, CJE, TST, CSTJ, STM, MPU, TRF1, TRT10 e TJDF	Acordo de Cooperação Técnica para intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa, na modalidade presencial e a distância, e o compartilhamento de espaço físico para as ações de capacitação, firmado com Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Ministério Público da União, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.
CNJ, CNMP, MSP e MDH	Acordo de Cooperação Técnica para cadastrar biometricamente aqueles que estão sob a guarda do Estado, no sistema prisional, ou seus egressos, com vistas a permitir a devida individualização civil e administrativa para o exercício de todos os direitos decorrentes da cidadania e da disciplina. Firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministério da Segurança Pública (MSP) e o Ministério dos Direitos Humanos (MDH).
CNMP e CNJ	Acordo de Cooperação Técnica para viabilizar e regulamentar o acesso, pelo CNMP, mediante consulta aos documentos e às informações, ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), que forma o Cadastro Nacional de Presos, gerido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
CNMP, CNJ e MSP	Acordo de Cooperação Técnica para estabelecer melhorias no sistema de execução penal e da justiça criminal, especialmente na qualificação da gestão da informação, no desenvolvimento e na integração entres sistemas informatizados, bem como no aprimoramento da implementação das políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica. Firmado com o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Segurança Pública.
CNMP e MP/MT	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o CNMP e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso para a disponibilização do aplicativo “Água para o Futuro” aos Ministérios Públicos brasileiros.
CNMP e SG/OEA	Acordo de Cooperação entre o CNMP e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (SG/OEA) que estabelece um marco regulatório referente aos mecanismos de cooperação entre os órgãos com o intuito de promover o uso e a aplicação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, além de padrões e recomendações, para solucionar os problemas da Agenda Hemisférica de Direitos Humanos.

Convenentes	Assunto
CNMP, CNJ e MDH	Acordo de Cooperação que, entre si, celebra o CNMP, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério de Direitos Humanos (MDH), visando à criação e à implementação de um formulário nacional de avaliação de risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.
CNMP e CNJ	Acordo de Cooperação que, entre si, celebra o CNMP e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para possibilitar aos ramos e às unidades do Ministério Público brasileiro a solicitação de pareceres técnico-científicos sobre medicamentos, procedimentos, tratamentos médicos e produtos que constam do sistema de dados E-NatJus, criado e mantido pelo CNJ.
CNMP e MDS	Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebra o CNMP e o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), possibilitando o intercâmbio de informações entre os partícipes e visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e à promoção de articulação entre o Ministério Público e os gestores da política de assistência social.

CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS

No âmbito do CNMP, as atividades de correição e apuração de infrações administrativas são exercidas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Segundo o art. 130-A, §3º, da Constituição da República (CRFB/88) e o art. 18 do Regimento Interno do CNMP (RICNMP), cabe à Corregedoria Nacional do Ministério Público, dentre outras atribuições, o exercício da atividade investigativa e preparatória do poder disciplinar do CNMP e a atividade executiva de inspeção e correição-geral.

Nos termos do art. 130-A, § 2º, III, e § 3º, I, da CRFB/88, havendo notícia de falta disciplinar atribuída a membro ou a servidor do Ministério Público ou do próprio Conselho, proposta por qualquer interessado, será instaurado um procedimento investigativo denominado Reclamação Disciplinar, conforme estabelecido no art. 74 e seguintes da sobredita norma regimental.

Uma vez deflagrada a reclamação disciplinar, o Corregedor Nacional poderá, com fundamento nos incisos I a VI do art. 77 do RICNMP, adotar qualquer das seguintes providências: I – arquivar a reclamação, se ocorrer a perda do objeto ou se o fato não constituir infração disciplinar ou ilícito penal; II – instaurar sindicância, se as provas não forem suficientes ao esclarecimento dos fatos; III – encaminhar cópia da reclamação ao órgão disciplinar local, para proceder na forma do art. 78 do Regimento; IV – instaurar, desde logo, processo administrativo disciplinar, se houver indícios suficientes de materialidade e autoria da infração ou se configurada inércia ou insuficiência de atuação, publicando a respectiva portaria; V – propor ao Plenário a revisão do processo administrativo disciplinar instaurado na origem; VI – encaminhar a matéria para distribuição a outro Conselheiro, se se fizer necessário o exame preliminar da legalidade do ato praticado.

Informações das sanções aplicadas¹

Figura 29. Total de sanções aplicadas por ano.

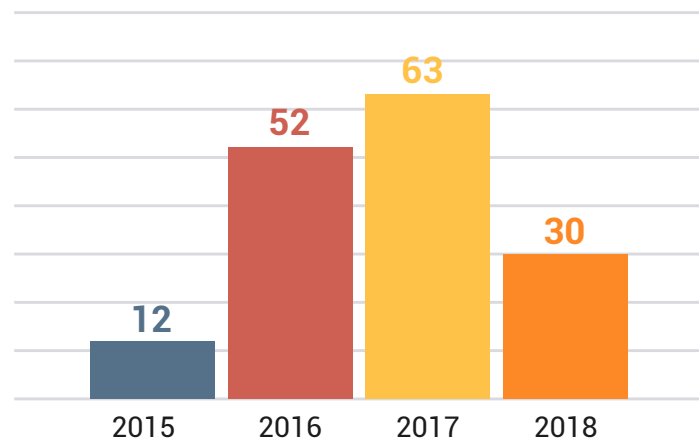
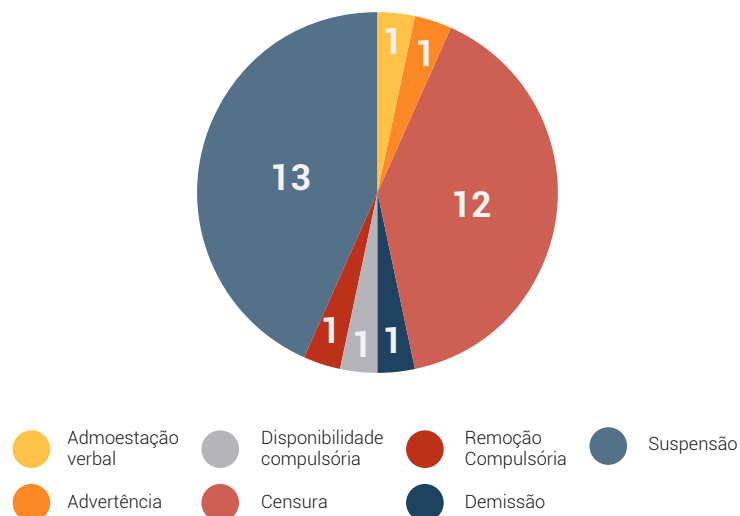


Figura 30. Sanções aplicadas².



Julgamento de inspeções e correições

Também compete à Corregedoria Nacional a realização de inspeções e correições (ordinárias e extraordinárias), cabendo ao Plenário deliberar as proposições³ apresentadas a partir dos relatórios oriundos de tais atividades correcionais.

1 Além das sanções aplicadas, o Plenário manteve três punições impostas no órgão de origem: RPD nº 1.01046/2017-00 do MP/SP (Suspensão); RPD nº 1.00081/2018-75 do MP/PI (Admoestação verbal); e RPD nº 1.00382/2018-35 do MP/RS (Censura).

2 Das 30 sanções aplicadas pelo Plenário no ano de 2018, oito aguardam trânsito em julgado. Posição de 31 de dezembro de 2018.

3 Os relatórios conclusivos de inspeções e correições estão disponíveis em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/relatorio-de-inspecoes-e-correicoes>>.

Processos executivos julgados (destaques)

Nº do processo	Unidade/Ramo Ministerial
Correição nº 0.00.000.000149/2017-45	Correição-Geral ordinária realizada nas unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB).
Correição nº 0.00.000.000151/2017-14	Correição-Geral ordinária realizada nas unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado da Paraíba (MPT/PB).
Correição nº 0.00.000.000005/2018-70	Correição Extraordinária na Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (CCRIMP) do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB).
Correição nº 1.00545/2018-99	Correição Extraordinária Temática de Educação nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de Sergipe (MPF/SE).
Correição nº 1.00546/2018-42	Correição Extraordinária Temática de Educação nas unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado de Sergipe (MPT/SE).
Correição nº 0.00.000.000140/2017-34	Correição Extraordinária no 4º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Londrina/PR (MPT/PR).
Correição nº 0.00.000.000143/2017-78	Correição-Geral Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM).
Correição nº 0.00.000.000144/2017-12	Correição-Geral Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Amazonas (MPF/AM).
Correição nº 0.00.000.000145/2017-67	Correição-Geral Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado do Amazonas (MPT/AM).
Correição nº 0.00.000.000146/2017-10	Correição-Geral Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público Militar no Estado do Amazonas (MPM/AM).
Correição nº 0.00.000.000161/2017-50	Correição Extraordinária realizada nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Atalaia/AL (MP/AL).
Correição nº 0.00.000. 000022/2018-15	Correição Extraordinária Temática sobre o Sistema de Execução Penal no Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS).
Correição nº 0.00.000.000064/2018-48	Correição Extraordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL e na Promotoria de Justiça de Mata Grande/AL (MP/AL).

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCU

No exercício de 2018, foram expedidos e atendidos no mesmo exercício os Acórdãos 2631/2017-TCU-Plenário, 972/2018-TCU-Plenário, e 1293/2018-TCU-Plenário.

Houve também outros expedientes destinados ao CNMP: uma diligência (referência Processo TC 004.184/2018-1), uma oitiva (referência Processo TC 005.755/2018-2) e duas solicitações (referência Ofício 2035/2018-TCU/Sefip e Ofício de Requisição 544/iGG2018 TCU/SecexAdministração).

Os Acórdãos 2779/2017-TCU-Plenário e 1832/2018-TCU-Plenário com determinações/recomendações destinadas ao CNMP têm seu atendimento previsto para 2019 e 2020, conforme prazos definidos pelo TCU.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

A elaboração do Relatório de Gestão 2018, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, objetivou o alcance dos parâmetros estabelecidos pelo art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e pela Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação.

Pautado em recente mudança no processo de prestação de contas anuais, promovida pelo Tribunal de Contas da União, o presente relatório é o resultado do empenho coletivo deste CNMP em elaborar um documento com ênfase na integração das informações e no desempenho da organização, em movimento de fortalecimento da *accountability* pública.

Nesse contexto, no sentido de envidar esforços para que o relatório a ser apresentado pelo CNMP fosse elaborado com base em um pensamento coletivo e com o objetivo de estar de acordo com a adequada estrutura solicitada pelo órgão de controle externo, foi elaborada a **Portaria CNMP-PRESI nº 184, de 14 de dezembro de 2018**, a qual instituiu Grupo de Trabalho para a elaboração do referido relatório de gestão.

Esse ato normativo previu três etapas de desenvolvimento do documento, pautadas pelo trabalho integrado e coeso da organização, quais sejam: a elaboração, que consistiu em compilar as informações mencionadas na decisão normativa supracitada; a edição, que consubstanciou a revisão da elaboração e formatação da minuta do relatório; e a validação, considerando as sugestões apresentadas pelos Conselheiros deste CNMP, órgão de composição colegiada constitucionalmente estabelecida.

Ante todo o desenvolvimento dessas etapas, verificou-se a responsabilidade da autoridade responsável pela governança do presente órgão em garantir a integridade das informações presentes no relatório. Tal compromisso esteve presente em todas as instâncias responsáveis por sua elaboração, notadamente no desempenho das atividades dos servidores designados pela referida portaria.

Portanto, o presente relatório encontra-se de acordo com a Estrutura Internacional para Relato Integrado, sendo produto de um esforço coletivo realizado por este órgão, na certeza de que esse esforço se perpetuará nos demais exercícios financeiros com o intuito de cada vez mais aprimorar a elaboração do relatório conforme a nova e dinâmica estrutura.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO